

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação da Faculdade De Direito

Thaís Lopes Santana Isaías

**MULHERES EM LUTA: FEMINISMOS E DIREITO NAS OCUPAÇÕES DA
IZIDORA**

Belo Horizonte

2017

UFMG – Faculdade de Direito

Thaís Lopes Santana Isaías



**MULHERES EM LUTA:
FEMINISMOS E DIREITO NAS
OCUPAÇÕES DA IZIDORA**

Belo Horizonte/MG - 2017

THAÍS LOPES SANTANA ISAÍAS

Mulheres em luta: feminismos e Direito nas ocupações da Izidora

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG sob orientação da Professora Doutora Maria Fernanda Salcedo Repolês e coorientação da professora Doutora Cláudia Andréa Mayorga Borges, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

JULHO DE 2017

Isaías, Thais Lopes Santana

I74m Mulheres em luta: feminismos e direito nas ocupações da
Izidora / Thais Lopes Santana Isaías – 2017.

Orientadora: Maria Fernanda Salcedo Repolês.
Coorientadora: Cláudia Andréa Mayorga Borges.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas
Gerais, Faculdade de Direito.

1. Direito urbanístico – Teses 2. Feminismo – Teses
3. Mulheres – Teses 4. Direito à moradia – Teses I.Título

CDU(1976) 34:711.4(81)

Dissertação defendida junto ao Programa de Pós-Graduação de Direito da UFMG da Universidade Federal de Minas Gerais e aprovada em 24 de agosto pela Comissão Examinadora:

Professora Doutora Maria Fernanda Salcedo Repolês (Orientadora) – UFMG

Professora Doutora Cláudia Andréa Mayorga Borges (Coorientadora) – UFMG

Professora Doutora Rita de Cássia Lucena Velloso – UFMG

Professor Doutor Andityas Soares de Moura Costa Matos - UFMG

*Com todo amor, dedico a dissertação às Izidoras e a
minha mãe, mulheres que orientam e reorientam o que
eu quero ser*

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto de muitos encontros e desencontros, de muito trabalho coletivo, de muita reflexão compartilhada. Assim, por meio das mulheres da Izidora, especialmente a Charlene, agradeço primeiro a essa coletividade de muitos olhos, braços e corações que vem lutando com suor, sangue, lágrimas e sorrisos por transformações.

Agradeço a minha mãe, Antônia Dalva, o primeiro e mais importante encontro, presença permanente de amor e força, que me ensinou a lutar do lado certo. Igualmente a toda minha família, meu pai, Paulo, meus irmãos Hugo e Rodrigo, por acreditarmos e querermos o melhor de cada um de nós e por terem entendido as minhas tantas ausências em razão das minhas escolhas de vida.

Agradeço à Maria Fernanda, minha orientadora, pelo acompanhamento cuidadoso nessa trajetória. Ao me deixar livre, mas mostrando-se ao meu lado, você me ajudou a ter coragem de arriscar e tentar ir além.

Agradeço também à Cláudia Mayorga e ao Conexões de Saberes, com quem cruzei no meio do caminho, encontro que me deu mais fôlego para continuar.

Agradeço à Mari, companheira de sonhos reais e irreais, que esteve comigo desde o início da Izidora atravessando tantas histórias alegres e tristes, sempre tão cuidadosa, tão parceira.

Agradeço à Tata Firmato, à Juleca, ao Bruno, à Tata Clark por também terem sido minhas companheiras de luta nessa jornada de entrega total, de amor revolucionário. Chegamos até aqui!

Agradeço às outras margaridas do Coletivo Margarida Alves por fazerem existir esse espaço de esperança.

Agradeço às Brigadas Populares, ao MLB, à CPT pela determinação em continuar lutando.

E agradeço ao Kadu e ao Bahia, presenças eternas na luta!

RESUMO

A dissertação sustenta-se em epistemologias feministas e se foca nas ocupações urbanas da Izidora, onde cerca de 30 mil pessoas sem-teto ocuparam terreno ocioso e formaram as comunidades Rosa Leão, Esperança e Vitória. Esse terreno localiza-se em área de expansão urbana de Belo Horizonte e de forte especulação imobiliária. Ao contrário do imaginário social patriarcal e racista, construído pela recorrente visibilidade masculina e branca nas lutas das ocupações, mulheres negras e pobres são a maioria da população e das lideranças populares na Izidora. Isso está ligado à dinâmica social de concepção capitalista do espaço e de produção, reprodução e cuidado, sustentada na interseccionalidade de gênero, raça e classe, que se desdobra em um sistema violento de segregação espacial, divisão sexual e racial do trabalho e transfere quase exclusivamente para mulheres, com destaque para as pobres e negras, as responsabilidades ligadas à esfera doméstica e maternidade. Assim, a falta de acesso a direitos básicos as afeta particularmente, levando-as a ocupar enquanto luta por sobreviver. Esse cenário dialoga visceralmente com o Direito. O conflito da Izidora é atravessado por disputas que se passam no sistema de justiça, cujas respostas institucionais se dão na maioria das vezes no sentido de desconsiderar as histórias e espaços das ocupações, categorizando-as enquanto invasões, o que resulta em ordens de remoção forçada. Ocorre que o posicionamento hegemônico do Direito, maquiado pelo discurso de aplicação de regras universais e neutras, faz-se como posição política classista, patriarcal e racista elevada ao status de norma obrigatória. Contudo, por meio da espacialização e historicização da luta das ocupações, percebe-se que moradoras fazem frente a esse posicionamento, reivindicando o reconhecimento de direitos e modos de vida. Assim, os encontros de múltiplas trajetórias simultâneas no espaço de resistência provocam deslocamentos não só em termos econômicos, no sentido de uma redistribuição de terras, mas também de gênero e raça, resultando em novas subjetividades mais empoderadas. Vê-se também a desorganização dos papéis de gênero por meio de uma atuação cotidiana que desconstrói os limites entre pessoal e político. Assim, elas redimensionam os significados de ocupar, de mulher, de público e privado, de identidade negra. Cobram também pelo redimensionamento do Direito, marcando a necessidade de inversão dos pontos de partida tradicionais à prática jurídica, quais sejam, enunciados universalizadores, para se adotar a aplicação dos enunciados vigentes a partir dos contextos concretos, com atenção às coletividades subalternizadas, o que é chamado aqui de giro espacial feminista do Direito.

Palavras-chave: ocupações da Izidora; mulheres; interseccionalidades; epistemologias feministas; giro espacial feminista do Direito.

ABSTRACT

This dissertation is based on feminist epistemologies and focuses on the urban occupations of Izidora, divided into the Rosa Leão, Esperança and Vitória communities, occupancies of idle land for about 30 thousand homeless people. This land is located in an urban expansion area of Belo Horizonte with a strong real estate speculation rate. Contrary to the patriarchal and racist social imaginary, built by recurring white male visibility in the struggles for occupying space, poor black women are the majority of the population and popular leaderships in Izidora. This is linked to the social dynamics of capitalist conception of space and production, reproduction and care, sustained by the intersectionality of gender, race and class, which unfolds into a violent system of spatial segregation, sexual and racial division of labor, and transfers almost exclusively to women, especially the poor and black ones, responsibilities related to the domestic sphere and maternity. Thus, lack of access to basic rights affects them particularly, and leads them into occupance as they struggle to survive. This scenario viscerally dialogues with the Law. Izidora's conflict is crossed by disputes that pass in the justice system, whose institutional answers are given in the majority of the times to disregard the histories and spaces of the occupations, categorizing them as invasions, which results in orders of forced removal. It happens that the hegemonic positioning of the Law, made up by the discourse of applying universal and neutral rules, is done as a class political, patriarchal and racist political position elevated to the status of mandatory norm. However, through the spatialization and historicization of the struggle of occupations, it is perceived that dwellers question this position, claiming the recognition of rights and ways of life. Thus, encounters of multiple and simultaneous trajectories in the space of resistance provoke displacements not only in economic terms, in the sense of a redistribution of land, but also of gender and race, resulting in new, more empowered subjectivities. We also see the disorganization of gender roles through an everyday performance that deconstructs the boundaries between personal and political. Thus, they resignify the meanings of occupying, of woman, of public and private, of black identity. They also charge for the re-dimensioning of the law, marking the need to reverse traditional starting points to legal practice, whatever they might be, universalizing statements, to adopt the application of the current statements from the concrete contexts, paying attention to subalternized collectivities, entitled here as feminist spatial turn of Law.

Keywords: occupations of Izidora; women; intersectionalities; feminist epistemologies; feminist spacial turn of Law.

LISTA DE SIGLAS E DE ABREVIATURAS

AGE	Advocacia-Geral do Estado
Art.	Artigo
BH	Belo Horizonte
BP	Brigadas Populares
CEP	Código de Endereçamento Postal
CMA	Coletivo Margarida Alves
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COPAC	Comitê Popular de Atingidos pela Copa
CPC	Código de Processo Civil
CPT	Comissão Pastoral da Terra
E1	Entrevistadora 1
E2	Entrevistadora 2
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LGBTIQ+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Intersexuais, Queer e +
MG	Minas Gerais
MLB	Movimento de Luta em Bairros, Vilas e Favelas
MLPM	Movimento de Luta Pela Moradia
ONU	Organização das Nações Unidas
OUS	Operação Urbana Simplificada
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PHS	Partido Humanista da Solidariedade

PIDHESC	Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PUC	Pontifícia Universidade Católica
S/A	Sociedade Anônima
SDH	Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República
STF	Superior Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TJMG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
URBEL	Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Quadro esquemático de conceitos desenvolvido por mim durante a pesquisa_____	19
Figura 2. Linha do tempo que desenvolvi durante a pesquisa _____	19
Figura 3. Coordenadoras das ocupações Rosa Leão, Esperança e Vitória em audiência pública, reunião com Dom Mol e assembleia no território _____	20
Figura 4. Coordenadoras das ocupações Rosa Leão, Esperança e Vitória _____	20
Figura 5. Foto panorâmica de parte das ocupações da Izidora _____	22
Figura 6. Mapa de Belo Horizonte, 1937 _____	23
Figura 7. Rosa Leão _____	24
Figura 8. Fotos do cotidiano na Izidora _____	25
Figura 9. Mapa dos investimentos financeiros empregados na região norte de Belo Horizonte utilizado em apresentação do caso no Tribunal Internacional sobre Despejo ____	26
Figura 10. Cartazes de campanhas realizadas pela rede #ResisteIzidora _____	26
Figura 11. Atos, marchas, reuniões realizadas por moradoras da Izidora _____	28
Figura 12. Dilma Roussef com representantes da Izidora em 2014 e Lula nas ocupações da Izidora em 2016 _____	28
Figura 13. Morador atingido por espada no rosto e morador atingido por bala de borracha pela polícia _____	29
Figura 14. Foto da capa de facebook do candidato Alexandre Kalil no segundo turno da eleição _____	29
Figura 15. Material da campanha publicitária de Izidora 99 _____	30
Figura 16. Eu, Bella Gonçalves, Charlene e Andréa (as últimas duas moradoras da Izidora) em manifestação em defesa das ocupações na porta da prefeitura de Belo Horizonte_____	31
Figura 17: Mulheres das ocupações da Izidora _____	43

Figura 18. Mulheres negras das ocupações da Izidora _____	55
Figura 19. Desfile das mulheres negras da Izidora _____	68
Figura 20. Mulheres das ocupações da Izidora _____	76
Figura 21. Policiais em treinamento em estádio de futebol para realização do despejo da Izidora _____	111
Figura 22. Acorrentamento de moradoras da Izidora no Palácio da Liberdade _____	112
Figura 23. Acorrentamento de moradoras da Izidora no Palácio da Liberdade _____	112
Figura 24. Reunião de apoiadores da Izidora no Território Livre da Faculdade de Direito da UFMG _____	113
Figura 25. Vigília noturna nas ocupações da Izidora _____	113
Figura 26: Polícia cercando as ocupações da Izidora e barricadas nas ocupações da Izidora. Fonte: página do facebook Resiste Izidora _____	114
Figura 27. Manoel Bahia, coordenador das ocupações Vitória _____	115
Figura 28. Momento de ataque da polícia militar à marcha _____	116
Figura 29. Kadu, em manifestação da Izidora _____	119
Figura 30. Julgamento Izidora no Órgão Especial do TJMG _____	130
Figura 31. Moradores da Izidora à frente do TJMG, após o julgamento do MS _____	131
Figura 32. Ocupação do CRAS pelas mulheres da Izidora _____	142
Figura 33. Folder campanha de denúncia _____	153
Figura 34: Folder de divulgação da participação da Izidora no Tribunal Internacional _____	156

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: mapa-história da dissertação – os quem, quês, ondes e porquês	15
i. Contextualizando as ocupações da Izidora	21
ii. Bases teóricas: epistemologias feministas, conhecimento situado e giro espacial do Direito.....	31
iii. Métodos de pesquisa: etnografia e entrevistas semiestruturadas em profundidade ...	40
CAPÍTULO I: QUEM SOMOS NÓS? AS MULHERES DAS OCUPAÇÕES - OU QUEM NÃO SÃO OS SUJEITOS DE DIREITOS	42
I) <i>O que mais tem é mulher. Mulher, cachorro e menino. É as três coisas que mais dá em ocupação: gênero, patriarcado e interseccionalidade na Izidora</i>	43
II) <i>Hoje eu tenho orgulho de ser negra... queria ficar mais negra ainda: raça, subalternidade, resistência e identidade na Izidora</i>	55
CAPÍTULO II: O PESSOAL É POLÍTICO: COTIDIANO DE LUTA NO ESPAÇO DA IZIDORA - OU O QUE O DIREITO NÃO VÊ	74
I) <i>Você tem que se doar ao máximo e esquecer de si: produção, reprodução, cuidado e participação política nas ocupações da Izidora</i>	75
II) <i>Pra mim todos os homi é animal, bota fé? Violências e patriarcado na vida das mulheres da Izidora</i>	96
III) <i>E ela automaticamente se fortalecendo, fortalece qualquer espaço: resistências e novas subjetividades no espaço-corpo da Izidora</i>	102
CAPÍTULO III - DIREITO FEMINISTA NAS OCUPAÇÕES – OU CONTRA O QUE LUTAMOS	128

<i>I) Invasores é aqueles portugueses que vieram pra cá... Mas ocupar é uma coisa que a gente tem o direito: gênero, propriedade privada e Direito no embate da Izidora</i>	128
<i>II) Eu já faço Direito, mesmo sem tá na universidade: giro espacial feminista do Direito.....</i>	156
CONSIDERAÇÕES FINAIS	166
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	172
ANEXO	182

INTRODUÇÃO: mapa-história da dissertação – os quem, quês, ondes e porquês

A visão é sempre uma questão de poder de ver – e talvez da violência implícita em nossas práticas de visualização. Com o sangue de quem foram feitos os meus olhos? (Donna Haraway, 1995, p.25)

A dissertação foca-se nas ocupações urbanas da Izidora. As ocupações dividem-se em três comunidades interligadas e que surgiram simultaneamente, denominadas Rosa Leão, Esperança e Vitória. Em meio às Jornadas de Julho de 2013¹, circunstância de massivas manifestações nas ruas do Brasil pelos mais diferentes segmentos políticos e sociais, cerca de 30 mil pessoas sem-teto, inseridas em um contexto de impossibilidade de arcar com o alto valor do aluguel e com a ineficiência de políticas públicas de habitação, ocuparam um grande terreno que estava ocioso há cerca de 40 anos, localizado em maior parte em Belo Horizonte e em menor parte em Santa Luzia.

Por meio da convivência com a Izidora percebi que, ao contrário do imaginário social construído pela recorrente visibilidade masculina nas lutas das ocupações, as mulheres são a maioria da população das ocupações, a maioria das lideranças, fazem todo o trabalho de coordenação e organização do território, das atividades de mobilizações, desempenham o papel de cuidadoras da coletividade, são mediadoras dos conflitos internos e externos, constroem os espaços coletivos, puxam e conduzem as assembleias, orientam as outras pessoas das ocupações, são as representantes da luta em espaços de públicos, são as articuladoras das redes de apoio, são as pessoas que denunciam, que fazem o enfrentamento aos poderes, à polícia, e são também as que sofrem de maneira mais direta as mais variadas violências, inclusive a doméstica.

Constatar esse cenário me impressionava, inquietava e enchia de questões: por que mulheres e por que nas reflexões sobre direito à moradia e cidade com muita recorrência essas mulheres não aparecem? Diz-se de capitalismo, mas não de gênero e raça?

Assim, o presente trabalho parte do questionamento sobre os motivadores e significados da presença em maioria e da invisibilidade social das mulheres nos processos de disputa do espaço empreendidos pelas ocupações urbanas da Izidora, buscando identificar a interface desta luta com o Direito. Com isso, articula-se gênero, feminismo, espaço e Direito

¹ Sobre Jornadas de Junho vale a leitura de Ermínia Maricato (2013).

para compreender as repercussões das ocupações da Izidora em uma concepção feminista do Direito.

Esta introdução tem por papel, além de contextualizar o trabalho, explicar alguns pontos e assentar bases que auxiliarão na compreensão dos capítulos que se seguem. Assim, em um primeiro momento apresentarei minha trajetória e como cheguei ao tema da pesquisa. Em seguida farei um panorama fático do conflito das ocupações da Izidora. Por fim, passarei a expor as bases teóricas do trabalho, para então explicitar questões metodológicas.

A pesquisa insere-se em uma trajetória de pesquisa, extensão e assessoria jurídica, sendo o enfoque da dissertação em alguma medida desdobramento de trabalhos realizados quando da minha inserção nos Programas Polos de Cidadania² e Cidade e Alteridade³, programas de pesquisa e extensão interdisciplinares situados na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Por meio desses trabalhos tanto foi possível conhecer e reconhecer o cotidiano de favelas, quanto acompanhar e analisar de maneira crítica a implantação de políticas públicas de urbanização voltadas para aglomerados da capital, principalmente o Vila Viva⁴.

² Conforme informações do site do Programa, “o Polos de Cidadania (Polos) é um programa interdisciplinar e interinstitucional de ensino, pesquisa e extensão, criado em 1995, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), voltado para a efetivação dos direitos humanos e para a construção de conhecimento a partir do diálogo entre os diferentes saberes. A atuação do Polos é estruturada a partir dos conceitos de cidadania, subjetividade, emancipação e reconhecimento. Esses marcos balizam todos os projetos do Programa que envolvem múltiplas linhas de atuação, quais sejam: atendimento psicossocial e jurídico; realização de cursos, palestras, seminários e capacitações; encaminhamento de casos; produção tecnocientífica; pesquisas diagnósticas e avaliativas participativas; elaboração e encenação de esquetes teatrais populares de rua; assessoria aos movimentos sociais e comunitários; organização e mobilização popular; fortalecimento e criação de redes de proteção e promoção dos direitos humanos”. Site: <http://polosdecidadania.com.br/>.

³ Conforme informações do site do Programa, “o Programa Cidade e Alteridade: convivência multicultural e justiça rural-urbana é um Programa de pesquisa da Faculdade de Direito da UFMG que, desde 2012, por meio de suas frentes e projetos, propõe-se a investigar as cidades e o campo a partir de um enfoque plural que permita intensificar o diálogo entre pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento e as percepções de diferentes grupos e pessoas que vivem e convivem nesses espaços. Este enfoque mostra-se premente num contexto em que fronteiras geográficas, políticas e culturais têm passado por transformações intensas, e onde princípios como a função social da propriedade e a gestão democrática e multicultural permitem viabilizar novas formas de interpretação, idealização, planejamento e gestão dos territórios. [...]De um modo geral, o Programa utiliza-se da Pesquisa-Ação como metodologia e busca situar suas análises a partir de uma perspectiva etnográfica. As equipes de pesquisa são interdisciplinares, compostas por pessoas das seguintes áreas: Direito, Antropologia, Literatura, Sociologia, Ciências Socioambientais, Geografia, Ciências Sociais, Ciências do Estado, Arquitetura e os temas investigados são bastante diversos: assentamentos e reassentamentos urbanos; ocupações rururbanas; pichadores e grafiteiros; povos e comunidades tradicionais; conservação ambiental e povos tradicionais; conselhos de desenvolvimento rural sustentável; mineração; imigrantes; trabalhadores de rua e pessoas em situação de rua”. Site: <http://www.cidadeealteridade.com.br/>.

⁴ O Vila Viva é definido pela Prefeitura de Belo Horizonte como uma política pública que abrange três eixos principais de ação para uma regularização fundiária sustentável: a urbanização e instalação de infraestruturas, a regularização fundiária e o desenvolvimento socioeconômico com participação direta da comunidade.

O que o acúmulo pela trajetória de pesquisa e extensão permite apontar é que vivemos um contexto de intensa produção capitalista do espaço (DAVID HARVEY, 2005, HENRI LEFEBVRE, 2008), contexto em que problemas sociais urbanos estão cada vez mais latentes. No cenário de forte articulação do capital imobiliário privado com o poder público, observa-se o crescimento do déficit habitacional e a expansão de políticas institucionais segregadoras, que periferizam cada vez mais populações pobres (GUILHERME BOULOS, 2014). Assim, políticas de urbanização, anunciadas como garantidoras de direitos, fazem-se como meios de gentrificação de pobres e imposição de um modelo capitalista e elitista de cidade (CIDADE E ALTERIDADE, 2013).

A pesquisa também é impulsionada pela minha posição de mulher e advogada popular do Coletivo Margarida Alves. O Coletivo Margarida Alves (CMA)⁵ nasceu no primeiro semestre de 2012 em Belo Horizonte, a partir da organização de advogadas e advogados populares com atuação em direitos humanos e assessoria jurídica a movimentos sociais. Carrega esse nome em homenagem à Margarida Maria Alves, paraibana camponesa, líder sindical, que lutou aguerridamente contra latifundiários. Uma de suas estratégias de militância foi ingressar com centenas e ações judiciais reclamando os direitos das trabalhadoras e trabalhadores camponeses, usando o Direito, portanto, como ferramenta de luta. Foi assassinada por um matador de aluguel na porta de casa em 1983. Assim, o CMA surgiu com a perspectiva de assessoria às lutas populares, tendo por princípios o que chamamos de atuação com "os pés na terra", ou seja, a partir da interlocução orgânica com os territórios e sujeitos vulnerabilizados, a horizontalidade, a autonomia, o feminismo, antirracismo e anticapitalismo, a atuação em rede, a abertura aos diferentes saberes, etc. Atualmente, o CMA é composto por 9 mulheres e 4 homens e milita em demandas jurídicas estratégicas ligadas a grupos sem-teto, população de rua, comunidades tradicionais, feministas, etc. No meu caso especificamente, atuo com ênfase nas ocupações urbanas e feminismos.

Esse histórico e os lugares de atuação colocam a mim como parte diretamente envolvida no cenário sobre o qual intento refletir, e, inevitavelmente, anunciam limites e posições.

Foi justamente o envolvimento com pautas urbanas e assessoria jurídica popular, principalmente em favelas e ocupações, que me aproximou da Izidora em 2013, envolvimento que se tornou mais forte em 2014, quando passei a integrar a rede do Coletivo Margarida Alves

⁵ Site: coletivomargaridaalves.org. Mais informações sobre o Coletivo Margarida Alves, ler Joviano Mayer (2015).

que presta assessoria jurídica às ocupações. Inicialmente, contudo, percebia a pauta a partir de um olhar centralmente economicista. Entretanto, o encontro mais orgânico com as ocupações, e mais especificamente com as mulheres das ocupações, despertou em mim um olhar feminista, transformando significativamente a maneira como percebia estes conflitos. Essa transformação repercutiu na minha pesquisa de mestrado e me levou até o Conexões de Saberes⁶, grupo de pesquisa e extensão situado na Faculdade de Psicologia da UFMG, que trabalha com as temáticas de raça, gênero e classe em perspectiva afirmativa. Essa inserção também foi crucial nas minhas reflexões e práticas feministas daí em diante.

Se por um lado é importante trazer à tona os impactos da produção economicista da cidade na vida dos pobres, a ausência de marcadores como gênero e raça nesses diagnósticos começaram a saltar aos meus olhos. As observações referentes às dinâmicas de produção do espaço, capitalistas, patriarcais e racistas, cruzam-se nos processos causadores e impulsionadores das ocupações urbanas. O que se diz pouco e é o foco do trabalho é que as mulheres têm desempenhado papéis decisivos na existência e resistência das ocupações, como se vê na Izidora.

Diante desse quadro, um dos grandes desafios enfrentados no decorrer da pesquisa foi a necessidade de articular diversos conceitos e categorias para pensar a questão. Além dos eixos centrais do tema, quais sejam, gênero (JOAN SCOTT, 1995), patriarcado (HELEIETH SAFFIOTI, 2004), espaço (DOREEN MASSEY, 1994, 2000; HENRI LEFEBVRE, 1999, 2001, 2008; ANDREAS PHILIPPOPOULOS, 2010) e Direito (ANDREAS PHILIPPOPOULOS, 2010; FRANCES OLSEN, 1990; MALENA COSTA, 2014; KATHARINE BARTLETT, 2011), temas como raça (ANGELA DAVIS, 2016; HELENA HIRATA, 2004; SUELI CARNEIRO, 2003), subalternidade (GAYATRI SPIVAK, 2010;

⁶ De acordo com informações na página de facebook do grupo “O Núcleo busca colaborar, desde sua fundação (2012), com o debate e a implementação de políticas de ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras. As origens do Núcleo estão ligadas ao Programa Nacional Conexões de Saberes: Diálogos entre universidade e Comunidades Populares (SECAD/MEC), implementado na UFMG entre 2002 e 2011, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas que contribuíssem com o fortalecimento da formação acadêmica e política de estudantes universitários negros e com trajetórias populares. Em convergência com o histórico do Programa, o Núcleo Conexões de Saberes busca desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão que tem por objetivos compreender os processos da desigualdade social brasileira bem como seus enfrentamentos, através da articulação entre questões de gênero, raça, sexualidade, território, geração. Visando contribuir por meio dessas atividades, com o constante processo de democratização do ensino superior, que implicam em ações dialógicas com diferentes grupos sociais, que atuam dentro e fora da universidade. Nesse sentido, o Núcleo tem optado por realizar projetos de cunho afirmativo, contando com bolsistas oriundos de classes populares, negras/os. O Conexões de Saberes tem procurado produzir conhecimento juntamente com grupos que foram historicamente marginalizados, a fim de contribuir para visibilização e valorização de suas histórias dentro e fora da academia”. Página: <https://www.facebook.com/conectandosaberesufmg/>

TAYANE LINO, 2014), identidade (DOREEN MASSEY, 1994; CHANTAL MOUFFE, 1996; OCHY CURIEL, 2009), capitalismo (ANGELA DAVIS, 2016; HELEIETH SAFFIOTI, 2004), interseccionalidade (KIMBERLÉ CRENSHAW, 1989; HELENA HIRATA, 2004), experiência (JOAN SCOTT, 1999), cuidado (EILEEN BORIS, 2014; NANCY FRASER, 2015) e localização de saberes (DONNA HARAWAY, 1995; SANDRA HARDING, 2005) compuseram a complexa trama reflexiva.

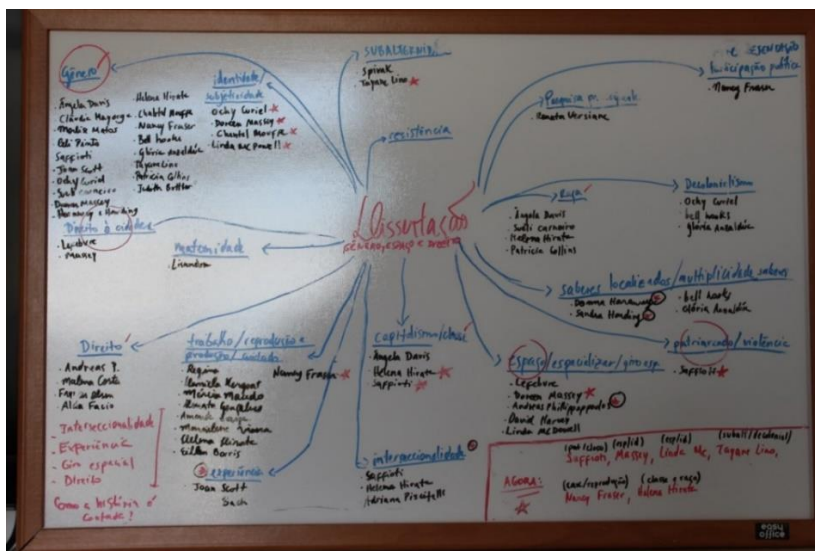


FIGURA 1: Quadro esquemático de conceitos desenvolvido por mim durante a pesquisa

Esse desafio foi majorado tendo em vista o enorme volume de fatos, informações e vivências que acumulei nos quatro anos de envolvimento com as ocupações da Izidora.



FIGURA 2: Linha do tempo que desenvolvi durante a pesquisa

É necessário pontuar que essa dissertação representa um retrato contextualizado da Izidora, a partir de uma ótica específica. É um retrato que contém um pouco de fixidez, mas também instabilidade. Com isso, quero dizer que não tenho a intenção de proclamar a realidade permanente de todas as coisas, mas sim de refletir a partir da Izidora que percebo, posicionar-me e produzir narrativa que auxilie a compreender esse contexto que se apresenta agora e aqui e que dialoga com passado e futuro, entendendo, como ensina Sandra Harding (1993), a instabilidade das categorias analíticas e do campo.

Para além dessas questões, essas mulheres desafiavam o meu feminismo: elas falavam em público, enfrentavam autoridades, conduziam a política no território, mas muitas vezes o faziam por práticas de cuidado. Falavam da luta por representatividade, da necessidade de postos de trabalho externo, mas também de maternidade, casa, costura, cozinha. Faziam de espaços privados ou espaços ditos “fúteis”, como um salão de beleza improvisado em casa, o espaço de discutir a conjuntura do território. Ainda, eram em sua maioria negras e viviam histórias e experiências não vistas, não ditas.



FIGURA 3: Coordenadoras das ocupações Rosa Leão, Esperança e Vitória em audiência pública, reunião com Dom Mol e assembleia no território. Fonte: página do facebook Resiste Izidora



FIGURA 4: Coordenadoras das ocupações Rosa Leão, Esperança e Vitória. Fonte: BBC Brasil.

Olhar para essas mulheres provocava-me a enxergar não só a esfera pública, mas também a privada; não só a classe, mas também a raça e gênero; e não só a elas, mas também a mim. Essas questões foram definitivas no meu percurso de pesquisa.

i. Contextualizando as ocupações da Izidora

Antes de entrar no cerne da proposta desse trabalho, necessário fazer uma pausa para um giro panorâmico por meio do resgate de algumas histórias e questões sobre a Izidora, e que situam as ocupações e o complexo conflito político e jurídico que as envolve. Em cerca de quatro anos de ocupação, incontáveis são os fatos ocorridos, sendo necessário um nivelamento mínimo de informações, o que vai facilitar a compreensão (e crítica) das seções seguintes.

Como já dito, o início das ocupações urbanas da Izidora está situado em junho de 2013, no bojo das Jornadas de Junho. É importante situar o que se entende como ato de ocupar em contextos de lutas urbanas, que é diferente do ato de invadir. As ocupações de terrenos ociosos têm por finalidade dar uso a território que não cumpre função social. Por outro lado, a invasão corresponde à retirada injustificada de alguém ou algo de terreno sobre o qual já se exercia legitimamente o uso.

O terreno ocupado pela Izidora estava ocioso há décadas e está inserido na chamada Região do Isidoro, mais especificamente em parte da Granja Werneck, de cerca de 10 quilômetros quadrados (dez mil campos de futebol), dimensão um pouco superior à área interna da Avenida do Contorno (Belo Horizonte/MG), o último grande vazio urbano de Belo Horizonte em razão de ser uma área não parcelada.



FIGURA 5: Foto panorâmica de parte das ocupações da Izidora. Acervo próprio.

É importante salientar que a região em questão é denominada Isidoro, mas as ocupações são chamadas de Izidora. Isso decorreu do fato de arquitetas do grupo Arquitetos Sem Fronteiras, por meio da professora Margarete Leta, terem descoberto durante a análise de mapas da região que o ribeirão que hoje é chamado de Isidoro chamava-se Izidora, denominação que foi alterada ao longo do tempo para o masculino. Segundo informações de quilombolas do Quilombo da Mangueira fornecidas à professora Margarete Leta, o nome do ribeirão e da região estaria ligado à Isidora da Costa, que teria sido uma mulher negra alforriada que se instalou na região dando nome a ela. Ela possuía 7 alqueires de terras no Ribeirão da Onça quando sancionaram a Lei de Terras de 1850.

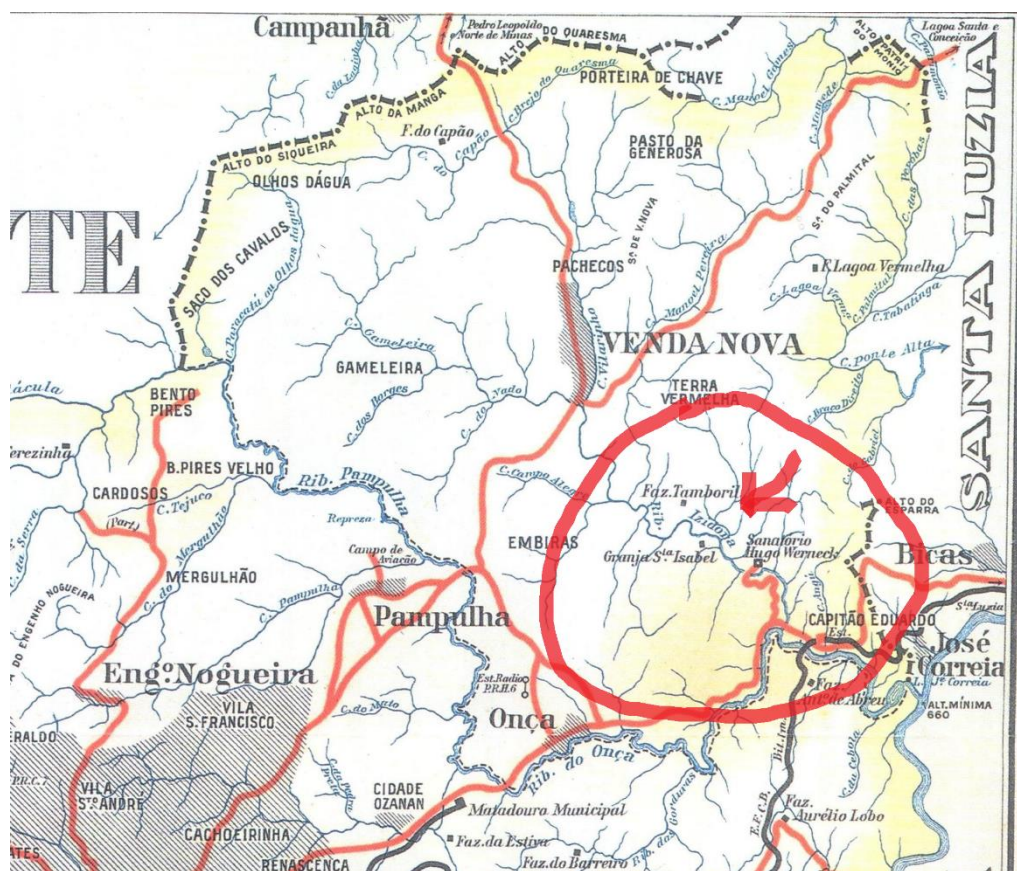


FIGURA 6: Mapa de Belo Horizonte, 1937. Fornecido pela professora Margarete Leta.

Assim, inicialmente, as ocupações foram nominadas Isidoro, mas após o acesso a essas informações, foram rebatizadas por iniciativa do movimento negro de Belo Horizonte como Izidora, em uma inversão afirmativa. Isso foi marcado como um ato de busca por reconhecimento da importância das mulheres negras nas lutas das ocupações urbanas, que, conforme será melhor trabalhado nas seções seguintes, são a base de sustentação das lutas por

moradia. Contudo, assim como ocorreu na história narrada sobre Isidora da Costa, as mulheres são esquecidas e apagadas, em um movimento não aleatório que dá acesso aos espaços de poder e visibilidade para o masculino.

Ainda, conforme informações das moradoras, a ocupação Rosa Leão tem esse nome decidido em assembleia geral em homenagem à militante e líder comunitária Rosa Leão. Ela foi membro de uma das Comissões do Movimento de Luta pela Moradia (MLPM), na década de 1990 e foi uma figura muito importante na conquista do Conjunto Ubirajara, no Zilah Spósito, em setembro de 1999, localizado nos arredores das ocupações da Izidora, bem como em outras lutas. Ela foi assassinada quando tinha cerca de 40 anos, por um homem, separando uma briga armada entre homens vizinhos⁷.



FIGURA 7: Rosa Leão. Fonte: blog da ocupação Rosa Leão

Já as ocupações Vitória e Esperança também tiveram os nomes escolhidos em assembleias por moradoras e moradores, referindo-se à esperança na luta e na vitória de conquistar pedaço de terra para morar, livrar-se do aluguel.

Uma das importantes características físicas da Região do Isidoro é abrigar vultosa extensão de área verde preservada, contendo cerca de 280 nascentes de água e 64 córregos importantes para o abastecimento de água de Belo Horizonte (INDISCIPLINAR, 2015). Ainda,

⁷ Vídeo sobre a militante Rosa Leão: https://www.youtube.com/watch?v=_RJzKfaVa5Q

além das três ocupações (Rosa Leão, Esperança e Vitória), há na área um quilombo. A ocupação Rosa Leão tem 1500 famílias, a Esperança 5500 famílias e a Vitória 3500 famílias.

As ocupações da Izidora ocorreram inicialmente sem a participação de movimentos sociais e em um contexto de acúmulos de lutas vitoriosas de ocupações urbanas em Belo Horizonte, como a Dandara. Após a ocorrência da Izidora, os movimentos Brigadas Populares (BP's), Movimento de Luta em Bairros, Vilas e Favelas (MLB) e Comissão Pastoral da Terra (CPT) inseriram-se de maneira orgânica nessa luta.

Nenhuma das três ocupações contam com infraestrutura pública como coleta de lixo, esgotamento, limpeza da rua e transporte público. Porém, contam com a auto-organização e autoconstrução coletiva dos espaços, inclusive com apoio de universidades, sendo um território em franco processo de consolidação. Nas comunidades, as decisões relevantes e coletivas são tomadas em assembleias, há espaços de formação política, de atividades recreativas, há recolhimento de lixo, horta comunitária e preocupação com a preservação ambiental.



FIGURA 8: Fotos do cotidiano na Izidora. Fonte: página facebook Resiste Izidora.

A região do Isidoro situa-se no vetor norte da capital mineira, eixo de expansão urbana de Belo Horizonte e região metropolitana, sendo alvo de grande interesse do mercado imobiliário e de diversos investimentos estratégicos realizados pelo Poder Público na perspectiva de financeirização do território (vide imagem abaixo). Ainda, há ainda a previsão de empreendimentos bilionários justamente para a área onde se situa a Izidora, por meio de uma Operação Urbana Simplificada – a OUS do Isidoro, projeto urbanístico que prevê diversas obras e investimentos estimados em 13 bilhões de reais e do Minha Casa Minha Vida (INDISCIPLINAR, 2015). Esse último é, em tese, o carro chefe da política pública habitacional brasileira, que, no entanto, tem servido muito mais para aquecer o mercado imobiliário do que para garantir moradia para pobres. As pessoas em faixa de renda de zero a três salários mínimos, como as moradoras da Izidora, que inclusive compõem a maioria do déficit habitacional brasileiro, não são significativamente contempladas (LUIZ FREITAS, 2015).

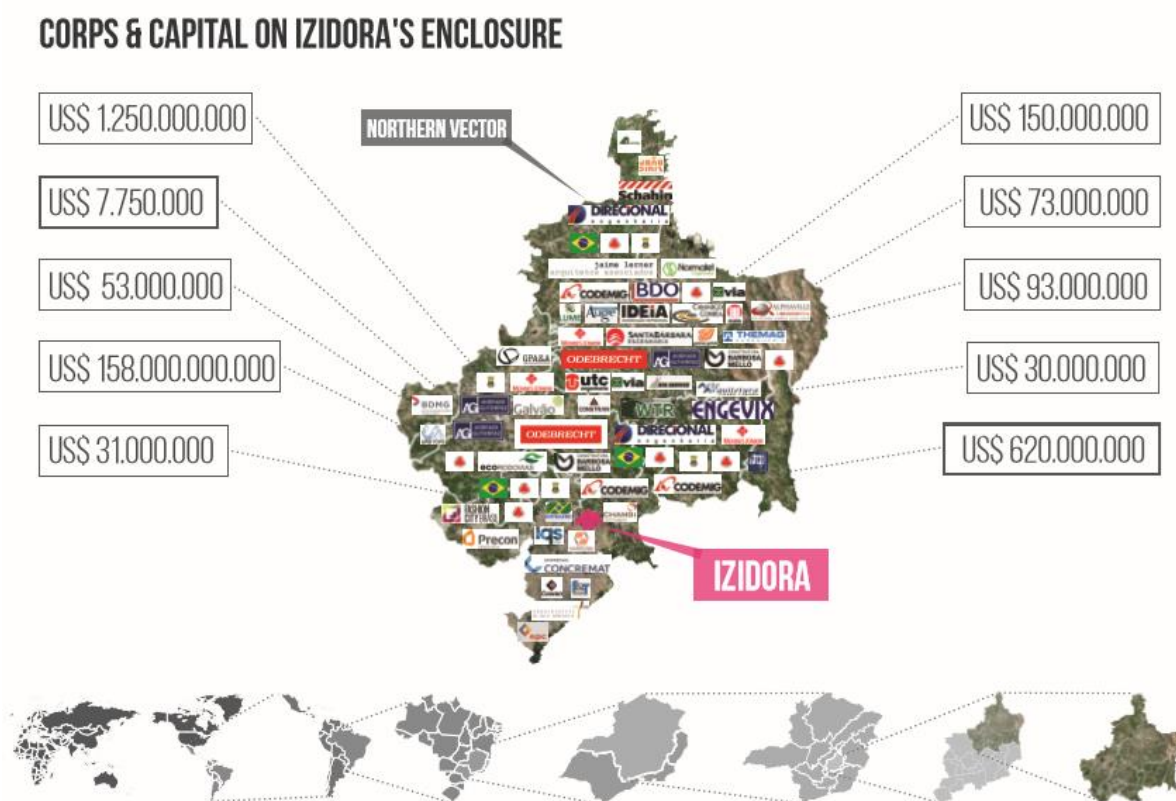


FIGURA 9: Mapa dos investimentos financeiros empregados na região norte de Belo Horizonte utilizado em apresentação do caso no Tribunal Internacional sobre Despejo. Elaborado por Indisciplinar.

Esse cenário de disputa do mercado imobiliário coloca uma grande tensão no território, o que tem gerado um enorme cenário de ofensivas dos empresários, poder público e judiciário. Tem gerado também resistência das moradoras junto a inúmeros movimentos, organizações, ativistas autônomos, como BP's, MLB, CPT, Coletivo Margarida Alves, Comitê Popular de Atingidos pela Copa (COPAC), Fora Lacerda, Tarifa Zero, frequentadores da Praia da Estação, Assembleia Popular Horizontal, Espaço Comum Luiz Estrela, Esquerda Festiva, grupos feministas e LGBT's, Carnaval de Rua de BH, Duelo de Mc's, Ocupação Cultural, grupos de circo, de teatro, artistas famosos, centros acadêmicos, professores de universidades, padres membros de vertentes progressistas da igreja católica, políticos como vereadores e deputados, setores unidos em torno de uma grande rede denominada de #ResisteIzidora. Essa rede tem lançado mão de diversos recursos, envolvendo campanhas de comunicação ativista, promoção de eventos, vigílias, etc.



FIGURA 10: Cartazes de campanhas realizadas pela rede #ResisteIzidora. Fonte: página de facebook Resiste Izidora.

Na dimensão institucional, há também o apoio do Ministério Público Estadual de Direitos Humanos de Minas Gerais, Defensoria Pública de Direitos Humanos de Minas Gerais, Defensoria Pública da União, Grupo de pesquisa e extensão Indisciplinar da Escola de Arquitetura da UFMG, Arquitetos sem Fronteira, Escritório de Integração da Escola de Arquitetura da PUC Minas, Praxis da Escola de Arquitetura da UFMG, Faculdade de Serviço Social do Centro Universitário UNA.

As áreas ocupadas abrangem terrenos em relação aos quais a Prefeitura do município de Belo Horizonte, a sociedade anônima Granja Werneck S/A e ainda alguns particulares alegam ser proprietários e o município de Santa Luzia. Todos eles ajuizaram ações de reintegração de posse no judiciário mineiro, deixando de demandar a posse judicialmente apenas o Município de Santa Luzia.

Em um primeiro momento as ações foram distribuídas em varas diferentes. Posteriormente, os processos foram reunidos na 6ª Vara da Fazenda Pública Municipal, com prolação de decisão liminar⁸ de despejo. O cenário jurídico vai ser detalhadamente analisado em seção correspondente, mas é importante consignar que a partir da liminar de despejo a batalha jurídica e política foi intensificada.

O histórico das ocupações da Izidora é extremamente atribulado, sendo que o despejo já esteve na iminência de acontecer por três vezes. Essa história é marcada também por muita luta. Ocorreram incontáveis assembleias, formações e reuniões internas, mutirões de coordenações, encontros nos espaços coletivos comunitários, inúmeras marchas de dezenas de quilômetros, atos, ocupações de órgãos públicos, como a Prefeitura, Advocacia-Geral do Estado (AGE), Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (URBEL), Caixa Econômica Federal, ocupações na rua, campanhas, reuniões de negociação com o poder público, reuniões com

⁸ Em termos muito simplificados para fins de entendimento de leitora ou leitor que não seja da área do Direito, no sistema jurídico brasileiro, as decisões liminares são reguladas pelo Código de Processo Civil de 2015 na parte de tutela provisória (arts 294 a 311) e são decisões urgentes e antecipadas, ou seja, se dão antes da chamada à manifestação da parte oposta sobre a questão no processo. A decisão liminar serve para antecipar o direito pleiteado ou garantir alguma medida processual no sentido de protegê-lo quando há algum risco de que esse direito pereça, o que compromete o resultado útil ao fim do processo. Os requisitos para concessão das decisões liminares são: a demonstração, no pedido de liminar, da probabilidade do direito pleiteado e do perigo que a demora da juíza ou juiz em garanti-lo representa à existência do direito, o que coloca a necessidade de intervenção imediata do Judiciário. No caso das reintegrações de posse, contudo, a liminar é regulada por dispositivos específicos, quais sejam, os arts 560 a 562 do Código de Processo Civil de 2015, que permitem que seja ordenada a reintegração urgente e antecipada sem a demonstração do perigo de demora para o direito, exigindo-se apenas a comprovação da posse e da turbação ou esbulho dela (retirada mediante violência ou não), e que essa turbação ou esbulho sejam novos, ou seja, tenham menos de um ano e um dia. Esses dispositivos são extremamente questionáveis e ultrapassados, pensados em um contexto de conflito entre indivíduos e não em conflitos que envolvem coletividades e questões sociais.

políticos, audiências públicas, acionamentos institucionais, participações em mídias, ações e defesas judiciais, acampamentos, vigílias no território, etc., tudo isso construído coletivamente.



FIGURA 11: Atos, marchas, reuniões realizadas por moradoras da Izidora. Fonte: página do facebook Resiste Izidora

A resistência alcançou dimensões nacionais e internacionais, com participação da presidência da República, inclusive da Dilma Rousseff, da ONU, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e do Tribunal Internacional de Despejo no caso.



FIGURA 12: Dilma Rousseff com representantes da Izidora em 2014 e Lula nas ocupações da Izidora em 2016. Fonte: página do facebook Resiste Izidora

As ofensivas do poder público também foram marcantes, com diversos episódios de violência policial, como o que ocorreu na marcha do dia 24 de julho de 2014 em que a polícia desferiu espadadas no rosto de um morador; ou na marcha do dia 19 de junho de 2015, que gerou cerca de 29 pessoas detidas arbitrariamente e 60 feridas.



FIGURA 13: Morador atingido por espadada no rosto e morador atingido por bala de borracha pela polícia.
Fonte: página do facebook Resiste Izidora e acervo próprio.

Ainda, duas fortes lideranças da Izidora foram assassinadas no decorrer dos últimos quatro anos: Manoel Bahia e Kadu.

O histórico da Izidora é marcado por inúmeras decisões arbitrárias e negligentes por parte da administração pública e do judiciário. Após idas e vindas e muita resistência, as ocupações conquistaram recentemente duas viradas na luta: a primeira foi a mudança de posição da prefeitura de Belo Horizonte a partir da declaração do atual prefeito Alexandre Kalil (PHS), que prometeu regularizar a Izidora, posição contrária do ex prefeito Márcio Lacerda que declarou total oposição e intolerância às ocupações.



FIGURA 14: Foto da capa de facebook do candidato Alexandre Kalil no segundo turno da eleição. Fonte: facebook Alexandre Kalil

Importante registrar que na conjuntura eleitoral, antes de qualquer posicionamento dos candidatos sobre a Izidora, foi lançada no segundo turno entre Alexandre Kalil e João Leite (PSDB) uma “candidatura” publicitária pela rede #ResisteIzidora que incentivava o voto nulo (99) na “candidata” Izidora Leonina Kambiwá, que trazia ao debate eleitoral a pauta de mulheres, pobres, negras, indígenas, quilombolas, parteiras, etc. Veja-se:

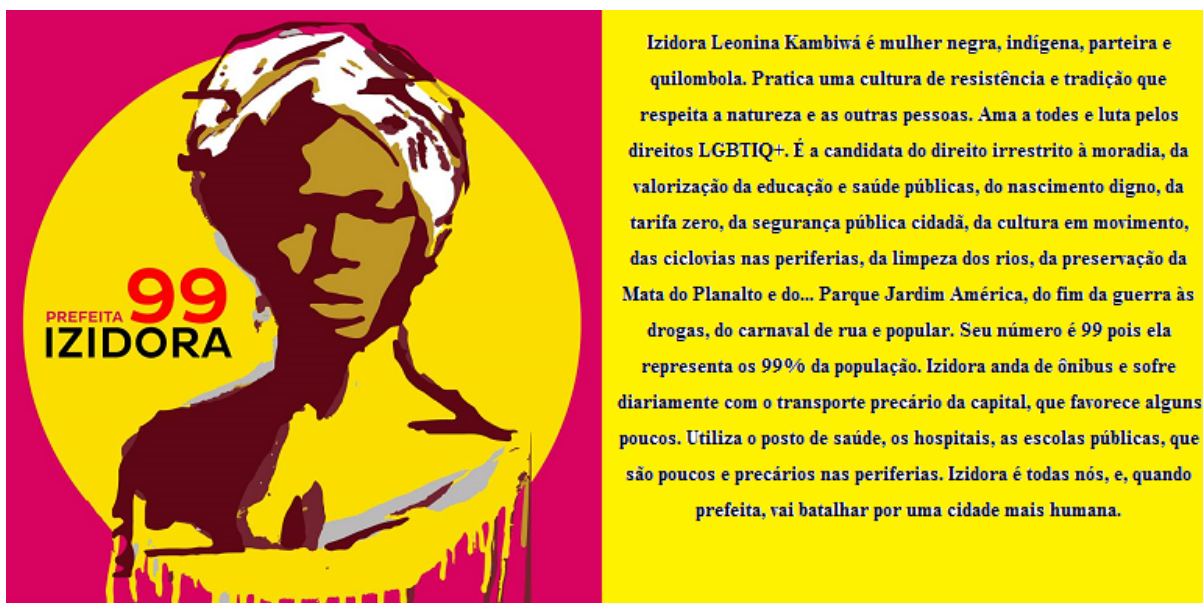


FIGURA 15: Material da campanha publicitária de Izidora 99. Fonte: página de facebook Prefeita Izidora 99

A segunda virada ocorreu depois de fatídico julgamento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) em 28 de setembro de 2016, o qual autorizou a realização imediata da remoção forçada. Em abril de 2017 as moradoras, movimentos e o Coletivo Margarida Alves conquistaram a suspensão da reintegração de posse no Superior Tribunal de Justiça (STJ), suspensão que permanece vigente até então.

Tudo isso será detalhadamente narrado nos capítulos a seguir, a partir da minha perspectiva e da perspectiva das mulheres da Izidora.

ii. **Bases teóricas: epistemologias feministas, conhecimento situado e giro espacial do Direito**

Durante muito tempo o horizonte de buscar a perspectiva de pontos de vista silenciados gerou em mim muitas questões e incômodos, que me fizeram inclusive hesitar sobre a pertinência de escrever um trabalho sobre as mulheres da Izidora e a possibilidade de fazer isso sem reproduzir os processos de subalternização tão comuns à ciência. Primeiramente, não sou moradora da ocupação, não sou pobre e negra. Ao mesmo tempo, apesar de não ser “de dentro” também não sou completamente “de fora”. Em que pese meu lugar de mulher branca de classe média, advogada e acadêmica, minha escolha pela advocacia popular envolve presença permanente no território e estar lado a lado na luta com essas mulheres, o que inevitavelmente desloca-me dos meus lugares de origem e me aproxima delas. Coloco-me então *entre*, em uma fronteira (GLORIA ANZALDUA, 1987).



FIGURA 16: Eu, Bella Gonçalves, Charlene e Andréa (as últimas duas moradoras da Izidora) em manifestação em defesa das ocupações na porta da prefeitura de Belo Horizonte. Fonte: acervo próprio

Desse meu lugar não queria e nem podia falar como se fosse elas ou como se fosse representante delas. Diante disso, fui instigada a refletir sobre quais bases teóricas e quais metodologias me subsidiariam em um processo de pesquisa que enfrentasse essas minhas questões, quais ferramentas me auxiliariam no estudo e visibilização das experiências das

mulheres em interface com o Direito, admitindo e compreendendo as diferentes posições envolvidas na trama, o que me levou às epistemologias feministas e ao giro espacial do Direito.

Assim, toma-se aqui como referencial político-teórico a perspectiva das epistemologias feministas no que diz respeito à ideia de ponto de vista situado, de um *feminist standpoint* ou *situated knowledge* (DONNA HARAWAY, 1995). Conforme essa ideia, os paradigmas descorporificados de neutralidade, objetividade e universalidade da ciência são mitos que na verdade se dão a partir da visão de mundo de quem cria a ciência: até então majoritariamente homens brancos privilegiados economicamente (SANDRA HARDING, 1993).

Como preleciona Haraway, o equívoco da objetividade tradicional está no fato de essa pressupor a separação entre sujeito e objeto, corpo e mente, e com isso prometer “um olhar conquistador que não vem de lugar nenhum” (DONNA HARAWAY, 1995, p.18), um olhar que tem poder de ver sem ser visto. Donna Haraway propõe uma nova concepção de objetividade feminista, que acredita no conhecimento que admite suas posições, e, portanto, é limitado e parcial (1995). O discurso da descorporificação na verdade esconde posições hegemônicas, como a de homem e branco (DONNA HARAWAY, 1995, p.18). Desse modo, os feminismos não precisam de uma doutrina da objetividade que esconda suas mediações, que produza teorias “inocentes” quanto aos poderes. As epistemologias feministas buscam, em contrário, teorias que reflitam como significados e corpos são construídos, para viver melhor neles e não para negá-los (DONNA HARAWAY, 1995, p.16).

Donna Haraway argumenta a favor de uma perspectiva de objetividade que privilegie a contestação, a desconstrução, bem como defende a produção do conhecimento como prática política, assumindo a parcialidade como fundamento para uma ciência objetiva (1995). Nesse sentido, a autora defende como mecanismo de busca pela objetividade a ideia de localização do saber, ou seja, a anunciação das posições de quem produz conhecimento, que se dá dentro de sistemas de poder, como de gênero, raça, sexualidade. Localizar significa justamente identificar as marcas corporais no discurso vez que “todos os olhos, incluindo os nossos olhos orgânicos, são sistemas de percepções ativos, construindo traduções e modos específicos de ver, isto é, modos de vida” (DONNA HARAWAY, 1995, p.22).

Assim, entendendo que o sistema cognitivo é mediado, é sistema de percepção ativo, a produção do conhecimento não é espelho da natureza, mas é construção a partir desses

sistemas mediados dos sujeitos. Dentro desse escopo, a autora se coloca contra ideia de técnica separada da política, marcando a invariabilidade da corporalidade das narrativas.

Não há nenhuma fotografia não mediada, ou câmera escura passiva, nas explicações científicas de corpos e máquinas: há apenas possibilidades visuais altamente específicas, cada uma com um modo maravilhosamente detalhado, ativo e parcial de organizar mundos. Todas essas fotografias do mundo não deveriam ser alegorias da mobilidade infinita e da permutabilidade, mas da elaborada especificidade e diferença e do amoroso cuidado que as pessoas tem de ter ao aprender como ver fielmente do ponto de vista do outro, mesmo quando o outro é a nossa própria máquina. Isto não é distanciamento alienante; é uma alegoria possível para versões feministas da objetividade. Compreender como esses sistemas visuais funcionam, tecnicamente, socialmente e psiquicamente, deveria ser um modo de corporificar a objetividade feminista (DONNA HARAWAY, 1995, p.22)

Desse modo, a objetividade feminista rechaça a visão teórica que paira acima de todas, que se coloca transcendente (DONNA HARAWAY, 1995, p.21). Inclusive, Sandra Harding (1996) aponta a imprescindibilidade de desnaturalização da ciência, marcando o discurso científico como carregado de valores masculinos. Necessário, portanto, reinterpretar os discursos *da* e *sobre* a ciência, tornando as relações de gênero analiticamente visíveis.

Algumas autoras rejeitam o termo objetividade, propondo em seu lugar a reflexividade (TAYANE LINO, 2014). Para elas, contra a tríade da universalidade, objetividade e neutralidade, as feministas defendem o posicionamento, a reflexividade e a criticidade. A reflexividade é um passo à frente porque assume o compromisso de autocrítica (TAYANE LINO, 2014, p.98), entendendo que as reflexões e autorreflexões precisam aparecer no texto, inclusive para serem criticadas.

O mecanismo de concretização dessa tríade feminista é justamente a experiência (TAYANE LINO, 2014, p.96). Ou seja, a consideração dos “processos pelos quais os sujeitos são criados” (Scott, 1999, p.48), das situações e posições que são conferidas aos sujeitos ao longo de sua história (Scott, 1999, p.97)”. Assim, ter em conta as experiências das mulheres da Izidora e as minhas auxilia na produção de um conhecimento posicionado, reflexivo e crítico, sendo essas experiências, portanto, os fios condutores das análises que aqui são estabelecidas.

A abordagem das experiências nesse trabalho se dá nos termos defendidos por Joan Scott (1999). A partir do que ela ensina, as experiências não são postas como autoevidentes ou como argumento de autoridade para comprovar uma tese, muito menos em termos que essencializam e fixam as identidades. Por um lado, a narrativa das experiências é aqui tratada

como possibilidade de visibilizar trajetórias, sujeitos e seus cruzamentos com o Direito. Mas, para tanto, busca-se compreender esses elementos enquanto construções sociais que articulam a dimensão coletiva e individual, global e local, o que exige espacialização e historicização. Ou seja, intenta-se perceber essas mulheres, suas vivências e suas relações com o Direito dentro da perspectiva de que elas são delineadas simultaneamente pelas contingências e pelos padrões históricos dominantes que compõem essa trama.

Assim, produzir um conhecimento situado dessas relações com o Direito requer ser sensível às experiências no espaço e ter um olhar que articule local e global (DOREEN MASSEY, 2000). Doreen Massey tem o lugar como ponto articulador entre local e global. O lugar não corresponde simplesmente a um local físico, mas sim ao espaço de encontro de multiplicidades, de simultaneidade de trajetórias, de relações sociais. Esse espaço carrega não só materialidade, mas também virtualidade, potência de infinitas possibilidades de interações e arranjos com resultados virtualmente imprevisíveis. Assim, os eventos locais carregam singularidade devido à “uma constelação particular de relações sociais, que se encontram e se entrelaçam num *locus* particular” (DOREEN MASSEY, 2000, p. 184). Carregam também “o mundo” porque são extrovertidos, os entornos dos lugares em que se passam não são fronteiras isoladas, mas sim

momentos articulados em redes de relações e entendimentos sociais, mas onde uma grande proporção dessas relações, experiências e entendimentos sociais se constroem numa escala muito maior do que costumávamos definir para esse momento como o lugar em si, seja uma rua, uma região ou um continente. Isso por sua vez permite um sentido do lugar que é extrovertido, que inclui uma consciência de suas ligações com o mundo mais amplo, que integra de forma positiva o local e o global” (MASSEY, 2000, 184)

A isso Massey chama de “um sentido global de lugar”. A espacialização do Direito, a articulação dele com os sentidos globais dos lugares é denominada por Andreas Philippopoulos (2010) como giro espacial do Direito. Espacializar o Direito exige a percepção da simultaneidade dos elementos que informam essa trama, o que se busca aqui por meio da interseccionalidade (Kimberlé Crenshaw, 1989). Esses conceitos de giro espacial do Direito, local e global, experiência e interseccionalidade, aqui entendidos como articulados com a ideia de conhecimento situado, serão melhor explicitados nos capítulos que se seguem.

Importante marcar que a presente pesquisa também é orientada pelas questões éticas levantadas por Sandra Harding (2005) no tocante ao compromisso com a transformação do cenário em relação ao qual reflito. Reconheço-me como pesquisadora não somente interessada,

mas implicada no contexto da pesquisa e, portanto, em alguma medida analista e analisada. É por essa razão que inúmeras vezes narro em primeira pessoa, como maneira de me colocar e de explicitar os meus processos de reflexão e autorreflexão nesse contexto de implicação. Ainda, admito-me como sujeito militante que compõe o cenário pela práxis e que, ao mesmo tempo, pretende ser epistêmico. Assim, contra um discurso de percepção distanciada e puramente teórica, a produção do meu conhecimento se dá orientada pelo reconhecimento de minhas posições e para a ação transformadora que busca aliar a reflexão crítica e teórica com a prática e compromisso com as lutas populares.

Para tanto, reconheço que a minha experiência na e com a Izidora e as reflexões que se dão a partir disso não se dão fora de campos de poder. Assim, os meus marcadores sociais e os que envolvem o campo importam, sendo elementos constitutivos das trajetórias que se cruzam nesse encontro entre mim e a Izidora e, portanto, constitutivos do conhecimento que é produzido a partir disso (TAYANE LINO, 2014, p.99). Isso se desdobra também no fato de que essa dissertação não é só sobre as mulheres da Izidora, mas é também sobre mim, é sobre elas através de mim. Esse não é um ponto simples e dialoga com outra questão. É que, também na ótica das epistemologias feministas, não basta o reconhecimento da parcialidade e a postura reflexiva. Necessário que se busque a perspectiva dos pontos de vista silenciados, invisibilizados. São eles que prometem algo novo, transformador (DONNA HARAWAY, 1995, p.24). A confiança especial na perspectiva das subjugadas não se dá por uma aposta de que essas são posições inocentes, elas inclusive não estão isentas de uma avaliação crítica. Contudo, ocupam um lugar subalternizado que tem o potencial de conter elementos e explicações mais adequadas e transformadoras do mundo porque a par de como a realidade se manifesta em termos de desigualdade (DONNA HARAWAY, 1995, p.23). Como assevera Harding (2005), isso tem que ser feito não só lançando-se luz à subalternizada, mas também em quem está na posição de privilégio, parte determinante no processo de subalternização.

É também conceito base da dissertação a subalternidade, que não é sinônimo de opressão, desigualdade, invisibilidade, etc. Existe uma importante corrente teórica sul-afro-asiática que debate essa temática em diferentes perspectivas, principalmente a partir da história de colonização da Índia, corrente denominada “Estudos Subalternos”. Não cabe aqui resgatar os percursos dessa corrente, mas, em linhas muito gerais, esses estudos enfrentam transversalmente o debate da representatividade, reivindicando o direito da subalternizada de recontar a sua própria história. No presente trabalho o debate sobre subalternidade é estabelecido a partir do conceito apresentado por Gayatri Spivak (2010). Para a autora,

subalterna é aquela que tem limitado ou nenhum acesso às instâncias reconhecidas de fala, são as “que não conseguem lugar em um contexto globalizante, capitalista, totalitário e excludente (TAYANE LINO, 2014, p.32) resultado de “modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante (GAYATRI SPIVAK, apud Sandra Regina Goulard Almeida, 2010, p.12). Essa posição estabelece para elas uma condição de submissão a outros grupos hegemônicos e de falsa representação por intermédio deles. Ressalta-se que, na perspectiva de Spivak, a subalternidade não é posta como uma identidade ou perspectiva essencializadora, mas como uma posição relacional (TAYANE LINO, 2014, p.28). Isso significa que, dando-se nas relações, os sujeitos não estão em uma condição imutável e podem ora assumir a posição de colonizador, ora de colonizado. Contudo, alguns grupos recorrentemente estão no lugar de subalternidade e tem pouca ou nenhuma mobilidade (TAYANE LINO, 2014, p.28). Fato é que, para Spivak, estando nesse lugar as subalternas não podem falar (GAYATRI SPIVAK, 2010).

Spivak é extremamente criticada por essa conclusão. Algumas autoras como Elizabeth Duque-Estrada (2009), J Maggio (2007), Larissa Pelúcio (2012) apontam que ela não sinaliza caminhos para que as mulheres se libertem do estigma de subordinação, dando a entender uma impossibilidade de mudança social (TAYANE LINO, 2014, p.37). Outras, como Chandra Mohanty e Jacqui Alexander (1997) apostam em mostrar como o sujeito subalterno fala, produzindo linguagens outras, ainda que minoritárias, isso para destacar que elas não estão condenadas ao silêncio. Ao contrário, se encontram nas fraturas entre os discursos hegemônicos e os discursos minoritários (TAYANE LINO, 2014, p.37). Aponta-se que a pergunta correta não é se a subalterna pode falar, mas se ela é ouvida. Mohanty e Alexander asseveram que elas falam e são ouvidas, mas numa língua das subalternas (TAYANE LINO, 2014, p.37). Ainda, autoras como Daphne Patai negam o rótulo “subalterno” pela significação de inferioridade que ele carrega, levantando perguntas inclusive sobre quem nomeia quem de subalterno (DAPHNE PATAI, 1987, p.88-89). Além disso, rechaça o apontamento de que o subalterno não pode falar, tanto pelas implicações práticas disso, que podem induzir à negação de que “subalternos podem falar e falam”, quanto por sugerir que eles seriam “fantoques ou criações ideológicas dos pesquisadores” reiterando condições de incapacidade e hierarquização (DAPHNE PATAI, 1987, p.92).

Conforme pontuado por Sandra Almeida (2010), existem inúmeras leituras simplistas dessa conclusão de Spivak. Como elabora Tayane Lino, dizer que as subalternas não falam de fato não significa dizer que elas não tentam falar, que não há protestos e clamores,

mas que, por não terem acesso a instâncias reconhecidas, nas quais não participam ou o fazem de maneira muito limitada, não há relação dialógica, não há trânsito de vozes entre falante e ouvinte (TAYANE LINO, 2014, p.27).

É preciso dizer, contudo, que de fato a nomeação “subalterna” e a afirmação de sua impossibilidade de falar pode, mesmo que por distorções, gerar consequências práticas de reiteração ou mesmo naturalização da condição de emudecimento. Assim, opta-se aqui por não adotar o termo subalterna, mas sim subalternizada. Ainda, entende-se que as subalternizadas falam nas linguagens delas, mas que o trânsito de voz com as instâncias socialmente reconhecidas de fala é um tanto quanto limitado. Entretanto, não se pode dizer que não há nenhuma interlocução posto que, por linguagens outras que não as autorizadas, as subalternizadas fazem-se ouvir, mesmo que a tentativa de silenciá-las permaneça.

Assim, como esforço de não falar por, mas tentando falar junto e construir o conhecimento a partir de trânsitos de vozes, cruzamentos de trajetórias, busquei estruturar o presente trabalho atravessado por diálogos não lineares e não hermeticamente encadeados. As narrativas desse diálogo partem do encontro fronteiro entre mim, as mulheres da Izidora, as autoras acadêmicas e o sistema de justiça, sendo as moradoras das ocupações as vozes direcionadoras. A presença das mulheres da Izidora se dá pela recorrente reprodução na íntegra de suas falas, em um contexto de explicitação das minhas reflexões a partir delas. Quando reproduzo as falas das moradoras sinalizo com recuo de citação, mas deixo a letra e espaçamento no padrão do texto corrente como maneira de mostrá-las parte dele. Esse diálogo evidentemente parte das minhas percepções e é, portanto, limitado. Nele chamo a todas as mulheres da ocupação de Izidora, tanto para não expor minhas interlocutoras, quanto para explicitar concomitantemente, por meio do nome, a multiplicidade e a unidade, as diferenças e convergência entre elas. Quando há menção nas falas a mais de uma moradora, utilizo sobrenomes, como Izidora Leonina e Izidora Kambiwá. Esses sobrenomes vêm da campanha feita em torno da candidata Izidora 99 na última eleição para prefeito em Belo Horizonte, momento já narrado na contextualização das ocupações. Quando necessário uso ainda como sobrenomes os nomes de outras ocupações urbanas de Belo Horizonte, como Izidora Dandara, Izidora Eliana Silva, Izidora Maria Guerreira.

A escolha de chamar a todas as moradoras de “Izidora” dialoga com reflexões sobre o estabelecimento do *nós* nos feminismos, dos sujeitos singulares que confluem em torno da identidade “mulher”. A questão da identidade será mais debatida no capítulo I. Contudo, o que

interessa nesse momento é que a utilização de um termo comum para nomear diferentes mulheres faz-se no sentido de “articulações entre as diversificadas posições de sujeito, o que por sua vez compõe a força específica do feminismo” (CLÁUDIA COSTA, 2002, p.61). Assim, ao nomear “Izidora” apresentando-a em inúmeros contextos e falas, intenta-se mostrá-la não enquanto unidade fixa, mas como coletividade espacial, “histórica e heterogeneamente construída dentro de uma ampla gama de práticas e discursos, e sobre as quais o movimento das mulheres se fundamenta” (CLÁUDIA COSTA, 2002, p.71). Assim, a denominação Izidora dá-se a partir da percepção da relação de coletividade e compartilhamentos de experiências estabelecida entre as mulheres nas ocupações, sem prejuízo da compreensão da multiplicidade entre elas, enfrentando o desafio necessário de “articular as mulheres politicamente, reconhecendo-se, contudo, suas temporalidades e densidades divergentes” (CLÁUDIA COSTA, 2002, p.71). A identidade Izidora, portanto, é pensada a partir de cruzamentos complexos de opressões e resistências compartilhadas, mas é percebida como lugar de posições múltiplas e variáveis.

Isso significa compreender essas mulheres enquanto juntas em uma “interseção muito movimentada na qual vários vetores de diferença estão em constante sobreposição, deslocando uns aos outros, abrindo espaços intermediários (*in-between spaces*) ou interstícios nos quais o sujeito se posiciona” (CLÁUDIA COSTA, 2002, p.81). Ou seja, significa percebê-las simultaneamente em uma fronteira (GLORIA ANZALDUA, 1987; HOMI BHABHA, 1998) que se faz não como limite que separa, mas como local de contato que as posiciona em lugares de onde se vê e de onde elas se vêem em suas diferenças e convergências. Trata-se, nos termos de Nelly Richard (1997, p.58) da “força confrontadora da margem”. A fronteira é, portanto, um entre-lugares que nem por isso faz-se vazio, posto que abriga intersecções situadas no tempo e no espaço, carregadas inclusive de materialidades (CLÁUDIA COSTA, 2002, p.88), como no que toca a gênero, raça, classe, sexualidade, etc., o que não retira sua qualidade de móvel, múltiplo, instável. Visibilizar as narrativas de Izidora em diálogos fronteiriços facilita a apreensão dos processos em questão, fazendo-se, portanto, como maneira de ver e entender as experiências das mulheres das ocupações articuladas local e globalmente, o que auxilia tanto na não-essencialização dos sujeitos individuais e coletivos, quanto na compreensão das opressões e resistências compartilhadas, o que favorece o estabelecimento de formas de união, de identificação em torno disso e o engajamento coletivo. Ler o conflito a partir dessa fronteira, ou seja, a partir de uma postura de encontros, de percepção das convergências e divergências, permite compreender não só as experiências das mulheres da Izidora, mas também as nossas, o

que nos desafia a um posicionamento mais consciente histórica e espacialmente sobre esse cenário e subsidia ações transformadoras mais direcionadas.

Ainda, as narrativas das mulheres da Izidora compõem todos os subtítulos da dissertação, que se iniciam com falas de moradoras no momento das entrevistas, anunciando que as temáticas a serem debatidas na seção partem do que percebi enquanto questões colocadas por elas, e que, portanto, a teorização parte da prática. Trata-se assim de tentativa de orientar os caminhos teóricos a partir do que apreendi das histórias delas, do cotidiano das ocupações, e não o contrário. Ao estabelecer interlocução com as Izidoras percebo-a não como uma coisa inerte e passiva. Ela é atriz e agente, não uma tela em branco, o que inclusive transforma mim e a minha reflexão teórica (DONNA HARAWAY, 1995, p.34).

Também no escopo de visibilizar vozes silenciadas, repetindo uma prática feminista, optei por utilizar principalmente autoras mulheres e por referenciá-las não só pelos sobrenomes, mas também pelos nomes, tentando romper com o fato de que, dentro da mentalidade patriarcal da ciência, o sujeito que ocupa o lugar de pensador é associado à figura masculina. Ainda, busco usar autoras de variadas regiões do mundo. Ao usar as autoras fora da América Latina, principalmente do norte do globo, tento fazê-lo de maneira decolonial, aproveitando as reflexões no que elas são compatíveis com a realidade latina e sempre ancorada na experiência latina. Por fim, sempre que possível grafo as palavras no feminino, ao contrário da praxe da linguagem cotidiana.

iii. Métodos de pesquisa: etnografia e entrevistas semiestruturadas em profundidade

Em primeiro lugar é necessário pontuar que o campo da minha pesquisa não se deu nas três ocupações da Izidora (Rosa Leão, Esperança e Vitória), mas sim na Rosa Leão. Esse recorte decorreu da grande extensão das três ocupações, o que coloca um universo de análise demasiado grande para a proposta da presente dissertação. A pesquisa em questão é qualitativa, o que me demandou aprofundamento. Assim, para viabilizar esse aprofundamento resolvi focar o meu campo na Rosa Leão, tendo em vista também minha maior entrada nesse território. Realizei etnografia, entrevistas em profundidade e roda de conversa.

A partir dos olhares das epistemologias feministas, autoras tratam os problemas em um novo caminho e levantam outros problemas, considerando também a dimensão da posição

de gênero das interlocutoras na produção do conhecimento (LINDA ALCOOF, 1993, p.2). O trabalho das feministas no processo de produção do conhecimento reconfigurou o escopo, contornos e problemáticas do conhecimento em sua totalidade (LINDA ALCOOF, 1993, p.3), o que se estende à utilização de métodos quantitativos e qualitativos nas pesquisas.

Desse modo, busca-se aqui, como defendido por Mei-Po Kwan (2001), definir as questões da pesquisa com base em preocupações feministas e a partir disso os métodos apropriados. Partindo da ideia de que há vários feminismos e que, portanto, não há um único método essencialmente feminista (NICOLE WESTMERLAND, 2001), adota-se a postura de apropriação dos métodos existentes, mas a partir de um olhar crítico sensível ao ponto de vista feminista. Assim, utiliza-se aqui a etnografia (ELANA BUCH, KAREN STALLER, 2007) e entrevistas semiestruturadas em profundidade (SHARLENE HESSE-BIBBER, 2007).

Os procedimentos da pesquisa etnográfica utilizados, possíveis devido a minha forte inserção no campo já há cerca de três anos enquanto advogada das ocupações da Izidora, incluíram anotações em caderno de campo, coleta de histórias de vida, observação direta do cotidiano e das ações das diversas atrizes e atores sociais envolvidas, registros fotográficos.

Já o instrumento a ser adotado na entrevista em profundidade foi o roteiro semiestruturado, que se encontra em anexo. O roteiro funcionava como um guia para que a abordagem de algumas categorias acontecesse, mas a narrativa delas dava-se de maneira aberta e fluida, iniciada por uma questão que estimulava as mulheres a contarem suas histórias de vida.

Como já dito, a inserção mais intensa em campo deu-se no início de 2015. As entrevistas foram realizadas de agosto a setembro de 2016, sempre por duas entrevistadoras, como forma de garantir a intersubjetividade, e foram gravadas a partir de termo de consentimento de uso. Estabeleci interlocução mais forte com cerca de 12 mulheres, tendo entrevistado em profundidade 7 delas, bem como realizado diálogo com as outras por meio de uma roda de conversa na Rosa Leão, atividade que aconteceu em setembro de 2016, organizada pela então candidata à vereança Bella Gonçalves, com enfoque em debater gênero e as experiências das mulheres das ocupações para subsídio da construção de um programa de candidatura feminista e popular. Essa roda de conversa também foi gravada a partir de termo de consentimento de uso das participantes.

A seleção das entrevistadas se deu principalmente a partir da minha participação nas assembleias em 2016. Ali busquei identificar as mulheres mais diretamente implicadas no processo de organização da luta naquele período.

Em um panorama geral, as entrevistadas e as participantes da roda de conversa tinham de 17 anos a 70 anos, sendo 11 negras e pardas e 1 branca.

O roteiro semiestruturado foi montado a partir de algumas categorias selecionadas após a inserção em campo, por meio da articulação da teoria com as observações que já vinham sendo feitas em campo. Busquei categorias que me auxiliassem a estabelecer interlocuções entre gênero, feminismo, espaço e Direito. Ainda, o roteiro tinha por eixo condutor as experiências da entrevistada. As categorias foram utilizadas também para a análise das entrevistas. São elas: Direito e gênero, produção e reprodução e participação política e gênero, categorias que serão esmiuçadas no decorrer do trabalho.

A primeira desdobra-se nos subtópicos apropriação do espaço, relações com e na ocupação, serviços e infraestrutura, segurança da posse, habitação, segurança física, noções de direitos, relação com a possibilidade de despejo forçado, relação com o Direito. A segunda desdobra-se em atividades em casa, atividades fora de casa, tempo livre e atividades de cuidado. A terceira em participações internas, participações externas, razões e significados de participar, facilitadores e dificultadores da participação.

Evidentemente, alguns aspectos apareceram mais no campo e outros menos, bem como o campo trouxe outras questões que inicialmente não tinham sido eleitas, impondo novos elementos que também foram consideradas na pesquisa, como a categoria violência.

O capítulo I abordará as histórias de vida das mulheres da Izidora, procurando articular gênero, patriarcado, raça, branquitude, interseccionalidade, subalternidade, identidade e Direito. O capítulo II trabalhará o cotidiano e as histórias das ocupações da Izidora, relacionando espaço, produção, reprodução e cuidado, participação política, capitalismo e Direito. O capítulo III é focado no aprofundamento das histórias das mulheres e do território na interface com o Direito, concatenando patriarcado, racismo e capitalismo com giro espacial do Direito e teorias feministas do Direito.

CAPÍTULO I: QUEM SOMOS NÓS? AS MULHERES DAS OCUPAÇÕES - OU QUEM NÃO SÃO OS SUJEITOS DE DIREITOS

Quem somos nós?

Somos nós que falamos de pobreza e não de dinheiro.

Somos nós que falamos de direitos e não de preconceito.

Somos nós que falamos tudo mas acabamos não falando nada.

Somos nós que moramos na ocupação e não no lixão.

Somos manifestantes, somos guerreiras.

Lutamos para conquistar nossos direitos.

Somos nós que sofreu muito na ocupação.

Já morei na lona e agora moro na madeira.

Sonho ver minha casa construída pra alegrar minha família inteira.

Quando eu vim para esse mundo eu não sabia de nada.

Na experiência do dia a dia vou seguindo minha caminhada.

Pois agora já sei que a minha cor é minha identidade que veio da África e é algo de verdade.

Sonhava em ser mestre de cerimônia pra festejar minha comunidade.

E no microfone relatando a minha verdade.

Para fortalecer o congado eu quero ver mais.

Porque é a riqueza da nossa Minas Gerais

Mariana Karen, 17 anos, poeta e coordenadora da Rosa Leão

I) O que mais tem é mulher. Mulher, cachorro e menino. É as três coisas que mais dá em ocupação: gênero, patriarcado e interseccionalidade na Izidora

Izidora é mulher, negra e pobre. Falar sobre as mulheres da Izidora é dizer de sujeitos múltiplos que compartilham experiências dentro de sistemas de poder que se articulam. Percebê-las, apresentá-las, dialogar com elas, recontar suas histórias de vida demanda, para além de pensar gênero e patriarcado, considerar outros sistemas como racismo e capitalismo.



FIGURA 17: Mulheres das ocupações da Izidora.

Assim, refletir sobre as realidades das Izidoras exigiu de mim tanto afinar as lentes para vê-las, quanto articular algumas ferramentas teóricas com o campo para a delimitação do olhar a partir do qual enxergava essas realidades, o que me conduziu à perspectiva interseccional.

As discussões em torno da mulher e gênero são de longa data. Em um parêntese muito simplificado para situar a debate que se estabelece no presente trabalho, apresenta-se os feminismos que, no mundo e também no Brasil, são marcados por ondas. A primeira onda brasileira, situada no final do século XIX e início do século XX, foi marcada pela luta de

mulheres das classes médias e altas, que organizavam movimentos em torno da luta pelo direito ao voto, luta por igualdade política formal (MARLISE MATOS, 2010), fase que Celi Pinto (2003) nomeia de “feminismo bem comportado”. Já a segunda onda, denominada por Celi Pinto como “feminismo malcomportado”, floresceu durante e contra o regime militar e reuniu uma heterogeneidade de mulheres (intelectuais, anarquistas, líderes operárias) que, além dos direitos políticos, abordavam temas polêmicos para a época, como relações de poder entre homem e mulher e sexualidade (CELI PINTO, 2003). O terceiro momento do feminismo brasileiro marca o início de uma aproximação ao Estado. Pode-se dizer tanto da forte participação da mulher em todo processo de redemocratização, quanto da investida em processos institucionais, com criação de conselhos, delegacias de atendimento especializado, com especialização e profissionalização dos movimentos. Além disso, são pautadas as diferenças intragênero, entre as próprias mulheres, com participação de mulheres negras, lésbicas, indígenas, etc. nas articulações dos movimentos (MARLISE MATOS, 2010). Marlise Matos (2010) propõe, ainda, a existência de uma nova fase atual. Essa onda seria marcada por correntes múltiplas e horizontais de feminismos, que atuam não somente focadas nas instituições, mas em arenas paralelas, como na disputa da cultura popular e de espaços públicos, bem como afirmam a importância de “se considerar as fronteiras interseccionais, transversais e transdisciplinares entre gênero, raça, sexualidade, classe e geração” (MARLISE MATOS, 2010, p.69).

Por volta dos anos 60 movimentos feministas cunham o lema “o pessoal é político”, que até hoje é central a diversos feminismos e representa o questionamento da dicotomia entre público e privado que confina as mulheres à esfera privada, invisibilizando suas histórias e experiências. A denúncia do confinamento das mulheres à vida privada desembocou em lutas feministas fortemente centradas na reivindicação da ocupação e inserção de mulheres no espaço público. Outro desdobramento disso se deu no tensionamento de feministas por um outro conceito de política, cuja significação se dê para além da seara do mundo público (ANA ALICE COSTA, 2005). Essas são questões importantes no presente trabalho e que serão retomadas no capítulo II.

Ainda, aspecto aqui central é que é em torno dos anos 70 que feministas se apropriam da categoria de gênero como elemento analítico da sociedade. Gênero é posto como construção social e histórica de relações de desigualdade entre homem e mulher e, conseqüentemente, de opressão à mulher (CLAUDIA MAYORGA, ALBA COURA, NEREA MIRALLES, VIVANE CUNHA, 2013, p.463-464). Esse momento é importante à medida que

se passa a abordar não só a mulher isoladamente, mas se busca explicitar que as condições sociais da mulher decorrem de um sistema de relação de poder entre gêneros.

O destaque para a dimensão da construção social, das relações, e não para o aspecto biológico, não é exclusivo do conceito “gênero”. Esse é um debate em disputa, não só semanticamente, mas politicamente. Inúmeras são as formulações desenvolvidas em torno dessa discussão, como sistema sexo-gênero (GAYLE RUBIN, 1975), contrato sexual (CAROLE PATEMAN, 1993), patriarcado (HELEIETH SAFFIOTI, 2004), gênero (JOAN SCOTT, 1995). Nesse trabalho optei por trabalhar com os conceitos de gênero e patriarcado conjuntamente, o que explico em diante.

Joan Scott, em seu famoso texto “Gênero, uma categoria útil para a análise histórica”, explica que o emprego da palavra gênero é para muitas feministas uma maneira de se referir à organização social da relação entre os sexos (JOAN SCOTT, 1995, p.2), incluindo as relações de poder. Com isso, busca-se evidenciar a qualidade fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo, com rejeição aos determinismos biológicos (JOAN SCOTT, 1995, p.3) e repulsa à imutabilidade implícita que coloca anatomia como destino. Isso se desdobra na ideia de que as significações de gênero e de poder se constroem reciprocamente, não sendo definitivas, mas vazias e transbordantes, a serem preenchidas. Izidora, por exemplo, é desde sempre “o homem e a mulher da casa”. Criou sozinha os filhos e, pela sobrecarga da responsabilidade, como as muitas Izidoras, não conseguia arcar com os aluguéis e com a alimentação deles.

Izidora: na medida que o tempo foi passando as dificuldades né, de pagar aluguel, a água, a luz e manter uma casa, né. Igual eu, era o homem e a mulher da casa, sempre fui. Criei meus filhos pagando aluguel. Só que aí a crise já tava começando chegar, né? Tava vindo aquela pontinha da crise, que já tava vindo, encostando. Aí resolvi a vir pra ocupação sem entender direito o que era uma ocupação, mas vim pra ficar, era um meio, oportunidade que eu tive pra sair do aluguel. Que o aluguel é como uma cruz, assim, sabe? Ou eu pagava aluguel ou eu comia, né? E tinha um filho meu, né? Eu pagando tudo, ele estudando, quase não trabalhava. E... tinha os outros também, né? Era tudo de menor. Vim sozinha. Vim sozinha. Quer dizer, eu não posso

falar que eu vim sozinha porque eu vim com meu Deus, né? Meu Deus veio me acompanhando. Mas eu entrei pra cá com a cara e a coragem.

Como mostra Izidora, as determinações desses significados se dão em processos políticos, o que só pode ser apreendido se situado no espaço e no tempo (JOAN SCOTT, 1995, p.28).

São os processos políticos que vão determinar o resultado de quem vencerá – políticos no sentido de que vários atores e várias significações enfrentam-se para conseguir o controle. A natureza desse processo, dos atores e das ações, só pode ser determinada especificamente se situada no espaço e no tempo. Só podemos escrever a história desse processo se reconhecermos que “homem” e “mulher” são ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes; vazias porque elas não têm nenhum significado definitivo e transcendentais; transbordantes porque, mesmo quando parecem fixadas, elas contêm ainda dentro delas definições alternativas negadas ou reprimidas (JOAN SCOTT, 1995, p.28).

Assim, como ensina a autora, a história política foi encenada no terreno do gênero, terreno que parece fixado, mas é contestado e flutuante (JOAN SCOTT, 1995, p.28). Incluir gênero como categoria analítica, portanto, coloca a história em disputa, possibilita a emergência de uma narrativa que oferece “novas perspectivas às velhas questões”, redefine “antigas questões em termos novos”, tornando “as mulheres visíveis como participantes ativas” (JOAN SCOTT, 1995, p.29). Isso é, em boa medida, o que se busca nesse trabalho.

É preciso ressaltar que algumas autoras como Heleieth Saffioti (2004) e inclusive a própria Scott, asseveram que existem riscos em se adotar o conceito de gênero, que pode assumir uma conotação neutra, não posicionada politicamente, como ocorre em recorrentes usos. Empregar a ideia de gênero não implica necessariamente na tomada de posição sobre a desigualdade ou o poder, não revela posição política, podendo em contrário dissociar-se da política, não se constituindo uma ameaça crítica (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.70), mas um conceito palatável (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.132). É justamente por esse motivo que Heleieth Saffioti investe no conceito de patriarcado.

O patriarcado, nos termos de Saffioti, remonta explicitamente ao regime de exploração-dominação das mulheres pelos homens (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.44).

Assim, diz-se de um sistema social de relações, e não de relações unicamente interpessoais, configurando um padrão hierárquico e desigual de relação entre gêneros (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.54). Izidora é repetidamente mulher negra pobre que foi para a ocupação porque se separou do ex-marido violento, que a deixou sem nada. Rompeu relação abusiva, ficou sem casa e com um filho pequeno para cuidar sozinha. Voltou para a casa da mãe, “com a roupa do corpo e menino”, situação que foi se tornando muito difícil pela falta de um espaço próprio, de privacidade. Viu na ocupação uma oportunidade. Foi “com a cara e com a coragem”, ela e o filho pequeno, e construiu com as mãos machucadas o seu barraco de lona, onde morou mais de um ano.

Izidora: E nisso a gente via, aqui esse terreno era bem, bem ocioso mesmo. E aí eu vi a oportunidade, depois eu me casei né? Fui morar com o pai do meu filho na casa da minha sogra, ex sogra e retornei pra casa da minha mãe. E depois que você volta pra casa da minha mãe com filho, não é a mesma coisa do que quando você não tem filho. (...) Porque eu separei, na verdade. Meu ex marido me deixou sem eira nem beira. Sem emprego, com menino pequeno, 1 ano e pouquinho, e sem nada. Voltei com a roupa do corpo e menino pra casa da minha mãe. Então até eu recomeçar né, numa situação meio delicada, ainda praticamente naquela fase de recuperação do corpo da mulher e outras coisas mais, voltei pra dentro da casa da minha mãe e foi onde eu comecei a trabalhar pra cuidar do meu filho e foi onde aconteceu a ocupação e que eu vi a oportunidade de vim e enfrentei, é... Inicialmente era só eu e meu filho aqui, aí eu mesma vim, limpei o terreno, eu mesmo fiz a barraca de lona. Inclusive no período que eu fiz a barraca de lona eu tava com a minha mão ferida, tenho a marca até hoje. Meu dedo tava praticamente separado porque eu tava fazendo uma horta na casa da minha mãe e cortei na lata. Isso aqui praticamente separou. Então quando eu vim pra ocupação minha mão tava toda enfaixada, meu dedo tava inflamado, mas isso não foi empecilho pra que eu fizesse a minha barraca e viesse. Aí já vim com a cara e coragem morar com meu filho, que tinha na época acho que três anos. É, três anos e pouco porque hoje nós temos quase quatro anos aqui, três anos e pouco ele tinha. Aí nós

viemo, pusemos a barraca de lona, eu e ele. No período de um ano e dois meses morei na barraca de lona aqui com meu filho, e a gente não tinha porta. A gente usava um lençol na porta, nada sumia. E eu fui vendo a oportunidade de fazer um bairro diferente onde eu estava morando. E é isso, assim, dessa maneira que eu vim parar aqui no Rosa Leão.

Para Saffioti, a opressão da mulher pelo homem em termos de dominação e de exploração, faces diferentes do mesmo fenômeno, está localizada no tempo e no espaço. Há evidências arqueológicas de que existiram outras ordens de gênero não marcadas pela dominação masculina (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p. 104). Nas sociedades de caça e coleta, por exemplo, diz-se de uma divisão sexual do trabalho não calcada em hierarquias de gênero. As mulheres no geral tinham por atributo a coleta, com grande importância na esfera econômica, e gozavam de alto status social muito em razão de sua capacidade de dar origem à vida, o que era tido como sagrado. Porém, nas sociedades conhecidas, as mulheres nunca tiveram controle sobre o homem no sentido de ditar suas decisões, comportamentos sexuais e matrimoniais (GERDA LERNER, 1990). Assim, diz-se da ocorrência passada de uma igualdade não total, mas relativa.

O estabelecimento da hierarquia e da supremacia masculina deu-se com a definição de um esquema de exploração e dominação da mulher, datado em cerca de 6 a 7 milênios atrás e decorrente da produção de excedentes econômicos e da descoberta de que o homem era necessário na fecundação (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.59). Apesar de não desenvolver esse ponto de maneira suficiente no livro, Saffioti aventa que ali teria se iniciado, não sem muita resistência das mulheres, o sistema de exploração econômica e dominação sexual das mulheres pelos homens. Assim, o patriarcado seria recente na história da humanidade (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.60).

A base econômica do patriarcado estaria na exploração econômica das mulheres pelos homens por meio da divisão das atividades de produção e reprodução e hierarquização delas, com “intensa discriminação salarial das trabalhadoras, sua segregação ocupacional e sua marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos” (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.106). Isso também se desdobraria no controle da sexualidade da mulher, influenciando, por exemplo, em quantas filhas e filhos a mulher pode ter, quando se pode tê-las

(HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.106). Para Saffioti, essa dimensão econômica não se confunde com a exploração capitalista, sendo a subordinação da mulher anterior ao capitalismo e, diga-se de passagem, posterior ao socialismo. Contudo, ela destaca que “o capitalismo tirou proveito das discriminações que pesavam contra a mulher” (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.129), o que está ligado ao aprofundamento da exploração econômica da mulher nesse regime. Isso também se observa em termos de raça.

Apesar de não aprofundar na questão, Saffioti propõe a existência de um nó entre patriarcado, racismo e exploração capitalista (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.115). Para ela, esses seriam sistemas distintos, mas fundidos e enovelados. Assim, configurariam um nó frouxo, móvel, com dinâmica própria de nó, variável pelas circunstâncias, inclusive históricas, em termos da ênfase de cada elemento, mas sempre em interação. Assim, Saffioti propõe uma estrutura de poder que unifica as três ordens – gênero, raça e classe – embora as análises tendam a separá-las, o que pode ser um exercício didático, mas que necessariamente precisa recompor o entrelaçamento, a síntese dos três elementos (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.126). Isso afeta não quantitativamente os fenômenos posto não se tratar de uma soma de marcadores, mas qualitativamente, complexificando os eventos de opressão e resistência.

Algumas autoras nomeiam o entrecruzamento de marcadores sociais de interseccionalidade, entre os quais se diz não só de raça, classe e gênero, mas também de orientação sexual, identidade de gênero, religião, geração, nacionalidade, naturalidade, etc. A perspectiva de interseccionalidade aposta na complexidade das identidades e na interdependência das relações de poder de inúmeros marcadores, sendo a jurista afro-americana Kimberlé W. Crenshaw (1989) uma referência importante nessa temática. Ela cunhou o termo interseccionalidade a partir de um embate jurídico entre mulheres negras e uma fábrica da General Motors nos Estados Unidos (KIMBERLÉ CRENSHAW, 2010). Essas mulheres negras recorreram ao tribunal norte-americano em razão da prática racista e sexista da empresa ao não contratar mulheres negras. Contudo, o tribunal recusou a acusação de discriminação racial e de gênero sob o argumento de que a GM contratava homens negros e mulheres brancas. Entretanto, o que Crenshaw apontava é que apesar da GM contratar homens negros e mulheres brancas, não contratava mulheres negras (KIMBERLÉ CRENSHAW, 2010, p.91), o que demonstrava um particular entrecruzamento entre sistemas de poder que impactava qualitativamente as violências sofridas por alguns sujeitos. Fazia-se necessário, portanto, perceber esses entrecruzamentos.

Izidora é mulher negra pobre idosa que não tinha casa e morava de favor com os filhos, situação que era bastante incômoda para ambas as partes. É muito religiosa e sonha em ver uma igreja católica construída na Rosa Leão. Foi para a ocupação pelo sonho de moradia própria com o marido e a mãe idosa, da qual cuida. Enfrentou muito sofrimento em nome desse sonho diante da precariedade de infraestrutura e serviços na ocupação. Contudo, resiste na luta “com fé em Deus”:

Como que eu vim parar aqui? Eu vi para aqui porque eu fiquei sabendo dessa história que tava acontecendo aqui, né? Eu tava precisando de moradia, porque a gente tem os filhos da gente... os filhos da gente só é bom quando é pequeno, mas quando casa, cresce, casa, não pode ficar misturado. Então eu tenho que ficar afastada mais um pouco, pra eles terem a vida deles lá. Às vezes eles falam “ah, mamãe tá ficando junto comigo e tá pegando demais no meu pé. Não deixa eu sobreviver porque tá pegando no meu pé.” Assim, esse negócio não tá certo. A gente morava tudo junto. Praticamente, tudo junto na casa, num lugar só. Aí eu disse: “Aí, vou afasta um pouco dos meus filhos, pra ver se a vida melhora mais pro meu lado.” Aí tá, eu vim pra cá, no começo foi muito sofrido, e até hoje ainda tá sendo ainda, né, porque é muito sofrimento, é muita poeira, falta de água, falta de luz, falta de tudo. Então, pelo menos eu fico feliz porque tenho minha moradia, né, tô feliz de tá aqui e espero em Deus que nós vamos ficar para sempre. Foi muito sofrimento, já morei muito tempo debaixo da lona, cozinhando fogão de lenha no chão, na terra. Carrapato tinha demais, muito mato. Mas mato tinha pequeno, aqueles mato grandão tinha não, era meio pelado, uma sequidão, uma sequidão que só Jesus na causa. Tinha nada, era só uns pezinhos de árvore pra aqui e pra acolá, mas outras coisas mesmo, capim, assim, tinha nada. Era muita sequidão. Então, eu sofri muito e tô lutando, tô na minha luta e se Deus abençoar vou conseguir minha moradia. Com fé em Deus.

As análises interseccionais têm como proposta não só o reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão, mas uma leitura integrada, negando o isolamento e a hierarquização dos marcadores sociais, estando eles integrados na produção e na reprodução das desigualdades sociais e das resistências (HELENA HIRATA, 2014, p.63).

Além da base econômica, a base sexual do patriarcado se manifestaria enquanto dominação sexual masculina pelo controle do corpo da mulher (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.106).

Izidora: É um absurdo, né? Isso é o tempo todo, são várias situações. Eu fiquei sem moradia fixa. Nossa, assim, eu não vou ficar detalhando todas as situações que eu passei, não cheguei a ser estuprada, mas assediada o tempo todo e assim, propostas tem um tanto, de abrir a carteira porque vivia na rua, sem direção, sem saber pra onde ir. Então assim, eu passei por isso várias vezes, tenho certeza que várias mulheres passaram também. Entendeu? É uma situação muito complicada de homem vim passar a mão, de homem vim fazê... é, propostas sexuais, igual aconteceu, igual eu falei com elas aqui, “ah, tem uma moradia lá pra você, cê pode ficar lá que eu nem fico lá”. Daqui a pouco já tá indo lá, já tá tentando alguma coisa com você pela necessidade, porque você entrou por necessidade no lugar. Então assim, isso acontece em geral, em geral, mas vamo coloca que essa situação, é uma situação que acontece com mulher. Se a mulher não tem um namoradinho ela já é desrespeitada nesse sentido, entendeu? Os homens acham que já podem agir dessa forma. E assim, é muito complicado, muito complicado. Bem complicado. Dá muita tristeza.

Essas duas faces, econômica e sexual, na verdade são apresentadas de maneira separada para fins didáticos, mas com frequência se imiscuem, atuam conjuntamente.

Assim, para Saffioti, o patriarcado tem bases materiais, é corporificado e representa uma estrutura de poder (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.57-58). Essa estrutura de poder está em constantes transformações e adaptações na maneira de se expressar, mas continua calcada nessas mesmas bases (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.45).

Diante da não evidente explicitação da desigualdade entre homens e mulheres pelo conceito de gênero, o termo patriarcado busca essa explicitação. Além disso, o conceito de gênero, apesar de dizer de normas modeladoras dos seres humanos em homens e mulheres, deve também ser aplicado para além da relação homem-mulher, estendendo-se para as relações mulher-mulher e homem-homem (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.70), sendo entendido como mais vasto que patriarcado. Ainda, no patriarcado diz-se de relações hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto gênero compreende também relações igualitárias. Dessa feita, patriarcado é um caso específico de relações de gênero (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.118-119).

Scott (1995) critica a estreiteza de teorias do patriarcado, fechadas em abordagens materialistas ligadas à dimensão da produção e reprodução e/ou da sexualidade. Interpela as abordagens de ênfase recorrentemente economicistas, em que “o patriarcado está sempre se desenvolvendo e mudando como uma função das relações de produção” (JOAN SCOTT, 1995, p.16). Questiona a ausência de explicação da dimensão relacional e do que a desigualdade de gênero tem a ver com as outras desigualdades (JOAN SCOTT, 1995, p.10). Ainda, colocam-na como uma teoria a-histórica e que transmite imutabilidade, naturalizando o domínio do homem sobre a mulher, sendo fixadora e essencialista (JOAN SCOTT, 1995, p.10).

Como se vê, há um certo conflito entre as perspectivas de gênero e patriarcado, o que em alguma medida decorre das incompatibilidades, por vezes aparentes, entre um feminismo pós-estruturalista e uma abordagem materialista, comum das feministas marxistas como Saffioti.

Essas são críticas importantes e algumas delas foram trabalhadas e superadas por Saffioti. Ela não trabalha com a ideia de que a dominação-exploração masculina é atemporal, universal e inevitável, localizando-a historicamente. Além do mais, trabalha gênero e classe, como também raça, enquanto sistemas diferentes, mas interligados, não hierarquizados por ordens de causalidade, apesar de nitidamente dar grande ênfase na dimensão econômica.

Ainda, para Saffioti, no conceito de patriarcado, o teor relacional está implícito. O próprio processo de dominação - e de resistência a ela - só se pode estabelecer numa relação social (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.117-118). Para a autora é um equívoco não enxergar no patriarcado a dimensão relacional, como também que sob a ordem patriarcal as mulheres não detêm nenhum poder, nenhuma agência e que não há possibilidade de mudança (HELEIETH SAFFIOTI, 2004, p.118). Izidora, por exemplo, é mulher negra e pobre que estava

deprimida e era contra ocupações, mas, dentro do papel social de mãe, construído pelo patriarcado, foi para a Rosa Leão para não deixar sozinha a filha teimosa que tinha resolvido ir para lá. Envolveu-se nas reuniões, foi ajudar na cozinha fazendo comida para receber as apoiadoras. Sentiu-se bem. Encontrou naquela velha função que já tanto cumpria em casa fonte de transformação. Aos poucos, não sentia mais necessidade de tomar remédios para dormir e contra a depressão.

Izidora: Quando surgiu a ocupação eu tava bem mal de saúde. Né? Tava deprimida. Muito mal mesmo. E vendo a ocupação, e só olhando de longe, porque pra mim até então ocupação era igual muita gente pensa... Era errado, pessoal tava entrando na ocupação, invadindo terreno dos outros, e eu fiquei de fora, de fora. Mas eu tenho uma filha que tem um lote lá e ela é muito teimosa, né? Ela falou que ia e foi. Pra mim não deixar ela sozinha...eu fui também. Eu fui com ela e comecei a frequentar reunião, interessar por aquilo e já vinha mais alegre, não precisava tomar remédio porque era muito cansativo, muito morro, muita poeira... não precisava de eu tomar remédio que eu dormia a noite toda, e nisso eu encantei pela aquilo. Encantei pelo aquilo! E encantei pela ocupação... A ocupação me fez muito bem e eu fui ajudar. Quando eu fui ajudar, eu fui pra ajudar na cozinha, né? Pra receber o pessoal que vinha pra apoiar, o pessoal da PUC, da UNA, vocês mesmas que vinha pra dentro pra resistência... e... eu fui pra cozinha. Quando eu dei por fé eu tava envolvida até o pescoço na ocupação.

Apesar das significativas revisões e acréscimos apresentadas ao longo das décadas ao conceito de patriarcado, é necessário explicitar sua forte vinculação a uma leitura materialista e economicista da sociedade. Especificamente sobre a perspectiva de Saffioti, é nítido o esforço dela de explicitação da face não só econômica do patriarcado, mas também sexual, bem como de se apresentar fenômenos separados, mas interdependentes. Contudo, não se pode negar que o conceito de patriarcado, como vem sendo historicamente construído, abre margem para a sobreposição da dimensão econômica sobre as questões de gênero e raça, deixando-se entender que a origem do patriarcado estaria principalmente ligada à esfera econômica. Ainda, apesar de Saffioti insistir no caráter implícito relacional e no fato de que a mulher não é passiva, mas

também detém poder e resiste, não se pode dizer que ela escapa por completo das críticas feitas às feministas materialistas. De fato, por vezes a afirmação do homem enquanto invariavelmente dominador confere ao conceito indesejável universalidade e rigidez.

Assim, não se pretende nesse trabalho reproduzir uma abordagem unicamente economicista e muito menos totalizante e rígida. Escolhi aqui usar ao lado do conceito de gênero, o de patriarcado, entendendo, como Saffioti, que esses são conceitos compatíveis. Uso patriarcado em razão dele exprimir a força da “instituição” da dominação-exploração masculina em sua dimensão econômica e sexual, explicitando o masculino como perpetrador do controle, desigualdade e violência nesse sistema. Como se vê, isso é bastante nítido nas ocupações, em que frequentemente as mulheres têm experiências de violências física, patrimonial, simbólica, sexual, psicológica perpetuada por homens. A exploração e dominação masculina são inclusive elementos determinantes para muitas mulheres terem ido para a ocupação, seja por não conseguirem arcar com as responsabilidades e despesas da casa e os filhos sozinhas e não ter alternativa senão ocupar, ou porque precisavam buscar lugar pra morar pra conseguirem se libertar de relações domésticas violentas, etc.

Contudo, a leitura isolada em termos de dominação e exploração masculina também não contempla totalmente a perspectiva desse trabalho. Por isso a imprescindibilidade do uso concomitante de gênero, que quebra a rigidez do patriarcado, ressaltando as relações de gênero enquanto construções sociais, relações de poder, não universais, variáveis, porosas, mutáveis, múltiplas, complexas, em disputa. Esse aspecto também é perceptível nas ocupações posto que as mulheres transitam entre papéis socialmente opostos que a princípio seriam incompatíveis dentro das categorizações generificadas, subvertem velhos papéis inferiorizantes e encontram neles resistência, ocupam lugares e funções que em tese não lhes são usuais, inclusive enquanto liderança pública, conduzindo a política do território.

Essas posições híbridas, que tanto reiteram quanto subvertem o patriarcado, alteraram em alguma medida a maneira como as relações de gênero são estabelecidas, inclusive no que toca ao sistema de justiça, mostrando que essas relações são construções cujas dimensões não são só globais, mas também locais, contingenciais, interpessoais, o que também será melhor abordado nos capítulos seguintes.

II) *Hoje eu tenho orgulho de ser negra... queria ficar mais negra ainda: raça, subalternidade, resistência e identidade na Izidora*

Além de patriarcado e gênero, Izidora nos leva a pensar fortemente em raça. Ela traz à tona a realidade da mulher negra, desnudando um processo de subalternização em que racismo, pobreza e dominação masculina se retroalimentam.



FIGURA 18: Mulheres negras das ocupações da Izidora. Fonte: acervo próprio e página do facebook Resiste Izidora.

Ao me propor falar sobre as mulheres da Izidora não tinha como plano trabalhar a dimensão da raça. Contudo, a presença recorrente de mulheres negras na ocupação me chamou a atenção e me impulsionou a refletir sobre o assunto. Isso tem sido um exercício permanentemente desafiador tendo em vista o meu lugar de mulher branca de classe média. Convivendo com elas reconheci-me diferente, compreendi a necessidade de admitir os meus privilégios frente a elas e as hierarquias que se estabelecem entre nós. A possibilidade que tenho de ser eu advogada, que me concede voz em inúmeras circunstâncias nas quais elas são silenciadas; os inúmeros direitos aos quais eu tenho acesso e elas não têm, o que estabelece

distância entre as experiências por mim vividas e as por elas vividas; ou mesmo a possibilidade de eu acessar a academia, o que me coloca no lugar de pesquisadora e de narradora desta dissertação, que, em que pese não ter a pretensão de dizer por elas, inegavelmente aqui coloca a mim como portadora da voz.

Apesar de *nós* compartilharmos uma luta comum, isso não elimina por completo as distancias sociais que nos diferenciam. Assim, para que construamos de fato algo juntas, necessário visibilizar essas diferenças para que seja possível agir no sentido de diminuir as desigualdades e hierarquias que atravessam nossa relação.

Nesse escopo, enquanto mulher branca, além de falar de negritude, necessário falar sobre branquitude. Os estudos sobre branquitude tomaram fôlego a partir da década de 90 nos Estados Unidos por meio do que se denomina “*critical whiteness studies*” e tinham por perspectiva promover, em certa medida, um giro nas análises sobre racismo. Isso porque historicamente as pesquisas sobre relações raciais tomam por sujeito o negro, o sujeito subalternizado. Inúmeras vezes, inclusive, são teorias produzidas por pessoas brancas, preocupadas em analisar o “outro”, “o problema do negro”, sem se colocarem em questão, apresentando narrativas que em certa medida neutralizam e desresponsabilizam o branco. Dizer apenas do negro esvazia o papel da branquitude na construção dessas relações e naturaliza a inferioridade da raça negra (RICARDO CASTRO, 2017, p.74). Desta feita, os estudos críticos sobre branquitude buscam um deslocamento, cobrando a presença do branco.

Olhar apenas para o negro nos estudos das relações raciais ajudou a contribuir com a ideia da existência de um sujeito branco “neutro” e de um sujeito negro racializado; o que, por vezes, naturalizou a ideia do negro como raça inferior e retirou da história a dimensão da construção da ideia de raça que só foi possível pelo projeto branco europeu de colonização. Nada mais justo do que se voltar a esses sujeitos e aos seus lugares sociais como forma de investigar como uma produção dos brancos terminou por se tornar um problema, unicamente, de negros. (RICARDO CASTRO, 2017, p.74).

Assim, o presente trabalho busca uma reflexão que coloque em relação, à luz do caso concreto, negritude e branquitude. Importante salientar que, ao trazer retratos de interações que se dão no contexto da Izidora, não se tem por pano de fundo uma análise que aposta principalmente na dimensão individual e situacional. Pelo contrário, entendo que essas interações localizadas e concretas permitem enxergar elementos que desejosamente complexificam a análise se lidos em interface com o que é social, política e hegemonicamente

construído, auxiliando um pensamento que articule simultaneamente o local e o global (DOREEN MASSEY, 2000).

No que entendo, isso quer dizer que os eventos de subalternização das mulheres negras pobres que se dão no cenário da Izidora tem suas especificidades, mas não se estabelecem só em decorrência de arranjos internos ao conflito, mas também no contato em diferentes escalas com as conjunturas globais, que são orientadas pelas construções sociais hegemônicas, inclusive em termos de privilégios de classe, patriarcado, racismo, etc. Assim, o entendimento nesse trabalho é de que falar da luta das mulheres na Izidora é falar de global, de geopolítica e de que essa luta evidencia, em consonância com o que é apontado por Doreen Massey, que esse global se expressa e está ancorado não só na produção de homogeneidades, mas também de desigualdades e conseqüentemente de singularidades que ganham formas nas realidades locais (MASSEY, 2000, p.185). Ou seja, as construções hegemônicas globais - racistas, classistas e patriarcais - e as desigualdades locais - de raça, de classe e de gênero - são faces diferentes da mesma moeda. Ainda, a luta das mulheres da Izidora ensina que essa geopolítica da desigualdade é orientada não só por questões econômicas, aspecto recorrentemente visto, mas também de gênero, de raça e de inúmeros outros marcadores invisibilizados.

Ainda, retomando Gayatri Spivak (2010), cabe questionamento ao que a autora considera por fala, calcando-se em uma concepção de linguagem una e hegemônica, que exclui outras. As subalternizadas, assim como na Izidora, falam por línguas outras estabelecidas de acordo com seu contexto. O ato de ocupar já é um modo de dizer, a maneira que as mulheres encontraram de buscar moradia dentro das suas possibilidades e necessidades, provocando comunicação, mesmo que ela se estabeleça à força pelo tensionamento. Inegável é que à sua maneira, tentando se fazer ouvir, elas causam conflitos que trazem suas dificuldades à cena, promovem impactos, disputam espaços e narrativas, exigem deslocamentos de seus interlocutores, seja o judiciário, o proprietário, a universidade, o executivo, etc. As ocupações reescrevem sua história por meio de uma linguagem prática de resistência. Izidora é mulher negra pobre e negra cuja mãe, chefe de família, sempre sonhou em ter casa própria. Tentaram financiamento inúmeras vezes mas nunca conseguiram. Assim, ocuparam como busca de realizar um sonho:

Izidora: ...sempre foi o sonho da família ter casa própria. E por muito tempo minha mãe tentou ter uma casa que poderia falar que era dela e não conseguiu. Com a ocupação ela pôde tá tendo esse gosto de falar “nossa, eu tô numa casa que é minha, não tô pagando aluguel”. Assim, muitas vezes ela tentou financiar casas. Já tentou financiar apartamento, é, lotes... E não conseguiu porque são preços altos, eles nunca têm um preço mediano. Aí com isso ela, chegava um ponto que não dava pra pagar mais e tinha que voltar pro aluguel.

Ainda, as mulheres da ocupação questionam, a partir do seu cotidiano, o feminismo branco e elitizado que definitivamente não dialoga com as suas experiências. Já há algumas décadas mulheres negras, lésbicas, do terceiro mundo, trabalhadoras, imigrantes trazem à tona perspectivas que denunciam um feminismo homogeneizante que, ao falar de gênero e de mulher, abstrai e universaliza as experiências de opressão e as possibilidades de emancipação, desconsiderando a pluralidade e diversidade de mulheres (CLAUDIA MAYORGA, ALBA COURA, NEREA MIRALLES, VIVANE CUNHA, 2013).

O encontro, o “confronto” com a Izidora me fez repensar uma série de questões a partir da luta das mulheres pobres e negras de periferia. De um lugar privilegiado, apostava em um feminismo que está em grande medida limitado a minha realidade: acreditava que a desigualdade de gênero está calcada na restrição da mulher à esfera doméstica e que, portanto, a saída feminista “universal” para superar essa desigualdade é que as mulheres ocupem o espaço público, os espaços de poder e os cargos predominantemente masculinos, não se prendam à casa e a filhos ou a quaisquer elementos que confinem a mulher à esfera privada. Enunciados importantes, mas limitados.

Em um primeiro momento, observava e convivia com as Izidoras, que esbanjam autonomia e força em espaços públicos, reuniões, mesas de negociação, etc., o que reforçava minha aposta na mulher que se lança para fora de casa. Chegando mais perto, estando mais presente no cotidiano das ocupações, percebi Izidora negra. Ainda, descobri que as mulheres fortes dos microfones em público são também mães, esposas, avós, donas de casa, vítimas de violências, religiosas. Vivem inúmeras experiências invisíveis, mas determinantes em suas conjunturas de vida. Valorizam a esfera privada e o cuidado, elementos que atravessam visceralmente sua atuação política. É claro que a palavra “descobri” aqui não é literal, mas diz

de um momento de percepção que muda tudo. Essas Izidoras buscam e concretizam sua autonomia em processos complexos e contraditórios diante dos meus primeiros ideários feministas e os desafiam porque mesmo as contradições não esvaziam o que se vê: mulheres protagonistas e empoderadas na luta, os sustentáculos, a resistência.

Em meio a todo esse debate, feministas negras há tempos vêm mostrando como as experiências históricas diferenciadas das mulheres negras, inclusive em termos de opressão, não são reconhecidas. Como aponta Sueli Carneiro (2003), o feminismo brasileiro tem inclinação eurocentrista, de origem branca e ocidental, que se omite sobre o caráter central da questão da raça nas hierarquias de gênero, o que coloca uma grande distância da realidade vivida pelas mulheres negras.

Angela Davis traz no livro “Mulheres, raça e classe” um resgate histórico da condição das mulheres negras, e, reflexamente, das pessoas brancas. Ela demonstra como as realidades das negras estão em grande medida associadas aos legados de um colonialismo racial e da escravidão. Apesar de ter sido escrito no contexto norte-americano na década de 80, as colocações trazidas pela autora são totalmente pertinentes em relação às mulheres negras da Izidora, razão pela qual vale a pena trazer algumas delas de maneira mais detida.

Assim como Sueli Carneiro, Davis critica o fato de pautas históricas feministas serem totalmente incompatíveis com a realidade da mulher negra. A reivindicação feminista posta como “geral” de trabalho fora de casa é um bom exemplo disso. O trabalho fora de casa já é uma realidade de longa data na vida das mulheres negras, modelo estabelecido desde a escravatura (ANGELA DAVIS, 2016, p.17).

Davis ensina que as mulheres negras eram tidas como mão-de-obra escravizada tanto quanto os homens negros. Enquanto no século XIX predominava a ideologia da feminilidade para as mulheres brancas, que enfatizava o matrimônio, a maternidade, o cuidado, a docilidade, o doméstico, as mulheres negras eram antes de tudo escravas, “uma trabalhadora em tempo integral para o seu proprietário, e apenas ocasionalmente esposa, mãe, dona de casa” (Kenneth M. Stamp, apud Angela Davis, p.17). Elas, além da obrigação de trabalhar pesado, ainda eram submetidas a abuso sexual e outros maus tratos específicos de gênero. No âmbito de execução do trabalho, eram tratadas sem distinção em relação aos escravos homens, mas em termos de castigos ou violências, esses se davam em grande medida em termos sexuais, sendo portanto ajustados e agravados em razão da condição feminina. (ANGELA DAVIS, 2016,

p.19). Exemplos recorrentes desses castigos eram as mutilações e estupros, sendo o último tido como símbolo de controle e de domínio econômico (ANGELA DAVIS, 2016, p.20).

Outra questão enfrentada pelas mulheres negras era que, por mais que a capacidade reprodutora delas fosse importante no sentido da reposição e ampliação das pessoas escravizadas, em um contexto de exaltação da maternidade da mulher branca, as negras eram tidas como meras reprodutoras e não como mães (ANGELA DAVIS, 2016, p.19). Elas sequer tinham direitos sobre os filhos, o que era inclusive confirmado por decisões judiciais. (ANGELA DAVIS, 2016, p.20).

No período do sistema fabril, as mulheres brancas das classes altas continuavam confinadas à esfera doméstica. Já as brancas pobres eram mão-de-obra extremamente explorada em alguns setores, como o têxtil, não se aplicando inteiramente a elas a ideologia da feminilidade. Porém, na era industrial, as fábricas se tornaram obsoletas, assim como a utilização da mão-de-obra de mulheres pobres. Assim, a ideologia da feminilidade popularizou-se, sendo reforçado e difundido o imaginário da mulher enquanto dona de casa e mãe nas classes baixas. Com isso, o sistema de valorização do trabalho público e desvalorização do privado estendeu-se e reforçou-se, sendo a mulher retirada da esfera da produção, da economia pública. (ANGELA DAVIS, 2016, p.24-25). Por esse contexto, Ângela Davis pontua que a consolidação da hierarquização dos trabalhos está estreitamente ligado à industrialização:

À medida que a ideologia da feminilidade – um subproduto da industrialização – se popularizou e se disseminada por meio das novas revistas de mulheres e dos romances, as mulheres brancas passaram a ser vistas como habitantes de uma esfera totalmente separada do mundo do trabalho produtivo. A clivagem entre economia doméstica e economia pública, provocada pelo capitalismo industrial, instituiu a inferioridade feminina com mais força do que nunca. Na propaganda vigente, “mulher” se tornou sinônimo de “mãe” e “dona-de-casa”, termos que carregavam a marca fatal de inferioridade. Mas, entre as mulheres negras escravas, esse vocabulário não se fazia presente. Os arranjos econômicos da escravidão contradiziam os papéis sexuais hierárquicos incorporados na nova ideologia. Em consequência disso, as relações homem-mulher no interior da comunidade escrava não podiam corresponder aos padrões da ideológico dominante. (ANGELA DAVIS, 2016, p.24/25)

Contudo, conforme Davis, essa não era a realidade das mulheres negras. As mulheres negras continuavam trabalhadoras escravas. Concomitantemente, tinham papel muito ativo na esfera doméstica, na qual que não se observava de maneira marcada a dominação masculina e nem uma divisão sexual do trabalho rígida e hierárquica. Como a esfera doméstica

era valorizada por ser a única em que as negras e negros gozavam de maior margem de autonomia, sendo ambos importantes e presentes nessa esfera, e como a mulher desempenhava as mesmas funções que os homens no trabalho escravo, isso colaborava para a não inferiorização dela no seio da família negra. Dessa feita, ela gozava de autonomia, independência e igualdade na comunidade negra. É importante perceber aqui como, diferente da realidade das famílias brancas, o trabalho doméstico teve um papel importante nesse contexto no sentido de estabelecimento de uma igualdade entre negras e negros (ANGELA DAVIS, 2016, p.29-30).

Contudo, além dessa dimensão de igualdade e autonomia, esse retrato também diz de um contexto de forte sobrecarga da mulher negra. Ainda, isso não significa dizer de uma supremacia feminina e dominação dos homens negros pelas mulheres, como por vezes alguns historiadores insinuam (ANGELA DAVIS, 2016, p.30).

Esse retrato da mulher que desempenha trabalho externo e doméstico, goza de autonomia e sofre com sobrecarga, dialoga muito com o contexto das ocupações urbanas da Izidora. As mulheres, apesar de muitas vezes não trabalharem em empregos formais, fazem uma série de outras tarefas para garantir o sustento da família, como comidas para vender, salão no cômodo da casa, bazar, “bicos” de todos os tipos, como de pedreiras, distribuidoras de produtos, etc., o que por óbvio não as exime das atribuições de tarefas domésticas e de cuidado, sendo responsabilidade delas o cuidado das filhas e filhos, idosos, deficientes físicos, etc. Isso também se reflete no cotidiano da ocupação, em que a enorme maioria das coordenações são mulheres e elas desempenham tarefas que são em grande medida de cuidado individual e coletivo, o que será melhor trabalhado no capítulo 2.

Outra herança refletida atualmente na ocupação é que com frequência os senhores, em atos de estupro, engravidavam as mulheres negras e se recusavam a registrar as crianças. Assim, quando não tinham seus filhos vendidos, era comum que eles fossem registrados apenas com o nome da mãe (ANGELA DAVIS, 2016, p.25). É constante a presença na Izidora de mulheres negras mães solteiras, o que, como se vê, tem uma dimensão histórica racial.

De acordo com dados do (IBGE, 2014), atualmente em torno de 40% das famílias são chefiadas por mulheres. Elas comandam em torno de 87% das famílias sem cônjuge e com filhos. Dessa porcentagem, a maioria é composta por mulheres solteiras, diferente do que se observa no quadro de famílias chefiadas por homens, que no geral contam com a presença de cônjuge. São também maioria negra. Ainda, em contextos de pobreza, essas famílias

monoparentais chefiadas por mulheres usualmente estão em situações de vulnerabilidade mais acentuadas (MARCIA MACEDO, 2008), o que, evidentemente, se materializa na localização e condição da moradia, condições de alimentação, acesso à educação. É nesse contexto que se cunhou o conceito de feminização da pobreza, relacionado à constatação de que a pobreza tem gênero (MÁRCIA MACEDO, 2008).

Bem se sabe que a abordagem dessa feminização da pobreza deve se dar de maneira cuidadosa. Márcia Macedo (2008) assevera que afirmar que as mulheres são as mais pobres entre os pobres pode abrir a possibilidade de naturalização dessa condição, atrelando-a a características inferiores inerentes à mulher. Corre-se o risco, por exemplo, de se taxar a maternidade solteira como paradigma de pobreza, sendo que, na verdade, a situação mais vulnerável das mães solteiras ocorre porque elas se encontram em condições desfavoráveis em relação aos homens e não porque elas são menos capazes em algum aspecto. Falar de feminização da pobreza é demonstrar que a desigualdade de gênero e raça não é fictícia, tanto que é geograficamente observável.

Com isso, necessário dizer que as mulheres de famílias monoparentais não empobrecem porque tornam-se chefes de família, mas porque não tiveram as mesmas oportunidades que os homens justamente porque a elas recai a tarefa de obrigações domésticas, bem como desvantagens no campo do mercado de trabalho. Ser chefe de família para a mulher é diferente de ser chefe de família para o homem, vez que ele se coloca como provedor da casa e não tem que abdicar de sua vida profissional posto que não tem obrigação de cuidar do cotidiano do lar (MARCIA MACEDO, 2008).

Abordagens têm trazido à tona que, também em razão do estabelecimento de papéis e responsabilidades generificados e das hierarquias entre homens e mulheres, as mulheres são as que mais sofrem com a falta de moradia ou com a inadequação das suas condições, como a falta de água, rede de esgoto, coleta de lixo e energia elétrica. Sofrem também com a inexistência ou precariedade dos equipamentos públicos essenciais, tais como postos de saúde, escolas e creches; com falta de infraestrutura urbana, como iluminação pública, de praças, áreas e opções de lazer. São também mais afetadas pela insegurança produzida pela falta de transporte público próximo à moradia, pela existência de áreas ociosas e terrenos baldios, etc. (REGINA FERREIRA, 2009, PHILIPPE SALLOUM E SILVA, 2014, AMANDA SOUZA, 2013, MASILENE VIANA, 2005).

Por vivenciarem de forma tão direta a falta ou insuficiência de políticas públicas relacionadas à garantia do direito à moradia e serviços e infraestruturas afins, as mulheres estão em maioria em associações comunitárias, movimentos de bairros, entidades e movimentos de luta por moradia e por reforma urbana. Como diz Izidora, “O que mais tem é mulher. Mulher, cachorro e menino. É as três coisas que mais dá em ocupação. E, mulheres que é mãe solteira, mãe, mãe, né? Dona de casa e que cuida dos filhos sozinha e tal. Maioria. São mulheres que cuidam da casa e sustentam a casa sozinhas”. Entretanto, em muitos movimentos políticos elas são minoria nos espaços de direção dessas organizações, bem como nos papéis de representação política (REGINA FERREIRA, 2009; RENATA GONÇALVES, 2009).

Izidora conta que, assim como aconteceu com a mãe, também negra e pobre, foi abandonada pelo ex marido com filho pequeno no colo. A mãe, que criou as nove filhas sozinha, encontrou também em uma ocupação alternativa de sobrevivência.

Izidora: Minha mãe pagava aluguel com 9 filhos, filhas né. Minha mãe não teve nenhum homem, tudo mulheres. E minha mãe teve que cuidar dessas nove filhas porque meu pai abandonou ela e arrumou outra mulher. Enfim, não ajudava com nada e minha mãe teve que se virar. Aí pagava aluguel, aí minha mãe conseguiu pegar um pedaço de uma ocupação aqui próxima, do bairro Zilah Spósito, que também era ocupação né? A ocupação lá hoje tem 20 anos de existência, a minha mãe tem a casa dela através de ocupação. Então com cinco anos eu já morei na lona com minhas irmãs tudo, com chuva pingando nas barracas e enfim. E esse terreno hoje onde está o Rosa Leão a minha mãe e eu quando pequena andava isso aqui tudo catando raiz, que ela é raizeira. Então ela colhia raiz pra vender no mercado central pra tratar da gente, porque, né. Era essas coisa que ela fazia, a gente vendia verdura, essas coisa, desde pequena.

Izidora é chefe de família desde criança, quando, depois do abandono do pai, teve que assumir a responsabilidade da casa junto à mãe, subvertendo os imaginários de gênero: “eu fui na verdade o marido dela”.

Izidora: Eu fui criada num lar assim. Minha mãe, são cinco, eu fui educada num lar assim, eu não sei o que que é uma figura masculina. Minha mãe separou do meu pai eu tinha 11 anos, e desde os meus 11 anos eu vejo a minha mãe trabalhando dentro de casa, trabalhando fora, e ajudando e meu pai não tem responsabilidade, está hoje... faleceu... aí, daí em diante. E eu fui, na verdade eu fui o marido dela. Quem ajudava ali também, pegava o salário todo e punha na mão dela era eu. Quem tinha responsabilidade de comprar o gás era eu. Ela ficava me esperando na hora do almoço, eu chegava do serviço, “Izidora, o dinheiro do gás”. Tendeu? Como se eu fosse o marido. Então assim, eu fui praticamente o marido da família, chefiado pela minha mãe e por mim também, bem posso dizer, eu ficava responsável de estudar porque eu não queria largar os estudos porque eu era apaixonada com os estudos na época, estudar, trabalhava fora sem carteira assinada porque eu era muito jovem, assim, muito jovem pra trabalhar, trabalhava fora, era praticamente escravizada, e tinha que dar conta dos irmãos todos tomado banho, da casa arrumada, da janta pronta, adiantada pro almoço do outro dia porque ela chegava muito cansada porque ela passava mais tempo fora também. Então assim, chefiada por duas mulheres, vamo dizer assim, porque eu desde nova sempre ajudei a sustentar a casa. Eu passei por isso. Então assim, eu não sei, é isso...

Izidora, mulher negra, viu a história da mãe se repetir com ela e as irmãs, com recorrentes casos de relacionamentos frustrados e abandonos por parte dos homens, o que a literatura vem denominando de solidão da mulher negra (ANA PACHECO, 2013).

Izidora: Mas é interessante. A minha mãe passou por isso, eu vim acompanhando. Meu primeiro relacionamento já não deu certo, então eu sou mãe de um filho que eu também logo cedo já tive que assumir. Casa, filho, ter tempo. Tive que parar algumas funções, aí onde vem as

vezes a mulher que se forma, quer fazer uma faculdade, tem capacidade, se forma, tem que o que? Fica sobrecarregada. Essa coisa também da sociedade, né, machista dizer: “ah, se a mulher dá conta de tudo, então que dê”, tendeu? Então, eu tive num namoro de 7 anos, ele era muito mais bem empregado e não, “você tem que fazer a despesa da casa se quiser morar comigo, porque vocês são mulheres”, porque vocês são mulheres, ele falava assim. Então assim, é uma situação que vira um ciclo vicioso. Aí veio a minha irmã depois também que engravidou nova e que já fala “eu agora vou sustentar meu filho sozinha. Porque? Vai passando de gerações por gerações. É interessante, assim, não é pouco caso. Mas na minha família foi acontecendo. Só tem uma irmã casada.

É essencial dizer que, apesar de se considerar o racismo, patriarcado e classismo como estruturas sociais, não se considera aqui essas estruturas totalmente coesas, invariavelmente arquitetadas, onipresentes. Na verdade, entende-se que essas estruturas são porosas e desestabilizadas por fissuras na ordem planejada e programada (HENRI LEFEBVRE, 1969, p. 77). Dessa maneira, estamos falando de cenários complexos, permeados por questões simultâneas e contraditórias, que carregam tanto um histórico relativamente assentado de subalternizações, quanto aberturas para novas possibilidades.

A situação da mulher negra é um bom exemplo disso. Em meio a esse cenário histórico de subalternização, essas mulheres negras sempre foram combativas. Resistiam aos assédios sexuais, defendiam a família, desafiavam a escravidão todo tempo, impulsionavam com prontidão conspirações de escravos (ANGELA DAVIS, 2016, p.31 e 33). Elas forjaram o seu espírito de independência e autossuficiência, desenvolvido por conta da necessidade, mas também como resposta resistente ao contexto.

Essas mulheres podem ter aprendido a extrair das circunstâncias opressoras de sua vida a força necessária para resistir à desumanização diária da escravidão. A consciência que tinham de sua capacidade ilimitada para o trabalho pesado pode ter dado a elas a confiança de sua habilidade para lutar por si mesmas, sua família, seu povo (ANGELA DAVIS, 2016, p.24).

Assim, em certa medida, contraditoriamente, a cadeia de exploração laboral das mulheres negras sem distinção de sexo gerou a igualdade sexual no interior das comunidades negras (ANGELA DAVIS, 2016, p.35).

Essa dimensão dos processos de transformação e fortalecimento em razão da resistência na luta das ocupações é também visível nas falas das mulheres da Izidora. Elas dizem de inúmeras mudanças, que vão desde aprender a se amar e respeitar, superar a depressão, a querer e ter força para lutar pela coletividade, não se envolver com drogas, voltar a fazer poesias, a reconhecer sua sexualidade lésbica.

Izidora: E é muito forte e isso é tão verdadeiro. Isso é muito verdadeiro. Porque a depressão ela vem de uma tristeza, uma coisa que te chateia e te rancam alguma coisa. Te rancam na marra alguma coisa e cê fica com a falta daquilo. Mas como ocê começa a ver que tem pessoa que tem mais necessidade que você, que tá ali doendo na pessoa muito, deveria tá doendo muito mais que em você, e ocê tá ali sofrendo por aquilo que as vezes é tão pequeno... O remédio num... Num faz muito parte da vida se ocê firma um pouco a sua cabeça, faz parte não. E eu comecei a fazer muita amizade ali dentro. Muita amizade. E muitos elogios. Ah, e outra coisa que é muito importante! Dentro da ocupação, que era um lugar, e que é um lugar que era pra todo mundo tá achando tudo tão ruim... Aqui fora eu era feia, gorda, véia, esquisita, tinha valor nenhum. Lá dentro da ocupação, quando eu entrava, pessoal falava: “ô Izidora, cê chegou. Que coisa boa. Nó Izidora, mas é tão gostoso conversar concê. É tão bom, sabe? O que aqui, aqui... nada era valorizado, lá dentro tudo que eu fazia! Tinha dia que eu chorava, eu vinha com o olho vermelho. Aí minha filha ficava. “Mãe, mas a senhora veio pra cá pra chorar?”. Mas é muito bom chorar aqui! Né?... Agora não, agora pessoal tá todo mundo bem, né? Cês lembram desde o início, né? Pessoal agora tá bem. Mas antes era tudo muito difícil. E o pessoal tão feliz e eu tão triste. Eu tomei um tapa na cara dentro da ocupação. Foi muito bom, muito bom!... Aí, como depois eu tava falando, veio aqueles pessoal tudo bonito, que pra mim era um pessoal que nunca me cumprimentava,

nunca ia me cumprimentar, nunca ia me dar um bom dia. Eu fazia uma comida lá assim no improvisado, “mas que comida gostosa! Que delícia de comida!”. E aquele pessoal tudo bonito! Pensava, que na vida eu pensava assim “nem, uma pessoa dessa nunca vai me dar um bom dia, né?”. E me abraçava, dava beijo, era elogio... Aquilo foi... gente, essa ocupação foi tudo na minha vida! Essa ocupação foi muita coisa na minha vida... Mudou demais menina! Eu fiquei muito forte! Eu aprendi depois de 50 anos! Mudou demais gente! Eu fortaleci demais. Hoje eu gosto de mim, hoje eu sei lutar por mim. Cê ter uma ideia, eu fazia campanha na igreja. Eu nunca fiz uma campanha por mim. Só pelos outro, os outro, os outro em primeiro lugar. Hoje não. Eu penso em mim, sabe? Me mudou muito, mudou muito, eu aprendi demais. Depois de 50 anos... cinquenta e poucos, né, anos. Eu aprendi. Na ocupação. A me valorizar, aprender que pra mim valorizar as pessoa tem que me valorizar primeiro, sabe? Eu aprendi muita coisa. Como mulher, eu me sinto muito mulher.

Essa resistência também gera um processo de afirmação de identidades. Na Izidora acompanhamos narrativas de descoberta e valorização da raça negra.

Izidora: E vou te falar mais: ocupação forma as pessoas porque antes eu não gostava da minha cor. Não gostava de ser negra por causa dos preconceito que a gente sofre, né, diariamente, principalmente em escola. Hoje eu tenho orgulho de ser negra. Orgulho de ser negra. Queria ficar mais negra ainda, capaz de eu ir até pra praia pra ficar mais pretinha, porque aqui esse sol não me queima mais, né? Só a palma da mão de vez em quando. Mas... Então eu quero, eu tenho orgulho enorme de ser negra. Então a ocupação me formou nessa questão, tirou de mim aquela questão de fragilidade, de mulher frágil, de mulher incapaz e de mulher feia. Aquele padrão de mulher bonita? A ocupação me mostrou que eu sou mais bonita do que eu achava que era. Então assim, hoje através desse, dessa... eu devo muito à ocupação. A ocupação que eu

falo é a luta, né? Porque eu sou uma mulher segura... Claro, dou umas baqueadinha de vez em quando, mas sou uma mulher segura de mim, uma mulher que se ama muito, uma mulher que me acho maravilhosa, inclusive a mulher mais linda que tem nesse lugar sou eu, a negra mais linda que tem aqui sou eu, eu acho isso.

Em 20 de novembro de 2016, no Dia da Consciência Negra, no Centro de Referência da Moda, ocorreu um desfile de moda das mulheres negras da Izidora, cujo escopo passava justamente por essa afirmação identitária.



FIGURA 19: Desfile das mulheres negras da Izidora. Fonte: acervo próprio.

Inevitavelmente todo esse debate traz reflexões sobre identidades. Ochy Curiel (2009) faz uma discussão imprescindível sobre essa temática. Como ela coloca, as políticas de afirmação de identidades têm sido estratégias prioritárias em lutas contra sistemas de dominação (OCHY CURIEL, 2009, p.1). No que concerne ao feminismo, correntes feministas da igualdade (ou liberais) e da diferença apontam caminhos distintos. A primeira corrente considera que homens e mulheres são seres humanos e igualmente dotados de razão e que,

portanto, devem ter oportunidades e direitos iguais. Assim, apostam na igualdade, inclusive jurídica, como luta. A segunda corrente destaca que partir da igualdade como princípio invisibiliza as diferenças entre mulheres e homens em benefício do sujeito universal, que é masculino. Assim, apontam como necessário o reconhecimento e valorização das diferenças que concernem à mulher. As feministas da igualdade criticam essa postura sob o argumento de que adotar essa posição corresponde a um retorno de essencialismos biologizantes e idealização das mulheres (OCHY CURIEL, 2009, p.2). Como se vê, há diferentes entendimentos de identidade: por um lado, considera-se identidade como uma ficção repressiva e, por outro, como digna de reconhecimento (OCHY CURIEL, 2009, p.7).

A perspectiva adotada no presente trabalho é que, assim como entende Ochy Curriel e correntes de feministas negras e lésbicas, afirmar identidades é uma estratégia de sobrevivência humana e política (OCHY CURIEL, 2009, p.7). Entende-se que o conceito de identidade envolve dimensões psicossociais que se dão na relação entre o social e o individual. Na dimensão individual, ela corresponde a um processo íntimo e subjetivo em que a pessoa concebe a si e se coloca em relação aos outros a partir das suas experiências, representações, interações. Na coletiva, as identidades são marcas, referências carregadas pelas pessoas e grupos que interferem nas relações entre eles. Tanto no aspecto individual, quanto social, essas concepções e referências são delineados dentro dos processos históricos, e, portanto, não são fixas, mas ao contrário, estão em permanente mudança.

La identidad es algo complejo, entendiendo las dimensiones psicossociales en la que existe una relación individual y social. Desde el punto de vista individual podríamos entenderla como un proceso íntimo y subjetivo donde la persona, a través de su propia experiencia, de representaciones, de referencias en la interrelación con otros y otras se concibe y actúa consigo misma/o y con los otros y otras. En el plano colectivo son referencias que rigen los interrelacionamientos de los y las integrantes de la sociedad o de grupos diferenciados de la misma. Desde una visión sociológica la identidad se enmarca en una estructura de hechos y conflictos sociales. En ese sentido no es estática, sino fluctuante y cambiante de acuerdo a los procesos históricos. (OCHY CURIEL, 2009, p.7)

As razões da afirmação positiva da identidade (CLÁUDIA COSTA, 2002) estão na necessidade de reforçar o lugar de pertencimento, de reconhecer e visibilizar os históricos de subordinação e como isso construiu concepções e referências a pessoas e grupos, reconhecer-se e aceitar-se diferente e ressimbolizar o que é socialmente inferiorizado, além de criar identificação e solidariedade entre semelhantes. A autoafirmação auxilia no processo de se

sentir convencida de ser alguém e é posicionamento enquanto indivíduo ou grupo diante dessas subordinações (OCHY CURIEL, 2009, p.10). Afirmar identidades não se trata de adotar posição essencialista, mas sim de perceber as fronteiras de convergências, que contêm também diferenças e divergências (CLAUDIA COSTA, 2002), reconhecendo que essas concepções e referências individuais e coletivas são construídas socialmente a partir das relações.

Estas referencias son la base que hacen contrarrestar la idea de que estamos hablando de posiciones esencialistas identitarias, sino de identidades que se construyen a partir de relaciones y conflictos sociales, en la necesidad de revelar hechos invisibilizados, la necesidad de autoafirmación ante la dominación cultural blanca, la necesidad de crear conciencia de ser una “otra”, la necesidad de resimbolizar lo que el sistema racista considera negativo en positivo, la necesidad de crear solidaridades en la lucha política y saberse semejante a otro u otra parecida.

Assim, afirmar identidade corresponde a ato de resistência e de transformação (OCHY CURIEL, 2009, p.11). É claro que isso também traz riscos, como o de reforçar estereótipos e exclusões e sobretudo perder de vista as causas reais das subordinações (OCHY CURIEL, 2009, p.2). Como assinala Curiel, focar em identidade abordando-a de maneira desarticulada com outras questões como econômicas e políticas não permite reflexões mais profundas em torno da opressão, gera análises superficiais e ações superficiais não transgressoras, além de folclorizar a identidade. Outro problema da identidade é o perigo de gerar segregação, sectarismo e nacionalismo (OCHY CURIEL, 2009, p.11). Tudo isso reforça a necessidade de um olhar para a identidade a partir das interseccionalidade e fronteiras.

Desta feita, por um lado, a noção de gênero, calcada em identidades como mulher e homem, corre o risco de ser homogeneizante e, conseqüentemente, de invisibilizar as múltiplas mulheres que cabem nos feminismos e que vivem diferentes experiências de opressão e resistência, a depender também de outros marcadores sociais. Por essa razão, autoras propõem o abandono da identidade “mulher”. Porém, por outro lado, como ensina Curiel, a afirmação de identidade é também estratégia política. Ainda, além de tudo, a crítica à afirmação de identidades pode servir fortemente como maneira de deslegitimação por vozes hegemônicas de mecanismos de resistência de grupos invisibilizados. Desse modo, acredita-se que o caminho não é o abandono das identidades, mas uma postura crítica diante delas, no sentido de afirmá-las não como discursos universalizantes, mas de instrumento de evidência das diferenças e tendo em vista que a afirmação da identidade não é um fim em si, é uma transição e tem que

mirar na desestabilização das normas de gênero colocadas e na transformação delas (OCHY CURIEL, 2009).

No que toca o espaço, importantes são as contribuições de Doreen Massey em relação à identidade. Como ensina a autora (1994), as identidades devem ser pensadas a partir das articulações de relações sociais locais e globais que grupos/pessoas estão envolvidas. Nesse sentido, espaço é elemento importante para se pensar as identidades. Isso porque, como aborda Massey, as distintas articulações de relação sociais em diferentes regiões produzem distintas questões, inclusive na perspectiva de gênero (DOREEN MASSEY, 1994, p.179). Além de aproximar e situar, colocar em contato e contexto as relações sociais, os espaços também têm função simbólica, porque transmitem mensagens de gênero, e material, vez impõem restrições concretas às mulheres, influenciando, portanto, na construção e compreensão sobre o que é/pode a mulher e o que é/pode o homem. Por meio do espaço público e privado, por exemplo, restrições de lugares e de mobilidade são impostas à mulher, inclusive pela violência física, sendo também essa uma das maneiras de subordiná-la. Assim, pode-se dizer de um controle da identidade pela espacialidade (DOREEN MASSEY, 1994, p.179). O controle da identidade pelo controle do espaço é no ocidente muito expresso por meio da distinção cultural entre público e privado e das atribuições conferidas à mulher a partir dessa distinção. Confinar a mulher à esfera doméstica é tanto uma gerência espacial quanto social da identidade (DOREEN MASSEY, 1994).

Doreen Massey (1994) destaca, ainda em uma chave binária, como as relações sociais no espaço são constitutivas de gênero. Ao mostrar como as concepções de mulher e homem variam geograficamente, em diferentes culturas e lugares, reforça a perspectiva de que gênero é uma construção social e desmonta atribuições essencialistas de características naturais a homens e mulheres (DOREEN MASSEY, 1994, p.178). Evidentemente, essas variações apresentam também similitudes. Em termos gerais, guardadas as muitas particularidades, observa-se a marca da hierarquia e da dominação masculina nessas relações de gênero, o que sinaliza um tipo de ligação global entre esses cenários locais.

As relações sociais no espaço são sustentáculo da elaboração da identidade de mulher em termos de dominada e explorada. Chantal Mouffe destaca que essas identidades se constituem a partir de uma multiplicidade de interações que ocorrem em um espaço cujos contornos podem ser delimitados e que, portanto, elas não tem nada de natural, são construções contingenciais (CHANTAL MOUFFE, 1996, p.8). Ao dizer isso ela não nega o que chama de

“pontos nodais hegemônicos” (CHANTAL MOUFFE, 1996, p.9), que em alguma medida agrupam sujeitos coletivos em subjetividades políticas (CHANTAL MOUFFE, 1996, p.9) em torno de opressões, como mulheres, classe trabalhadora, negros, unidade que deve ser vista como fixação parcial e não total (CHANTAL MOUFFE, 1996, p.34). Mas esses sujeitos não têm nada de essência que os une. Assim, ela trabalha com a ideia de posições de sujeitos e pretende a “*desconstrução* das identidades essenciais, a qual é resultado do reconhecimento da contingência e ambiguidade de toda identidade” (CHANTAL MOUFFE, 1996, p.32).

Como se vê, a ideia de espacialidade está contida no que se entende como processos de interrelação que constituem essas identidades precárias. Se a identidade precisa ser pensada como articulação de relações sociais, o espaço é também um elemento nessas articulações. (DOREEN MASSEY, 1994, p. 179).

Vale repisar de maneira mais explícita que o que se entende aqui é que, se a consideração do espaço traz a questão da contingência, traz também a questão da globalização e, portanto, o entendimento das identidades enquanto não essenciais não pode ignorar, por outro lado, justamente os pontos nodais hegemônicos que inegavelmente constituem, mesmo que precariamente, sujeitos coletivos historicamente subalternizados. O rompimento com esses pontos nodais está imerso em um contexto político, não servindo aqui a noção de identidades nômades (CHANTAL MOUFFE, 1996) para o reforço da ideia de posições que se alternam de maneira imprevisível e aleatória, já que isso esvazia o teor de disputa política, não meramente posicional. Assim, perceber, e não negar, a constituição das identidades por meio das interrelações múltiplas no espaço permite compreendê-las, cartografando inclusive os jogos de poder que as atravessam, bem como possibilitando o questionamento deles:

Há, naturalmente, uma política real (e, creio eu, reacionária) que está subordinada justamente à supressão do reconhecimento das cartografias de poder sobre as quais, necessariamente, está baseada a construção da identidade: tão simples reconhecimento significa dar um passo à frente. O simples reconhecimento sozinho, entretanto, não é suficiente. Como defendido anteriormente, a proposição de que "estamos todos inter-relacionados" é insuficiente. Pois todas aquelas relações são ativamente construídas (e algumas delas podem nunca ser construídas) e o fato de que elas são construídas (elas são integralmente práticas sociais), por sua vez, implica que estão repletas de poder social. Assim, politicamente, o que devemos fazer é reconhecer também a *forma* dessas relações, seu inevitável conteúdo de poder social, as relações de dominância e subordinação que elas podem requerer ou (mais positivamente), o potencial de capacidades que elas podem produzir (DOREEN MASSEY, 2004, p.21).

Falar de identidades e de sua produção é, portanto, falar de sistemas sociopolíticos de produção da vida em suas diversas dimensões. A defesa das pautas identitárias tem inúmeros riscos e deve se dar não de maneira isolada, mas articulada com diversos marcadores. Contudo, a sua desconstrução genérica parte de uma visão estreita, a partir da taxação generalizada das pautas identitárias como especificistas, sectaristas, essencializadoras. Considerar a construção das identidades em fronteiras é articular local e global, o que possibilita o desnudamento das estruturas porosas ou pontos nodais hegemônicos capitalistas, patriarcais, racistas, heteronormativos e permite não só a afirmação e engajamento de sujeitos coletivos, mas também a compreensão das relações de poder e o enfrentamento estratégico dos mecanismos opressivos históricos de construção da vida cotidiana.

Dentro desse escopo, a compreensão das construções de identidades passa pela percepção das experiências dos sujeitos individuais e coletivos. O capítulo seguinte busca abordar essas questões por meio do cotidiano nas ocupações da Izidora.

CAPÍTULO II: O PESSOAL É POLÍTICO: COTIDIANO DE LUTA NO ESPAÇO DA IZIDORA - OU O QUE O DIREITO NÃO VÊ

Era sábado à noite e ocorria assembleia na ocupação Rosa Leão. Izidora, uma liderança, dizia do seu enorme desgaste em razão das tantas demandas da luta.

Outra moradora pegou a palavra. Ela começou falando que desde sempre via Izidora para todos os lados cuidando das questões da ocupação. Que há tempos ela assistia a correria de Izidora e percebia também as coisas dela, como a casa, bagunçadas em razão da sua falta de tempo. Que então se ofereceu para arrumar a casa de Izidora. Era o jeito que ela podia ajudar na luta. Porque enquanto Izidora tinha aptidão para falar firme nos espaços públicos, dava seu tempo para resolver problemas que eram de todas e todos da ocupação, o que a moradora sabia fazer era arrumar bem uma casa. Disse que nunca recebera nada por isso e sempre fora por vontade própria, como meio de fortalecer Izidora, fortalecer a luta. Ao final, disse em tom carinhoso que enquanto ela tivesse forças continuaria cuidando dela.

Em seguida, outra moradora pegou a fala. Também disse da dedicação integral de Izidora para a luta. Disse: “você estão vendo ela? Como ela anda bonita, cabelo arrumado, unhas feitas? Sou eu. Eu sou a responsável por isso [a moradora tem um salão de beleza em casa na ocupação]. Quero ver Izidora sempre bem bonita, bem cuidada. Ela vai nessas reuniões importantes tudo, ela está defendendo a gente, todo mundo. Eu fico muito orgulhosa e feliz de poder ajudar Izidora”.

Logo depois, veio um morador falar. Ele disse que tinha cartão de crédito e de vez em quando emprestava seu cartão para Izidora conseguir comprar material de construção para terminar sua casa. Mostrava algumas notas extensas e falava que ela parcelava em inúmeras vezes as compras. Que ela ainda não tinha conseguido pagá-lo, mas que ele tinha um grande orgulho de ajudá-la.

Sem demora apareceu outro morador, que disse que Izidora tinha que ir em muitos lugares para cuidar de assuntos da ocupação. Que sempre que podia pegava o seu carro velho, que usava também para o seu trabalho do dia a dia, e levava ela. Que ele era trabalhador e ficava circulando o dia todo. Apesar disso, sempre tentava levar Izidora porque era pela luta e por ela que tanto ajudava todo mundo, doava o tempo dela para ocupação, e que o seu papel era tornar isso possível.

A assembleia estava cheia. Durante todas as falas inúmeras outras pessoas comentavam entre si palavras de força e orgulho em relação à Izidora. Foi um momento muito bonito e ilustrativo de como se dá a construção da política e do cotidiano nas ocupações.

I) Você tem que se doar ao máximo e esquecer de si: produção, reprodução, cuidado e participação política nas ocupações da Izidora

Recontar a história das Izidoras passa também por apresentar o cotidiano das ocupações, percebendo e compreendendo como se dão as atuações das Izidoras, em um contexto de violências e resistências distintas, mas interseccionadas. Estas mulheres colocam em ação a bandeira feminista de que o pessoal é político, incidindo tanto na esfera pública, como na privada, e na verdade desestabilizando-as, inclusive por meio de ferramentas muitas vezes desqualificadas como ferramentas políticas. A observação da política cotidiana da Izidora da perspectiva de interseccional e feminista desafiou-me a pensar política para além dos termos recorrentemente considerados, como produção e público, forçando-me a refletir sobre a interlocução desses termos com reprodução, cuidado, privado.

Partindo do cotidiano das ocupações, as assembleias, espaços de discussão e decisão coletivas, são práticas comuns e regulares nelas. Na Izidora, elas são organizadas e conduzidas principalmente por coordenadoras do território, que em sua enorme maioria são mulheres. O mesmo acontece com todas as outras atividades. O que se vê é que as mulheres são a maioria da população das ocupações, a maioria das lideranças comunitárias, fazem todo o trabalho de coordenação do território, das atividades de mobilização, das tarefas de resolução de demandas corriqueiras, como a organização da coleta de lixo diante da falta de coleta do poder público, o cuidado com as hortas coletivas. São referências e exercem o papel de cuidadoras da coletividade, sendo acionadas para mediar as dificuldades e conflitos internos. Movimentam a construção dos espaços coletivos, orientam as pessoas das ocupações, são as representantes da luta em espaços de discussão, são as articuladoras das redes de apoio, são as pessoas que denunciam, que fazem os enfrentamentos aos poderes públicos e privados, as que sofrem frequentemente e de maneira muito direta as mais variadas violências, seja as estatais ou as privadas. São também as principais a dar suporte cotidiano umas às outras.



FIGURA 20: Mulheres das ocupações da Izidora.

A centralidade das mulheres na dinâmica de organização e sustentação dos territórios é recorrente nas lutas populares, não sendo essa uma particularidade das ocupações da Izidora. Esse fenômeno tem sido bastante estudado, principalmente no campo denominado geografias feministas.

Conforme ensinam algumas autoras, isso está ligado à dinâmica social de produção e reprodução, que se expressa na divisão sexual e racial do trabalho. Em que pese a necessidade de considerar que a categoria mulher não é homogênea e a importância da interseccionalidade com outros marcadores sociais, pode-se afirmar que historicamente e ainda hoje elas são as principais responsáveis pelos trabalhos que envolvem a esfera doméstica, como manutenção da casa, das filhas e filhos (REGINA FERREIRA, 2009), o que é reflexo da divisão sexual do trabalho. É exatamente isso o que nos mostram as mulheres da Izidora:

E2- Porque que cê acha que tem mais mulher na luta aqui? Do que homem?

Izidora- Sim, eu acho que... porque, mulher, né, gente? Mulher é de garra. Mulher é de luta. Então mulher faz de tudo gente. Mulher levanta cedo, corre atrás e trabalha e leva filho na escola e volta e é janta e é para casa e é um monte de buá. E homem não. Homem chega do trabalho e... entende? Fica mais quietinho sentadinho no sofá. A gente não, a gente não para. Eu acho que mulher é elétrica né velho? Não tem cabimento. É raramente ocê sentar assim... Eu acho que é isso. Eu acho que o significado de mulher é isso. É muita garra.

A divisão sexual do trabalho não é um conceito novo e, no emprego feito pelas feministas, não remete à situação de complementariedade de tarefas, “mas uma relação de poder dos homens sobre as mulheres” (DANIÈLE KERGOAT, 2009, p. 67).

A reprodução contempla atividades que subsidiam a existência em todos os seus sentidos, usualmente se passa na esfera privada e sem remuneração, e fica a cargo majoritariamente das mulheres. A esfera produtiva e pública, em que há produção de bens e afins com valor monetário agregado, cabe principalmente aos homens.

Dentro da perspectiva de gênero e patriarcado, a maneira como essas esferas estão organizadas não é reflexo de condições naturais ou biológicas de homens e mulheres, mas sim de construções sociais em torno dessas figuras binárias. Ao feminino estão associadas características como cuidado, sentimento, paciência, servidão, delicadeza, atenção, pertinentes ao privado. Ao masculino, força, virilidade, coragem, razão, pertinentes ao público. A partir dessas características são atribuídos e valorados papéis, nos quais as posições sociais das mulheres são de inferioridade e submissão. É importante perceber também, como assinala Doreen Massey, a participação determinante do espaço público e do espaço privado na construção dessas identidades (DOREEN MASSEY, 1994).

Izidora: Eu acho que porque a mulher tem mais amor... Eu acho que nós... é... nós podemos dá muito mais, acolhê-los, nós temos o instinto de protegê-los. O homem, pra eles, tem uns que são, mas as mães, nós temos o instinto de acolher, proteger. Tanto que tem mãe que acolhe até demais... Acho que é isso. Nós não temos essa capacidade de

abandonar... O pai já não é assim com os filhos. Nós não, nós temos mais de proteger... Aí o homem já se sente confortável nessa parte, eu acho.

Angela Davis (2016), assim como Friedrich Engels (1984), acredita que a desigualdade sexual do trabalho está diretamente ligada ao advento da propriedade privada. Antes disso, as mulheres tinham incumbências produtivas (associadas à casa) tão importantes quanto os homens. Inclusive, no que concerne à produtividade, a mulher tinha o mesmo prestígio social que os homens (ANGELA DAVIS, 2016, p.227).

Como Friedrich Engels argumentou na sua obra clássica “Origem da família, Propriedade Privada e o Estado”, a desigualdade sexual, como a conhecemos hoje, não existia antes do advento da propriedade privada. Durante as primeiras eras da história da humanidade, a divisão sexual do trabalho dentro do sistema de produção econômica era complementar, e não hierárquica. Nas sociedades em que os homens eram responsáveis por caçar animais selvagens e as mulheres, por colher legumes e frutas, os dois sexos tinham incumbências econômicas igualmente essenciais à sobrevivência de sua comunidade. Uma vez que, durante esses períodos, as comunidades eram basicamente uma família estendida, o papel central das mulheres nas questões domésticas significava que elas eram adequadamente valorizadas e respeitadas como membros produtivos da comunidade (ANGELA DAVIS, 2016, p.227).

Segundo ela, é principalmente a partir do capitalismo industrial que o trabalho doméstico é imbuído da ideia de servir, em razão da ausência de uma produção com valor de troca. As tarefas domésticas não geravam lucro e passaram a ser tidas como inferiores em relação às atividades assalariadas capitalistas. Houve uma clivagem entre a esfera econômica e a velha economia familiar (ANGELA DAVIS, 2016, p.230). Assim, a dona de casa nesses moldes não é uma realidade de longa data e está substancialmente associada às dinâmicas sociais capitalistas, patriarcais e racistas (ANGELA DAVIS, 2016, p.228).

Como se vê, há uma cisão ideológica entre casa e trabalho no ocidente industrializado (EILEEN BORIS, 2014, p.101). Essa cisão tem a ver com a separação entre economia e doméstico, público e privado, pessoal e político, que tem por pano de fundo a exclusão da mulher da esfera pública, política e econômica. Eileen Boris defende a total relação entre reprodução e produção, casa e trabalho, e, conseqüentemente, entre pessoal e político. Essa relação se dá em grande medida pelo que se denomina cuidado ou *care*. O cuidado das

peças é um componente da esfera da reprodução, sendo conceito mais estreito que trabalho reprodutivo e diz respeito às “atividades que se voltam para as necessidades físicas, intelectuais, afetivas e para outras demandas emocionais” (EILEEN BORIS, 2014, p.103). O trabalho de reprodução não equivale à esfera do cuidado, apesar de muitas vezes coincidir (EILEEN BORIS, 2014, p.103).

Conforme afirma Nancy Fraser (2015), a esfera do cuidado, historicamente responsável principalmente das mulheres e que compreende tanto o trabalho material quanto o afetivo, é absolutamente necessária para a existência da sociedade, inclusive no seu âmbito de produção. Contudo, as formas de organização política e econômica atuais estão justamente colocando em crise a esfera dos cuidados. Isso porque, sob essa separação ideológica e valorização do monetário e público, a esfera da reprodução está cada vez mais espremida e negligenciada. O que não está dito, contudo, é que sem a esfera da reprodução e do cuidado, não é possível a existência de uma economia monetarizada ou da organização política pública. Como afirma Fraser, nenhuma sociedade que coloca em cheque o trabalho de cuidado pode sobreviver por muito tempo, o que desemboca em uma “crise da reprodução social”.

De acordo com Nancy Fraser, a crise do cuidado ou da reprodução social tem a ver com o algo profundamente estrutural na nossa ordem social capitalista. Nesse momento histórico, essa crise está ligada ao capitalismo financeirizado. Contudo, sua raiz indica algo problemático no capitalismo em si, que se expressa de maneira diferente de acordo com cada momento histórico. Assim, há uma contradição inerente ao capitalismo já que, por um lado, a reprodução social é condição de possibilidade do capitalismo e, por outro, ele está ancorado na acumulação sem fim, o que se dá sob o estrangulamento da reprodução e instaura uma permanente tendência ao colapso.

Evidentemente, nesse cenário, o aspecto não econômico é também determinante. A leitura tradicional de esquerda foca historicamente na contradição inerente ao capitalismo em seu âmbito econômico, deixando de lado a reprodução social. O que se defende, porém, é que sem se ter em vista essas duas dimensões é impossível compreender a crise social (NANCY FRASER, 2015).

Ao abordar essa contradição entre o econômico e o não econômico, Amaia Orozco não coloca “capitalismo” como denominação central. Assim, diz-se de uma economia androcêntrica, que precisa ser contraposta por uma economia feminista. A ideia de economia

feminista coloca de maneira explícita e basilar dois pontos: primeiro, que a “economia não é redutível aos mercados, é a manutenção da vida, seja através das esferas monetarizadas ou não”; segundo, que “gênero funciona como elemento organizador do sistema econômico, portanto, é necessário estar atento/a às relações de gênero para poder compreender a estrutura socioeconômica” (AMAIA OROZCO, 2012, p.54).

Apesar de entender essa perspectiva de economia feminista está colocada nos apontamentos de Fraser, parece-me imprescindível explicitar de maneira ainda mais nítida a importância de gênero e raça na análise. Isso em alguma medida parece-me prejudicado quando se diz de “capitalismo”, mesmo que esse seja considerado em sua dimensão monetária e não monetária. Isso porque dizer somente “capitalismo” enquanto um guarda-chuva é redutor, faz parecer que outras variáveis, como gênero e raça, estão contidas no capitalismo, são em certa medida subsistemas, subordinados a ele. Para evitar essa ideia, assim como Amaria Ozorio, não adotarei o termo “capitalismo” como central. Opto por continuar visibilizando de maneira mais contundente gênero e raça como sistemas distintos e no mesmo patamar de relevância que capitalismo, tratando-os enquanto nó (HELEIETH SAFFIOTI, 2004). Assim, direi de um sistema socioeconômico patriarcal, racista e capitalista, alterando a ordem dos termos para não os hierarquizar, mas sempre os colocando lado a lado para enfatizar as múltiplas e recíprocas ligações.

Pois bem. O âmbito econômico monetário dessa ordem socioeconômica patriarcal, capitalista e racista, que Fraser chama de subsistema econômico do capitalismo, depende da reprodução. As atividades privadas de reprodução, que vão desde manter o ambiente organizado, a preparar a comida, os cuidados afetivos, a criação e socialização de crianças, etc., criam condições para a existência das pessoas, dos laços sociais e para o compartilhamento de valores sociais. Essas atividades são absolutamente negligenciadas e subalternizadas, apesar de contraditoriamente imprescindíveis nessa ordem. Como diz Izidora, apesar da mulher ter uma rotina agitada de atividades de reprodução, a sociedade considera que “ela não faz nada”:

Izidora: Enfim, desde a hora que ela levanta até a hora que ela vai dormir a mente dela não para um minuto, tá sempre preocupada. É horário das criança ir pra escola, é horário de pegar as criança na escola, é horário de dá banho nas criança, dar janta pras criança, o marido chega, tem que dar janta... É tudo, tudo que tá relacionado ao que a

mulher faz dentro de casa. “Mas ela não faz nada! Mas isso não é nada!
Eu trabalho muito mais que ela”!

Nesse contexto, o trabalho de socialização da mulher para a esfera privada é um elemento estratégico para institucionalizar a supremacia masculina, e, junto a isso, para criar conjuntura de superexploração dela para suprir esse descompasso entre reprodução e produção. Esse descompasso não está, portanto, colocado somente na esfera econômica monetária e pública, mas na separação do público e privado, monetário e não monetário e na dominação e exploração dos sujeitos que contêm essa crise (NANCY FRASER, 2015).

Assim, esse sistema socioeconômico que conhecemos estruturou-se a partir da dependência da produção na esfera de reprodução e na resolução dessa contradição inerente pela hierarquização de gênero, raça, classe, etc. Ao mesmo tempo, racismo e patriarcado também se ancoraram em capitalismo como mais um elemento de estabelecimento de valoração social. Se as hierarquias são uma condição, por outro lado, o paradoxo desse sistema torna-se insustentável quando a tendência à acumulação infinita do capitalismo se desvincula da reprodução social e mesmo se vira contra ela. A lógica da produção econômica monetária substitui a da reprodução social (NANCY FRASER, 2015). Essa questão circunda a realidade das Izidoras à medida que a investida do capital financeiro em especulação imobiliária se dá justamente com o estrangulamento de direitos sociais básicos, o que respinga fortemente na esfera da reprodução, tendo como consequências a falta de políticas de habitação, de garantia de educação, de saúde, etc, e, então, o surgimento de ocupações urbanas.

Amaia Orozco fala que as fraturas socioeconômicas decorrentes da inter-relação entre produção e cuidado estão até agora ocultas, mas têm sido manejadas. A crise dos cuidados é problema de primeira ordem e só vai ser vista se deixarmos de centrar a visão só nos mercados e no que é monetarizado e se recentramos na sustentabilidade da vida. Dessa perspectiva, desnudar como cada sociedade resolve seus problemas de sustentabilidade da vida humana é imprescindível. Nesse sentido, é importante a pergunta: “como está sendo reorganizada a satisfação da necessidade de cuidados nos marcos de um sistema que não prioriza a necessidade das pessoas, mas sim dos mercados?” (AMAIA OROZCO, 2012, p.51). O que se responde aqui a partir da dinâmica de vida das mulheres das ocupações é que a reorganização da crise se dá com a transferência de sobrecargas conforme estratificações sociais e eixos de poder (AMAIA OROZCO, 2012, p.78), o que se materializa na exploração e dominação principalmente das

mulheres pobres e negras, que assumem as duras penas e em dimensão coletiva e individual as tarefas de manutenção da vida, como se vê na Izidora.

Nesse escopo, Nancy Fraser faz uma historicização interessante. No que cabe ao contexto atual brasileiro e corresponde também a uma tendência global, pode-se dizer que o Estado, antes gerenciador central do sistema socioeconômico, deu lugar aos bancos e instituições financeiras globais. Eles é que passaram a administrar também as relações entre produção e reprodução. As políticas públicas passaram a se voltar totalmente aos interesses do setor privado, instituindo-se um cenário de total negligência à reprodução social. Isso está ligado não só a essa captação dos recursos das políticas públicas para o setor privado, mas também da captação da mão de obra da mulher para o mercado de trabalho, muito por razões econômicas monetárias e menos por atenção às demandas feministas, o que tem gerado uma absoluta falta de tempo e energia para a esfera da reprodução. Assim, esses dois elementos juntos têm levado ao limite a crise dos cuidados (NANCY FRASER, 2015).

Se as medidas tomadas pelo sistema socioeconômico capitalista financeirizado, racista e patriarcal no Brasil têm sido essas, as ações das mulheres das ocupações urbanas fazem-se como respostas e descortinam importantes reflexões e horizontes.

Em primeiro lugar, elas visibilizam que é principalmente nas mulheres pobres e negras, maioria nas ocupações, que recai o vazio de cuidados. São as mulheres pobres e negras que, em meio ao histórico estrangulamento social e monetário da reprodução, são em grande medida postas como responsáveis pela manutenção da vida, cuidado da casa e das pessoas, inclusive no seio das classes alta e média, enquanto empregadas domésticas, babás, cuidadoras, faxineiras ou diaristas, recebendo parcas remunerações. Para se ter uma ideia, a profissão de empregada doméstica, cuja origem e disseminação está absolutamente relacionada ao passado escravista e colonial brasileiro, só foi reconhecida em 1972. De acordo com o IPEA, em 2009, 7,8% das/os ocupadas/os no país eram empregadas/os domésticas/as. Desse universo, apenas 7% eram homens. Entre as mulheres, somente 13,5% se declararam brancas (KAMILA SILVA, 2015, p.32; MARIANE CRUZ, 2016).

As mulheres da Izidora visibilizam também que, ao mesmo tempo, são elas que se desdobram para suprir também a reprodução no seio da classe pobre, reprodução que é em grande medida desfalcada tendo em vista a superexploração delas pelas classes alta e média e a total ausência de políticas públicas sociais voltadas para esse âmbito. Esse desfalque se

relaciona de maneira direta com a feminização da pobreza em chefias familiares, fenômenos que já foram discutidos no capítulo anterior.

O suprimento da reprodução inclui as mulheres despendem tempo e dedicação, mas também a responsabilidade com o gasto de recursos financeiros com aluguel, alimentos, água, luz, material escolar, transporte, vestuário, etc. Evidentemente, a equação de necessidades materiais e imateriais, tempo, dedicação e dinheiro não fecha. No que toca ao déficit habitacional brasileiro e gênero, por exemplo, apesar de não haver dados específicos sobre esse recorte, considerando que 82,5% desse déficit está concentrado na população que possui renda de até três salários mínimos (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2015) e 71,3% das mulheres que trabalham recebem até dois salários mínimos (IGBE, 2009), é possível inferir que a falta de acesso à habitação afeta parcela expressiva de mulheres (KAMILA SILVA, 2015, p.72).

Desse modo, a fala frequente das mulheres da Izidora é que, sobrecarregadas com as tarefas de reprodução e produção extremamente desvalorizadas monetária e socialmente, ocupam a partir da necessidade de lutar por uma alternativa de manutenção da vida em que esse estrangulamento seja mais suportável.

A crise da reprodução social chega a tal ponto que provoca rupturas, que, evidentemente, fazem-se enquanto ação política. O rompimento mais explícito bancado por elas se dá na ordem capitalista especulativa, que não só superexplora seu trabalho, como especula o espaço em nome da acumulação infinita e lhes nega os direitos mais básicos como à casa, à terra, à cidade. É preciso dizer que a disputa que elas empreendem não se dá totalmente fora dos termos de busca por propriedade, até porque, para além da dimensão financeira, na conjuntura política e legislativa brasileira, a propriedade impacta direta e fortemente na segurança da posse, principalmente no que toca contextos de vulnerabilidade social. Porém, se elas não rompem por completo com o capitalismo, elas quebram o ciclo especulativo forçando o cumprimento da função social da moradia e da cidade prescritos na Constituição Federal de 1988, forjando uma espécie de redistribuição.

E1- E se você conseguisse a segurança de ficar, de não ter mais ameaça de despejo?

Izidora – Imagina você ganhar numa loteria. Imagina cê ganhar numa loteria. Ou então imagina ocê achar uma bolsa de dinheiro. Cê acertou

sua vida toda. Porque cê tem sua terra procê morar, né? Porque as pessoas que quer porque quer tirar, desmontar, desocupar, jogar no chão, quebrar são as pessoas que já tem suas terras. Não sabe o que que é a dificuldade de não ter um canto seu, ficar livre do aluguel. Eles não precisam disso. Que se quem tem, a maior parte das pessoa do governo, igual eles moram nesses palácio, né, igual eles moram e tal, tudo o governo que dá aquilo de graça, não cobra um aluguel, não cobra um nada, e mesmo assim acabou o mandato deles, saiu de lá eles tem a casa deles pra eles morar. Então eles não sabem o que que é. Então eles quer tirar sem saber, sem ter noção do que eles tão fazendo. Eles tinha... eu acho que eles teria que se colocar no nosso lugar. Se eles não tivessem a casa deles, entendeu? Aí se um dia, que... tá perto, tá pertinho assim disso acontecer. Nós ter nosso, a nossa terrinha pra nós morar. É como ou você achou uma mala de dinheiro ou então você ganhar na loteria. Mesma coisa. Não só pra mim, como muita gente. Nó, isso aí. Não tem nem explicação, não tem nem como explicar como que vai ser essa alegria. Vai ser uma alegria, nossa, sem tamanho, sem noção. Coisa que os rico do lado de lá não sabe o que que é isso.

Para além disso, entendendo o contexto socioeconômico e político como um entrelaçamento de fatores, o rompimento com o capitalismo especulativo impacta em outros âmbitos, como o de gênero e raça.

Apesar de por um lado o ato de ocupar decorrer, entre outras coisas, da divisão sexual e racial do trabalho, e reiterar a mulher como responsável por assuntos atinentes à casa e cuidado, essas mulheres lutam pela efetivação de direitos fundamentais e pelo reposicionamento de seus lugares sociais. Nesse sentido, a participação das mulheres nos movimentos de luta por moradia e terra pode não romper totalmente com a dominação masculina e com a exploração pela divisão racial e sexual do trabalho, mas as desestabiliza.

Algumas abordagens associam essa desestabilização também à saída da mulher da esfera privada para a esfera pública. Segundo Celi Pinto (1992, p.131), a adesão delas a movimentos sociais "pode ser pensada como um rito de passagem do mundo privado para o

mundo público. O rito envolve, no caso, uma rede de rupturas e a constituição de uma identidade pública”.

Se por um lado esse é um aspecto importante, ele é também limitado. Isso porque mais que se transferirem para o espaço público, as mulheres da ocupação, em sua atuação cotidiana, questionam a divisão estanque entre público e privado, entre atividades de produção e reprodução. Elas mostram a onipresença do político, desorganizando a ideia do público como esfera única da política, e, mais que isso, evidenciam que o pessoal é político.

Na Rosa Leão, por exemplo, um salão de beleza improvisado na casa de uma moradora é espaço em que se discute principalmente assuntos relativos à conjuntura política da ocupação. Não só esses limites entre espaços privados e públicos são questionados, mas também o que é política e as maneiras de se fazê-la. Se as atividades de reprodução e cuidado estão muito presentes na vida dessas mulheres, a condução política do território também se dá em grande medida nesses termos.

Em uma reunião interna para debater uma agenda das ocupações com o poder público, por exemplo, a preocupação com o bem-estar das participantes é também muito considerada. Foi por esse motivo que Izidora propôs que reuniões, que com frequência acontecem depois de dias exaustivos, ocorressem em sua casa. Nessas reuniões ela se ocupa de fazer comidas saborosas para as participantes:

E1: Eu sei que acontece muita reunião aqui na sua casa, né?

Izidora: Acontece.

E1: Por que que você oferece esse espaço assim? Faz as comidinhas, bolo de cenoura...

Izidora: Uai, é uma forma de ser útil né? De tá ajudando... Fazendo a reunião ficar mais, mais leve, mais gostosa né? Porque ninguém merece reunião, gente...

E2: Fica mesmo, viu Izidora, deixa eu te falar (risos)

E1: Fica, você sempre faz com tanto carinho na sua casa, a comidinha...

Izidora: Nossa, reunião... vão ser sincero, reunião é muito chato. Porque é pra tratar de assunto que ocê não queria tá tratando.

E2: Pra resolver problema...

Izidora: Problema. Então ela tem de alguma forma, tem que ficar mais leve senão ninguém merece não gente. Então minha casa, eu achei que... é... Porque eu gosto muito. Então é uma forma que eu penso que eu tenho de ajudar.

Passar o dia na casa de uma coordenadora da ocupação é também ilustrativo do atravessamento do cuidado na condução política. A todo momento alguma moradora ou morador bate no portão buscando algum tipo de ajuda, que vai desde pedir informação sobre a mesa de negociação ou processo judicial, pedir um pouco de arroz “emprestado” ou algum cuidado de saúde, a desabafar sobre dificuldades e sofrimentos da vida em razão da pobreza ou reportar um problema interno. Isso demanda grande dedicação das coordenadoras, que “tem que se doar ao máximo e esquecer de si”:

Izidora: É... O dia a dia é bem agitado. Não só agitado. Você tem que se doar ao máximo e esquecer de si mesmo. Então o dia a dia é isso. É você doar seu tempo pro próximo e esquecer da sua família. Porque é o dia todo gente te chamando no portão, dia e noite chamando no portão. As vezes chama pra resolver briga de marido e mulher. Incrível! Umass coisas assim, incrível! As vezes você vai atender um morador e cê tem que escutar o sofrimento dele e aquilo cê não pode cortar e acaba perdendo um tempo enorme escutando as lamúrias. Então de fato meu dia a dia é psicóloga, é médica, é advogada, vira polícia, vira juiz, cê vira professora, cê vira...tudo na verdade, né? Um pouquinho de cada coisa. Porque a maioria das pessoas que procura a gente, as coordenações, são pessoas que de fato têm uma carência grande ao longo da vida toda. E tenta buscar na pessoa que é como ela e que representa pra ela um apoio né? Uma escuta, um carinho. Dizer assim, “eu não estou sozinho”. Acho que é mais nesse sentido que as pessoas

procuram a gente, sabe? É isso, o dia a dia é muito truculento, turbulento, turbulento melhor dizendo. Você tem que ser militante, coordenadora, mulher, mãe, esposa e tudo ao mesmo tempo. Então imagina, não deve ser fácil não, né?

A relação entre as coordenadoras também é marcada por cuidado. Uma delas é inclusive chamada de “mãe” por outras:

E1: Por que cê acha que elas te chamam de mãe?

Izidora Leonina: Ah, eu acho que eu sou a referência assim de pessoa mais madura, mais velha, mais madura... E a Izidora Kambiwá gente, aconteceu outra coisa muito...muito diferente. A mãe da Izidora Kambiwá não é mãe da Izidora, é vó. Quer dizer, a Izidora Kambiwá já não foi criada com a mãe, foi criada com a vó. E a vó tava doente e eu segurava a onda pra ela... Aí eu falava com ela: “ô Izidora Kambiwá, não preocupa não, cuida da sua mãe, deixa que eu faço pra nós duas aqui. Eu desdobro e faço pra nós duas”. Aí um dia a mãe dela faleceu. Cinco horas da manhã o marido dela me ligou, falou comigo assim, ele não me conhecia não: “você que é a Izidora Leonina?”. Falei, sou. “Por quê, quem tá falando? Eu sou o Zumbi, o marido da Izidora Kambiwá. Eu tô ligando pra senhora porque a Izidora Kambiwá vai precisar muito da senhora”. Falei: “ô Zumbi, que que aconteceu? A mãe da Izidora Kambiwá faleceu”. E ela, na hora do desespero dela... olha procê vê se eu não tenho razão de amar a ocupação... na hora do desespero dela ela falou assim que, ela me segurou e falou comigo assim “ô Zumbi, eu não fiquei sozinha, eu tenho a Izidora Leonina. Eu tenho a Izidora Leonina. Ela é como se fosse a minha mãe. Deus levou uma, mas ficou outra”. Cinco horas da manhã. Aí ele falou comigo assim: “A senhora podia ir pro cemitério, ela vai precisar muito da senhora, corpo da mãe dela vai chegar lá”. Cheguei lá a Izidora Kambiwá, nó naquele desespero, perdeu a mãe... avó já é um doce, né? E como mãe, pior ainda, né. A hora que ela me viu ela falou assim: “A senhora aceita ser minha mãe?

Eu posso te chamar de mãe? A partir de hoje eu posso te chamar de mãe? A senhora é a minha mãe, é a minha mãe!”. Mas naquele desespero, sabe? Falei, mas misericórdia, meu Deus” Falei “Izidora Kambiwá, mas que responsabilidade, né? Claro, lógico, pode”. Mas pra mim aquilo era só na hora daquele desespero ali e aquilo ia passar, né? Ela queria uma mãe, ela queria, né? Ela tava perdendo a dela... Aí eu pensei, amanhã se Deus quiser ela já esqueceu disso, né? Hum.... (risos). Esqueceu, minha filha? Eu tenho uma filha na Izidora! É uma filha! A Izidora Kambiwá me liga todo dia. Cê pode olhar meu celular. Todo dia, todo dia. “Mãezinha, comé que a senhora tá?”. Todo dia! Quer dizer, eu ganhei uma filha dentro da ocupação também. Uma não né, duas...

Como mostra a cena inicial desse capítulo, o cuidado dá-se de diversos modos, inclusive como ajuda para arrumar a casa desorganizada da outra em razão da falta de tempo com as atribuições da luta.

Izidora: A primeira vez que eu fui pra Brasília. Dormi no chão, com ônibus de carona. A gente dormiu foi num estádio, parece. Aí dormi no chão com uma coberta fininha porque eu não sabia como que era, nunca tinha viajado, nunca tinha ido pra Brasília. Mal, mal, eu tinha saído aqui da região, né, ia do outro lado e pronto. E fui pra Brasília. Me avisaram no mesmo dia. Me avisaram que de manhã eu ia viajar de tarde. Pronto. Arrumei as coisa e fui. É, quando eu voltei, fiquei cinco dias pra tentar negociação com o governo federal, com a, com a secretaria da presidência, nessa primeira conversa com o governo federal. Ficamos cinco dias lá, no Fórum de Direitos Humanos mundial, aí voltei depois de cinco dias e quando eu cheguei a minha barraca de lona que era a barraca, era a terra, minha cama era de pau, aqueles pau fincado, a tábua em cima e um colchão e pequenininho. Aí tinha as roupas penduradas, e tal. Aí quando eu cheguei estava cheio de bicho porque um cachorro meu tinha morrido debaixo da cama. Debaixo da cama. Ele tava inchado

debaixo da cama... Então assim, tava inchadão (...) E aí esse episódio da barraca de lona tinha uma moradora que veio, me ajudou, limpou ela toda, forrou uma lona no chão que dava até pra passar pano no chão, minha filha, era legal demais. Eu até brincava que meu porcelanato era amarelo. Porque dava pra passar pano, deixar tudo cheirosinho. Nossa, maravilha. E hoje nesse período da casa de barraca pra casa de alvenaria também aconteceu um episódio desse de começar a sair uns bichinhos ali do lixo e tal porque eu não parava em casa. Eu era mais visitante da minha casa, assim. Eu não tinha marido ainda, então só tinha eu e meu filho, então. Então eu... se quisesse esconder de mim, pode vim pra minha casa. Era nesse sentido. E aí os moradores viram que acumulava roupa... Aquelas roupa, sério, incrível. E aí hoje tem uma moradora, que ela veio... Gente, cês tem que ver o amor. Como se eu pagasse ela dois três salário mínimo. Cês tem que ver as coisas que ela faz. Ela vem com amor. Não tenho compromisso nenhum com ela, não dou ela nada, dinheiro nenhum, nada, nada, nada. Ela vem com maior amor. Dei a chave da minha casa pra ela, ela entra, se eu tiver descansando ela já entra, já vai, pega a roupa, lava a roupa todinha, estende, se tiver vasilha pra lavar ela lava. Sem eu falar nada. Então assim, aquele carinho, aquela dedicação.

Como se vê, o cuidado apresenta dupla dimensão: material (corporal, concreto) e imaterial (intersubjetivo, afetivo-relacional). Assim, tanto o corporal, como o afetivo, precisam ser partes da análise (AMARIA OROZCO, 2012, p.54). As ocupações da Izidora refletem como a viabilização da dimensão material e afetiva do cuidado se dá pela assunção extremamente desigual dos trabalhos na perspectiva de gênero, classe e raça e que essas tarefas, ainda, são ocultas (AMARIA OROZCO, 2012, p.55). A invisibilidade da lógica da reprodução social é sistêmica (AMARIA OROZCO, 2012, p.65). Essa presença-ausência das mulheres faz-se como meio de maquiagem a crise latente decorrente do conflito entre acumulação e cuidado, e sustentar a autossuficiência dos mercados e autonomia dos indivíduos que se encarregam da produção (HEWITSON, 1999, apud Amaria Ozorio, 2012, p.66). Ainda, a conexão do capital com a masculinidade branca diz muito sobre o seu funcionamento:

A conexão do capital com a masculinidade branca proporciona importantes pistas sobre seu funcionamento. Seu desapego do objetivo de satisfazer necessidades (que é visto como feminino); sua dedicação ao crescimento, a ser maior e melhor que o outro; seu compromisso com as hierarquias internas; sua desconsideração das considerações ambientais (Matthaei, Apud Amaria Orozco, 2012, p.63).

Assim, desocultar e considerar as dimensões materiais e afetivo-relacionais do cuidado traz tanto elementos que precisam ser denunciados, desnudados, desmascarados, como outros que precisam ser considerados, valorizados.

Nesse sentido, visibilizar o cuidado auxilia também no combate à perspectiva de mulher como dependente do homem e receptora. As ideias de autonomia e dependência estão fundadas na negação dos trabalhos não remunerados, o que colabora para a manutenção da mulher fora da esfera pública e política. É justamente o que as mulheres das ocupações da Izidora desconstruem pela sua política cotidiana. Além de questionarem a ideia de autonomia só ligada aos trabalhos remunerados e de dependentes aos não remunerados e “inativos” (AMARIA OROZCO, 2012, p.56), essas mulheres questionam a própria ideia de indivíduo autônomo, atuando por meio da interdependência social (AMARIA OROZCO, 2012, p.58). O que vemos no cotidiano da Izidora é a organização a partir de uma complexa rede de arranjos em que autonomia e dependência não são papéis fixos e separados, mas andam imbricados e móveis. Como afirma Amaria Ozorio (2012, p.61), “a necessidade de cuidados não é coberta nunca por uma pessoa concreta, mas sim por redes sociais com diferentes eixos gravitacionais e graus de responsabilidade e implicações”.

Assim, apesar das práticas de cuidado serem necessárias na ordem hegemônica, o cuidado é ambivalentemente disruptivo dessa ordem exatamente por envolver interdependência, vínculos, intimidade.

Literaturas feministas têm abordado a reprodução e cuidado com frequência em uma perspectiva negativa, associando-os invariavelmente com opressão. Betty Friedan (1963), por exemplo, calca-se na destituição do valor do trabalho doméstico e do cuidado em razão do entendimento de que essas são esferas de confinamento da mulher, que ser dona de casa é ocupação para “garotas de mente fraca” e de que a emancipação se dá com o trabalho fora de casa (BETTY FRIEDAN, 1963).

Ocorre, porém, que as literaturas que demonizam ou superestigmatizam negativamente a esfera doméstica e do cuidado, ao passo que dignificam a esfera da produção,

estão permeadas de problemas. Eileen Boris classifica boa parte dessas leituras como “advindas de uma posição de classe média branca” (2014, p.106). Betty Friedan, por exemplo, se alia à perspectiva marxista difundida à época, muito influenciada por Friedrich Engels (1984), cujo entendimento era de que a libertação feminina estaria nas mulheres se voltarem para as atividades econômicas públicas. Todavia, para Eileen Boris essa perspectiva não contempla a realidade das mulheres negras, que sempre estiveram na esfera pública e sempre foram extremamente desvalorizadas. Angela Davis, porém, faz frente a esse argumento, ressaltando a esfera doméstica como espaço de dominação e exploração. Isso porque Davis tem como aposta política feminista justamente o trabalho fora de casa. Não se pode negar a influência marxista na obra de Davis, porém sua aposta também tem a ver com o entendimento de que a participação da mulher negra na esfera pública produtiva foi fator histórico determinante para o espírito de insubmissão dela (ANGELA DAVIS, 2016, p.232).

Como Davis aborda, as tarefas de reprodução têm sido essenciais à opressão feminina (ANGELA DAVIS, 2016, p.234). Assim, faz-se necessário a redefinição do trabalho doméstico e de cuidado para que ele saia da esfera do privado e primitivo. A autora aposta na industrialização do trabalho doméstico por meio da incorporação dele pela economia. Isso significaria um mecanismo de libertação das mulheres para a busca por trabalhos fora de casa. Por óbvio, a economia capitalista é hostil a essa redefinição, tendo em vista a necessidade de investimento público para que isso aconteça já que essa é uma necessidade principalmente das mulheres pobres (ANGELA DAVIS, 2016, p.226).

Apesar de ressaltar que o trabalho fora de casa não impede a exploração da mulher, Angela Davis acredita que ele permite romper a prisão doméstica que a limita em grande medida (ANGELA DAVIS, 2016, p.226). É também por isso que Davis discorda da reivindicação de movimentos por remuneração da mulher pelas tarefas domésticas. Desse modo, a socialização e industrialização dessas tarefas e acessibilidade desses serviços à classe trabalhadora lhes parecem mais adequadas (ANGELA DAVIS, 2016, p.233/234).

Para ela, como o central na vida das mulheres negras nunca foi somente o trabalho de reprodução, isso possibilitava a elas escapar desse estigma de fraqueza feminina e submissão da esposa ligada ao lar. Diferente das mulheres brancas de classe alta, as mulheres negras sempre trabalharam fora e tinham igualdade sexual no trabalho, o que repercutia também em igualdade sexual em casa.

Como uma consequência direta do seu trabalho fora de casa - tanto como mulheres “livres” quanto como escravas- as mulheres negras nunca tiveram como foco central de sua vida as tarefas domésticas. Elas escaparam, em grande medida, ao dano psicológico que o capitalismo industrial impôs às donas de casa brancas de classe alta, cujas supostas virtudes eram a fraqueza feminina e a submissões de esposas.

(...)

Assim como seus companheiros, as mulheres negras trabalharam até não poder mais. Assim como seus companheiros, elas assumiram a responsabilidade de provedora da família. As qualidades femininas não ortodoxas da assertividade e da independência - pelas quais as mulheres negras têm sido frequentemente elogiadas, mas mais comumente censuradas - são reflexos do seu trabalho e das suas batalhas fora de casa. No entanto, da mesma maneira que suas irmãs brancas chamadas de “dona de casa”, elas cozinham e limpam, além de alimentar e educar incontáveis crianças. E, ao contrário das donas de casa brancas, que aprenderam a se apoiar no marido para ter segurança econômica, as esposas e mães negras, geralmente também trabalhadoras, raramente puderam dispor de tempo e energia para se tornarem especialistas na vida doméstica (ANGELA DAVIS, 2016, p.232/233).

É evidente que esse cenário se dava em um contexto de necessidade. As negras tiveram que se tornar fortes porque elas precisavam disso, a família e suas comunidades precisavam dessa força para sobreviverem, força que em grande medida a negra forjou por meio do trabalho (ANGELA DAVIS, 2016, p. 232/233). Ainda, as negras pagaram um alto preço por essa força e relativa independência, trabalhando em duplas jornadas, sendo extremamente exploradas e açoiadas.

O segundo ponto defendido por Eileen Boris (2014, p.106) é de que visões como a de Engels e Friedan, e, pode-se dizer, de Angela Davis, se dão contraditoriamente alinhadas a interesses do capitalismo. Nesse sentido, Nancy Fraser (2013) vem há algum tempo alertando a armadilha contida em algumas das principais pautas feministas das últimas décadas, que têm cedido ao neoliberalismo, individualismo, meritocracia.

Isso veio em uma onda de defesa de pautas feministas ambivalentes. Uma dessas pautas é a crítica à ideia do homem enquanto provedor familiar e a mulher enquanto dona de casa, que acabou sendo usada pelo neoliberalismo em busca de trabalho “flexibilizado” e precarizado, mas sob o conveniente discurso de saída da mulher para o mercado como empoderamento feminino. Outra é a crítica à estreiteza das análises sociais voltadas prioritariamente para classe, que desembocaram em inúmeras correntes feministas com enfoque em pautas identitárias que ignoram ou subjagam a economia política. Por fim, o ataque

ao estado de bem-estar paternalista deu força para um esvaziamento das políticas públicas sociais de fôlego, que foram substituídas por políticas privatizantes pontuais, como o microcrédito enquanto antídoto contra a pobreza. Se todas essas pautas tinham críticas fundamentais, acabaram sendo apropriadas pelo neoliberalismo. Portanto, faz-se necessário a retomada delas pelas feministas no sentido de promoção de justiça social (NANCY FRASER, 2013).

Algumas feministas inclusive enxergam o cuidado em uma arena totalmente fora do capitalismo, condenando a ideia de tarefas de cuidado serem entendidas como segunda jornada de trabalho para a mulher. Isso porque essa ideia conteria um discurso de mercantilização do cuidado e estaria dentro da lógica de privatização neoliberal, que justamente tira a responsabilidade do poder público de provimento de cuidado e a joga para o mercado seletivo e para a família, mais especificamente, para as mulheres. Assim, rejeita-se a crescente mercantilização de todos os aspectos da vida, que a distância da afetividade, dos vínculos interpessoais (EILEEN BORIS, 2014, p.109).

Se a defesa do cuidado é imprescindível, ela não deixa de ser ambivalente. Isso porque essas leituras da desmercantilização e desestigmatização do cuidado por vezes parecem ignorar a forte vinculação social do cuidado à figura da mulher, o que a enlaça à esfera privada, corrobora para o discurso da aptidão natural e para a manutenção da quase exclusividade da mulher no âmbito da reprodução e inegavelmente a limita, sobrecarrega, violenta. De fato, não se trata simplesmente de deslocar o cuidado para a esfera do mercado, mas também não se trata de ignorá-lo como elemento de desigualdade entre mulheres e homens e entre mulheres.

Assim, tanto a demonização da reprodução, quanto a romantização do cuidado são problemáticos. Diante disso, tomando como referência o cotidiano das Izidoras, a aposta aqui defendida é na interdependência, mas a partir de uma revisão minuciosa da cultura do cuidado. A definição de cuidado está muito ligada à exaltação do sentimento feminino maternal, o que é bastante conveniente da perspectiva patriarcal e pode ser uma armadilha para o feminismo. Como mostram dados do IBGE (2006), a maioria dos homens dedicam menos de 10 horas semanais ao trabalho familiar doméstico, enquanto a média das mulheres é de 25 horas. Tanto é assim, que, se por um lado a atuação das mulheres das ocupações por meio do cuidado e interdependência é transformadora de uma perspectiva não só individual, mas coletiva, por outro ela não deixa de reiterar os papéis sociais reservados às mulheres e com isso sobrecarregá-las ao extremo. Todas as coordenadoras narram inúmeras responsabilidades e narram também

constantes privações de si e de suas necessidades mais básicas, excesso de preocupação em razão de tantas atribuições, estresse acumulado, adoecimentos, etc.

Izidora: E outra, parece um câncer também. É uma doença ser coordenadora, tá? (risos). Porque é um câncer? Porque você sabe que te faz mal no sentido de que te desgasta, muito, você perde tempo da sua vida vivendo em prol dos outros.

(...)

Então eu cheguei em casa, tava cansada, aquela tensão toda por causa de despejo, aquela loucura, sem tempo nenhum. Porque no início mesmo era mais tenso do que é hoje. Cê não tinha tempo pra comer, cê não tinha tempo pra ir no banheiro pro cê ter uma ideia. Eu tinha um problema sério de rins devido a não ter tempo pra ir no banheiro, pra beber água, pra se alimentar. Eu tive umas três vezes no hospital por causa de problema de rins nesse período aí. Tive pneumonia, tive depressão, tive estresse. Tudo o decorrer dessa luta porque uma coisa leva a outra.

(...)

Gente. Porque a mulher, na verdade, a mulher tem várias caixinhas. Então a mulher consegue ouvir a assembleia e avaliar, prestar atenção no filho que tá correndo, atenção na outra que tá dando em cima do marido, e... Então a mulher consegue ver tudo ao mesmo tempo. O homem tem só uma caixinha. Então a caixinha dele é muito delimitada, limitada, então ele não tem essa questão de avaliação ampla igual as mulheres. Não tem. Aí cê pega eles falando umas besteiras, sabe, tem hora. Tipo isso assim...

E1: E quais que são as consequências na sua vida dessas participações como liderança, cê consegue falar?

Izidora: Consequências? Consequências boas e ruins?

E1: Uhum.

Izidora: Bom, consequências boas é na qual eu falei né? É a formação que a gente vem tendo ao longo desse período, se formando enquanto pessoal se formando enquanto mulher resistente, mulher que se respeita né, porque se a mulher não se respeitar ninguém respeita ela. Então quando você é respeitada pelos outros é porque você já se respeita. Então isso é extremamente positivo. O negativo é que você de fato esquece de você pra cuidar dos outros. Isso é ruim. Porque ao longo dos anos você vai ser esquecido na multidão pela luta, né? E a sua vida vai tá ali encostada, até dando teia de aranha, e depois pra você limpar tudo e começar a mexer, né? É só isso que eu acho que é o grande problema, o grande impasse, mas eu acho que dá pra poder futuramente, não agora nesse momento tenso de conflito, futuramente caminhar com as duas coisas junta. A luta e caminhar com as questões pessoal, sonhos e projetos que cada um tem, assim. Mas pra isso a gente não pode tá com esse conflito iminente porque aí não sobra tempo, né?

Quando questionadas sobre as razões da maioria das coordenadoras serem mulheres, as moradoras dizem justamente de uma maior resistência, uma ausência do limite de dedicação das mulheres, uma maior capacidade de enfrentar e solucionar questões:

E1: E porque você acha que tem tanta mulher na coordenação, que tem mais mulher. Porque você acha que é assim?

Izidora: No Rosa Leão já entrou muito homi. Mas não guentou não, saiu...

E2: Isso que você tá falando do limite?

Izidora: Eu acredito que sim. Eu acredito que sim. Cê para procê pensar, para e pensa procê ver. O homem ele vai lutando, ele vai lutando, depois ele fala “não, chega, pra mim chega. Pra mim não”. A mulher não... chega não meu fi, chega não. Vão bora mais que ainda tem isso e isso e isso que dá pra fazer. Vão bora. Né? Então a mulher é assim. Eu sou assim.

Assim, a descentralização das atividades de produção é absolutamente necessária, como também a valorização da reprodução e cuidado, mas a partir de mudanças estruturais que passam pela desestabilização do racismo, patriarcado e capitalismo, para que seja possível uma ética coletiva do cuidado (AMARIA OROZCO, 2012, p.58/59). Isso passa por percebermos e considerarmos todas as vozes, principalmente as das mulheres pobres e negras que já vêm fazendo enfrentamentos e rompimentos com esses sistemas, e propondo outras lógicas de fazer política, de estar no espaço, de viver.

II) *Pra mim todos os homi é animal, bota fé?* Violências e patriarcado na vida das mulheres da Izidora

Neste contexto de estabelecimento de papéis sociais, violências de gênero e raça, que se dão de maneira imiscuída, perpassam a vida das mulheres da Izidora em múltiplos âmbitos, que vão desde o doméstico ao estatal.

No âmbito das violências domésticas, não são incomuns relatos de mulheres que em algum momento já passaram por situações de relacionamentos abusivos. Vale destacar inclusive que a tentativa de romper com relacionamentos violentos é uma das razões das mulheres ocuparem. Isso porque são recorrentes situações em que a mulher, por questões econômicas, não tem outro lugar para morar a não ser com o sujeito agressor e, assim, ocupar para moradia significa a possibilidade de se libertar desse ciclo de violência.

Algumas moradoras reportam situações de violência física, psicológica e patrimonial por parte de homens com os quais tinham ou têm algum tipo de vínculo afetivo. Uma delas, por exemplo, já ficou em coma em razão da agressão física de um ex-namorado. Elas narram ainda o quão humilhante foi recorrer às delegacias de mulheres, lugares onde foram revitimizadas e não tiveram nenhuma garantia de proteção.

Izidora: Agora hoje, hoje eu acho que mudou a forma da mulher pensar, a forma da mulher agir mudou muito por quê? Porque vieram os estudos, a liberdade da mulher, tendeu? A mulher ela separa do homi, ela não aceita, ela não aceita ser agredida, sabe? É... Tem muitas... Mas cê vai olhar essas muitas, geralmente é no interior. Nos lugar bem simples, bem humilde, bem humilde mesmo. Mas na capital mesmo a

mulher não aceita, ela não tá aceitando ser agredida, são poucas, né? E então, e a mulher ela se liberta daquilo. E pelo fato dela querer se liberta e se libertar os homens não tão aceitando. A maioria não tão aceitando porque eles querem a mulher como, é, um objeto deles. Eles querem a mulher submissa a eles, entendeu? E por causa disso eles não aceita. Basta a mulher fala “eu vou procura a lei, eu vou procura o advogado, quero me separar de você” que é motivo pra vida dela não valer nada. Então tá tendo muito, muitas mulheres mortas, agredidas. Todo canal que cê liga, a mesma coisa. Eu falei, eu nunca vi tanta mulher, assim, eu nunca ouvi e vi tanta mulher ser morta em tão pouco tempo do que de uns dez anos pra cá... Eu acho que delegacia de mulher deveria ser só mulher... desde a delegada, até as outra que trabalha lá dentro. Porque eu também já passei por isso. Eu já fui. A primeira cara que eu vi na minha frente foi um homem. Eu falei, “danou-se, agora”. Sério mesmo, sério. Segundo, quando foi me atender, por favor, foi na outra sala. Quando eu entrei na sala tinha mais três homem. Cada um numa mesa. Eu falei “lascou também”. Aí a, por favor, aí uma mulher. Três homens e uma mulher. Aí conversei, conversei, conversei. Passei pra outra sala. Achei que já tava conversando com a delegada, já não era a delegada, era uma outra, uma outra mulher era a delegada. Um homem foi e sentou na minha frente. E um homem ficou atrás de mim. Olha pra você vê, que humilhação. E eu, dando depoimento, tudo que eu tinha falado eu tive que repetir e o homem na minha frente assim, porque as coisa que eu falei foi coisa bem pesada, sabe? E o outro homem na minha frente assim: “Eu sei quando está mentindo e quando está falando a verdade”. Menina! Era um senhor, sabe? E ele que leva as ocorrência nas casa, né, pra... Eu num, é, na hora eu tava tão nervosa que eu não atinei que ele tava falando aquilo era pra mim não, sabe? E um outro atrás. Aí ele “cê que dá uma paradinha?” Olhou pra ele assim, falou nada. Passou. Aí peguei, peguei as prova, entreguei. Aí... ai fui pra casa. “A senhora tem certeza que a senhora que, é, comé que fala, leva o caso adiante...Senhora quê?”. Eles faz tudo pra ver se ocê desiste da situação. Tá, fui. Fui parar no fórum. Passou, passou, passou, fui pro fórum. Isso

é só uma coisa, tá? Resumindo, resumindo... No Fórum, quando eu cheguei lá já tinha umas trocentas mulher, na mesma salinha. Aí um cado de advogado assim, conversando entre eles. E eu sou muito observadora. Eu vi que eles estavam fazendo chacota com a nossa cara. Eu conversando com a mulher assim, aí eu escutando, eu conversando com a mulher e escutando, aqui... “cheio, daqui a pouco cê vai ver, esse monte de penha que tá aqui. A o tanto de penha que tá por aí”. Um advogado conversando com o outro e fazendo chacota, entendeu? Aí tá... Aí eu falei assim: “cê prestou atenção no que aquele advogado falou com o outro?”. Aí ela falou assim: “não, não escutei”. Eu falei: “presta atenção, vamo continuar conversando aqui, mas presta atenção no que que aqueles três que tá ali, mas vão continuar conversando aqui. Faz de conta que cê não tá escutando”. Sabe? Aí ela ficou tão, ela ficou tão assim. Ela falou: “eu não tô acreditando”. Aí eu falei, “finge que cê não tá escutando, porque é isso aí que a gente escuta, é isso aí”. Aí fomo pra sala. Lá na sala atenderam, foi pruma sala um monte de gente, cada um com seus problemas. Aí no final “vocês, você fulano de tal tem certeza que a senhora que continua com o processo? Ah, porque é o seguinte. Isso e isso nós não resolvemos, isso e isso e isso nós não resolvemos, e isso e isso e isso também não. Quem, levanta a mão quem não quer continuar com o processo?”. A maioria levantou a mão, cê acredita. Desanimou todas as mulheres. Aí eu falei, eu fiquei quietinha, eu falei “eu não vou desistir”. A maioria desistiu. Umhas quatro lá não desistiu. Mas eles faz de tudo pra você desistir do processo. Por quê? E outra coisa, a delegada, a juíza, ou sei lá, a delegada ou o que que é que tava lá pra atender a gente não pôde atender, quem atendeu foi um homem no lugar dela. Ou seja, de novo, mais homens... sabe? Ah, eu voltei pra casa indignada. E fui, nó, xinguei demais, sabe? Cê vê as coisas errada que desfavorece as mulher, desmotiva, enfim, tudo..

Apesar das rupturas, o patriarcado está fortemente presente nas ocupações da Izidora. Um caso paradigmático que se passou no território foi o de um marido agressor que, inconformado com a tentativa da mulher de romper com a relação violenta, colocou fogo na

casa onde os dois moravam. A mulher conseguiu escapar, mas perdeu todos os pertences e o que já havia construído do imóvel.

Outro tipo de violência que atravessa a vida dessas mulheres é a sexual. Moradoras narram que viveram situações de tentativas de estupro. Uma delas sofreu tentativa de estupro quando estava hospitalizada e foi fazer um raio-X. O operador da máquina, aproveitando-se do seu estado vulnerável, inclusive por estar dopada de remédios, tentou estupra-la. Ela conseguiu reagir, gritou e deu pesadas no homem, fugiu da sala. Saiu do hospital sem dizer uma palavra por medo. Anos depois, várias mulheres denunciaram o sujeito como estuprador. Trinta casos parecidos vieram à tona. Outra moradora ficou em situação de rua por um tempo, sofreu várias tentativas de assédios, inclusive de homens que supostamente lhe ofereciam ajuda e depois exigiam contrapartida sexual. Outra foi perseguida na rua das ocupações à noite no momento que voltava do trabalho. Por pouco ela conseguiu escapar. Largou o trabalho e não vai à igreja exatamente por medo das ameaças masculinas no caminho.

Izidora: Gente, eu vou contar um caso em cima disso só pra mim reforçar. É, eu morava em Valadares e tinha uma amígdala que tinha que operar. Só que antes eu tive que fazer uns exames fora do hospital. Fora do hospital assim, dentro do hospital num anexo. O cara que me levou pra fazer o, o exame, ele... ele... Aqui, o cara que foi me levar pra fazer o exame, eu tinha 29 anos, ele me agarrou... dentro do hosp..., dentro duma sala do raio-X, me agarrou, eu tinha que tirar a roupa pra fazer o raio-X, ele aproveitou... me agarrou... Que se eu, se eu não cismo de gritar, mesmo dopada, porque eu tava com 43 de febre por causa de úlcera, eu tive que tirar o (não dá pra entender) quase todo porque, e se eu não cismo de gritar e começo a dar pesada. Ele colocou no chão, ele me colocou no chão. Então, acontece muito, muito, muito. E eu saí de lá caladinha, não falei nada, eu tava no hospital... Eu tava lá porque eu tava grave, né? Se eu falo alguma coisa eu não sei que que seria, porque eu tenho medo. Né? E o medo do tratamento, “eu vou morrer”, eu sentia dor demais. Então quando fala assim, não é porque não acontece, só que as pessoas calam. Ainda mais há muito tempo atrás, aí é que calava mesmo. Porque ou cê calava ou cê sofria alguma coisa. Não, aí agora

minha sobrinha trabalha nesse hospital. Aí eu perguntei ela agora se ele trabalhava lá ainda e ela falou que trabalha e que ele tava sendo acusado de estuprar. Agora, agora. Isso já faz quantos anos e ele tá do mesmo jeito?

Izidora Leonina: Não frequento a igreja à noite porque aqui é escuro à noite. Gosto muito da igreja, amo, mas os cultos são sempre à noite, daí eu nunca participo, não tô participando de nada da igreja porque o horário deles lá é complicado. E entrar aqui no bairro à noite eu não tenho coragem. Por causa que quando eu entrei aqui no bairro, eu comecei a trabalhar na padaria, veio uns otário me seguindo mesmo, “ops, ô gostosa, ô boa, vem cá, tira tudo”... E o cara pegou e insistindo, à força, foi me parando, eu não tava guentando correr e eu tenho crise epilética, se eu passar muito aperto eu desmaio. Eu fiquei com muito medo esse dia de desmaiar e ele se aproveitou de mim. Mas obrigada senhor, porque eu consegui escapar dele e chegar em casa inteira. Nunca entrei mais porque é a noite, é escuro, a preferência é pra eles, eles tá de carro...

Conforme narra Angela Davis, os estupros de mulheres escravizadas por senhores brancos eram prática recorrente e não eram decorrência de impulsos sexuais deles, mas sim do uso do que se considera uma arma de dominação, aniquilação do desejo de resistir, desmoralização.

A violência racial está também presente na vida das mulheres das ocupações. Uma delas conta uma história que a marcou fortemente. Quando ela tinha 7 anos de idade morava com a família em uma fazenda onde seu pai e mãe trabalhavam. A filha do patrão era muito preconceituosa e a chamava de “escrava”, de “nega”. Certo dia, Izidora perdeu a paciência e “enterrou a cara [da menina] na areia”, o que teve desdobramentos decisivos na vida da sua família:

Izidora: Com 7 anos de idade, eu briguei com a filha dum patrão nosso. Só. Que ela era... preconceituosa. Ela era... como é que chama... o trem.. é... ah, ela tinha raiva de pobre. Ela não gostava de pobre. E a gente

morava na fazenda deles. E tinha as três irmãs. Eu me lembro até hoje. Eu era pequena, mas eu me lembro. Uma chamava Maria, uma chamava Rosa... Essa aí que eu briguei chamava Maria. E uma chamava Antônia. E ela só ficava me chamando de nega, me chamava de escrava, que eu era escrava deles e que não sei o quê... E ia só naquilo. E um dia nós fomos tirar bassoura. Foi eu, ela, minha irmã, e a irmã dela, Rosa. E ela começou a encher minha paciência, foi me infernizando, foi me infernizando, foi falando, foi falando coisa feia, coisas feias, que eu grudei ela pelo cabelo, enterrei a cara dela na areia, um areião, que nós tava tirando bassoura, arrancando aquelas bassoura de fazer capim, pra varrer casa, e eu enterrei a cara dela na areia, e fiquei esfregando e ela fungava e saía areia pra tudo quanto era canto e acho que ela chupava pra dentro e as menina saiu de lá correndo e gritou: “que que é isso, cê tá doida, que que tá acontecendo?” e tirou a menina, ela tava quase morrendo mesmo, ela era mais velha que eu, ela era encrenqueira, mas era mole. Ela não guentou brigar comigo. Aí, minha filha, eu sei que esse negócio deu. Aí fomos parar lá no nosso patrão. Nosso patrão chegou, chamou meu pai, me chamou e perguntou: “Ô Izidora, que que aconteceu que cê bateu na Maria? Aí eu falei assim: “Ah, seu João, é por isso, que ela falou que eu sou escrava suas, que eu sou escrava, que eu, meu pai, minha mãe, nós tudo somos escravos seus e que eu tinha que lambar o pé dela e que fazer isso, e fazer aquilo. Então é assim direto, todo dia, todo dia, eu fiquei com raiva aí eu peguei ela.” Aí, ele pegou e falou assim: “Cê fez isso com ela, Maria?” “Ah, mas ela é empregada nossa mesmo, pai! Eu tinha que falar mesmo, ela é nossa empregada” “Eu já te falei isso aqui que seu Manuel Congo (pai de Izidora) é empregado nosso?” “Não” “Mas é eu que sei disso!” Aí ele falou “Pois então!”. Pegou essa menina e deu ó! (barulho de dedo estralando). Deu-lhe um couro nessa menina, E ele assim: “Ô seu Manuel Congo, não vai triscar um dedo nela. Que ela fez o que ela tinha que fazer. Que ela tava sendo pisoteada pela minha filha e o senhor não vai triscar um dedo nela, não vai bater nela. E ela vai ganhar essa surra e vai ganhar mais outra o dia que ela tornar a ficar com preconceito com

os outros ela vai apanhar de novo.” Aí meu pai ficou revoltado com esse caso da fazenda, nós pegou e foi embora. “Não, seu Manuel Congo, mas não é por isso que o senhor vai embora, não, que vai ser a mesma coisa” “Não, não vai dar certo.” Aí nós pegou e foi embora da fazenda.

Outro aspecto importante de ser refletido é que a violência mais vista socialmente enquanto tal é a física, o que de certa forma colabora para a invisibilização de outros tipos de violências vividas por mulheres. Na Izidora, por exemplo, ocorreram assassinatos brutais de importantes coordenadores: Manoel Bahia e Kadu. Uma dimensão não vista nesses fatos é que a violência da qual esses homens foram vítimas tem repercussões negativas muito diretas e de enorme dimensão na vida das mulheres que os circundam. Sejam de mães, filhas, esposas, namoradas, a perda do ente querido e do companheiro é extremamente traumática e dolorosa, cujas consequências são imateriais e materiais. As mortes de Manoel Bahia e Kadu, entre muitas outras coisas, desdobraram-se no adoecimento de várias mulheres das ocupações, que perderam a força e sentido de viver, entraram em processos depressivos, desistiram de lutar.

Por fim, são recorrentes também violências estatais de gênero e raça contra as mulheres das ocupações. Isso vem sendo abordado transversalmente e será melhor trabalhado de maneira mais expressa no capítulo III.

III) E ela automaticamente se fortalecendo, fortalece qualquer espaço: resistências e novas subjetividades no espaço-corpo da Izidora

*Avisa lá, avisa lá, avisa lá
Avisa pro prefeito que o povo vai lutar
Avisa lá, avisa lá, avisa lá, avisa lá
Que se houver despejo a cidade vai parar
Hoje o governo parede um pardieiro
Que pisa no pobre pra agradar os herdeiros
De grandes fazendas praticamente abandonadas
Que não pagavam imposto que o governo cobrava
Uma história de agora tem mostrado pro mundão*

*Que sem moradia digna o jeito é ocupação
Vitória, Esperança e também Rosa Leão
Que visando o despejo tem saído para as ruas
Gritando bem alto que “governo, a culpa é sua”
Que tem fechado as portas sem querer nos escutar
Então a solução tem sido manifestar
Avisa lá, avisa lá, avisa lá, avisa lá
Avisa pro prefeito que o povão vai lutar
Avisa lá, avisa lá, avisa lá, avisa lá
Avisa os governantes que o povão não vai parar
Agora a revolta vai para a tropa de choque
Que pra criar ibope tem pisoteado os pobres
Sem contar a cavalaria da polícia do Brasil
Tem passado em cima do povão a mil
E falando um pouquinho da polícia militar
Que tem saído pra rua pra tentar nos intimidar
Não são todos então eu vim aqui agradecer
As Brigadas Populares e o MLB
Avisa lá, avisa lá, avisa lá
Avisa pro prefeito que o povão vai lutar
Avisa lá, avisa lá, avisa lá
Avisa os governantes que o povão não vai parar
Que se houver despejo o Brasil que vai parar*

Hino das ocupações da Izidora, MC Amandinha, moradora da ocupação Vitória

É interessante notar como o processo de luta nas ocupações da Izidora é transformador. Em meio a tudo que foi debatido na subseção anterior, apesar das inúmeras permanências patriarcais e racistas, das tantas violências vividas, as mulheres da ocupação

narram um processo de resistência, de fortalecimento, inclusive de reconhecimento da sua própria força, o que gera mudanças subjetivas importantes.

E1: É, comê que é isso procê, no seu cotidiano, até hoje?

Izidora: Olha, eu vou ser bem sincera. Uma coisa muito assim... É uma coisa linda. Olha procê ver, eu nunca tive esse momento de avaliar e pensar esses três anos como que foram. Quando cê começa assim a colocar detalhes... E ô gente, pensando bem uma mulher tem que ser muito forte pra aguentar esse negócio. Tem que ser considerada, né... Uma mulher muito, extremamente forte. Primeiro, na posição, no caso, você tem que ser mulher pra aguentar várias outras coisas, né? E ainda você tem que lutar, enfrentar o problema que você passa na criação dos filhos, é marido, é casa, é financeiro porque a mulher que administra o financeiro, e ainda ter a preocupação se amanhã vai ter casa ou não praquela estrutura toda, e ainda ser forte pra fortalecer os da casa pra não desistir da luta. Ainda mais na posição de coordenadora e liderança. Tem que ser forte pra fortalecer os que tão na casa e fortalecer os que tão de fora. E segurar até esse processo tem que ser muito foda essa mulher. Não tô falando... não tô, não é esse sentido não (ela quis dizer que não estava falando dela). Tô falando que a mulher é extremamente forte. Na verdade, a mulher... se a mulher dá a vida, se todas nós estamos aqui é porque foi vinda de uma mulher, que mais que a mulher pode fazer, né? Ela pode fazer tudo que ela quiser. Basta ela ter essa questão que eu falei. A segurança, a renovação do ego e ela automaticamente se fortalecendo fortalece qualquer espaço. Acho que é isso.

Como ensina Maria Luiza Nogueira, o verbo resistir é potente e se apresenta sobretudo nas condições mais adversas. No que toca o contexto da Izidora, pode-se dizer que a resistência se expressa como oposição ao poder, à privatização da cidade, à aceleração do capital, ao patriarcado, ao racismo. Essa oposição se dá por vezes por falta de opção e a

resistência emerge como luta por sobrevivência. Não tendo outros capitais, resta resistir e ocupar com o corpo (MARIA LUIZA NOGUEIRA, 2013, p.110-111). A vida é um processo de luta contínua:

Izidora: Ah... Tem umas pessoas, tipo o meu padrinho, meus irmão que fala assim: “É Izidora, pelo que eu tô vendo, se despeja aquela ocupação lá cê entra em depressão”. Por quê? Porque ao longo da minha vida toda, ao longo da minha vida toda desde pequena, a gente, eu sempre vivi à base de sofrimento mesmo. Mesmo. Às vezes... Tudo pra conquistar... tudo na vida da gente que é pobre é com sacrifício. Tudo. Tudo, tudo, tudo. Então o processo da minha vida assim desde pequena é um processo de luta contínua. Então eu vejo que uma remoção hoje vai ser simplesmente a continuidade da luta. Eu não vou parar de lutar porque eu fui despejada. Ao contrário. Costuma fortalecer ainda mais a luta porque isso vai te criando uma revolta tão grande que você vai fazendo transformar o seu direito a começar a valer de verdade, uai. Né? Então eu penso dessa forma.

Essa dimensão do corpo é aqui muito importante posto que ajuda na compreensão da relação entre o espaço, os sujeitos individuais e coletivos e os processos de produção de subjetividades.

Maria Luiza Nogueira narra o corpo enquanto uma fronteira, “um espaço entre dois”, um “elo de relação entre indivíduo e coletivo” (MARIA LUIZA NOGUEIRA, 2013, p.113) cuja potência é de encontros, abertura e porosidade em relação ao outro. O corpo no espaço é enviado a atravessamentos (MARIA LUIZA NOGUEIRA, 2013, p.106) e é também espaço, material e imaterial. A cidade é da mesma forma corpo móvel e conflituoso, que contém transformações potenciais porque permeada pelos encontros entre as heterogeneidades praticantes dessa cidade. A interface entre sujeitos e espaços dá-se pela reprodução de relações sociais e é constitutiva de subjetividades: “os modos de subjetivação que inventamos e reinventamos a todo o momento são produzidos nos fluxos territoriais, na fabricação dos lugares, na produção do espaço” (MARIA LUIZA NOGUEIRA, 2013, p.134).

A tendência moderna de privatização da vida por meio da privatização do espaço funciona como barreira a esses atravessamentos, restringindo os movimentos do corpo (MARIA LUIZA NOGUEIRA, 2013, p.108), as relações, os conflitos, as trocas e as transformações possíveis. Assim, “o cerne do sequestro operado pelo capital está no corpo, em sua relação com o espaço” (MARIA LUIZA NOGUEIRA, 2013, p.112) e em tudo que ele nos faz consumir: não só bens, mas formas de viver. Para Henri Lefebvre, o espaço não é unicamente uma condição ou instrumento para a produção em sentido estrito, troca e consumo. Mais que isso, o espaço se define pela reprodução das relações sociais de produção, o que “não coincide mais com a reprodução dos meios de produção” e “se efetua através da cotidianidade, através dos lazeres e da cultura, através da escola e da universidade, através das extensões e proliferação da cidade antiga, ou seja, através do espaço inteiro” (SÉRGIO MARTINS, 2008, p.7).

Segundo Lefebvre, a produção do espaço e das relações sociais são conduzidas pelo econômico: a riqueza abstrata é tomada como fim em si. Dentro dos paradigmas da modernidade, as relações de troca dominam, em prejuízo de relações de uso. A cidade é transformada em campo de atuação para a reprodução de capitais e modos de vida capitalista, tomando posição crucial nos mecanismos gerais da reprodução ampliada do capital (HENRI LEFEBVRE, 2008, p.10). Nesse sentido, o estabelecimento da propriedade privada é central na proliferação das relações sociais capitalistas, funcionando como mecanismo de pulverização e fragmentação do espaço, o que se desdobra também nas chamadas subjetividades privatizadas (MARIA LUIZA NIGUEIRA, 2013, p.195).

A técnica e a ciência têm papel importante nesse cenário. Elas legitimam e institucionalizam um cenário de fragmentação, de parcelamento de tudo, de racionalidades segregadoras que ocultam não por acaso os encontros, as simultaneidades. Isso também está diretamente ligado ao estabelecimento do Estado burocrático, que se calca justamente na racionalidade segregadora apoiada pela técnica para impor a “ordenação” padronizada dos espaços e políticas e conseqüentemente a expulsão dos considerados incômodos, inconvenientes, ameaçadores (SÉRGIO MARTINS, 2008, p.10). A sobrevivência da sociedade capitalista, portanto, passa substancialmente pela reprodução das relações sociais de produção no espaço e pelo espaço.

Em meio a tudo isso, o direito à cidade para Lefebvre é um “movimento orientado para confrontar e superar os descompassos do real em relação ao possível” (HENRI

LEFEBVRE, 2008, p.143). Esse direito não se resume à difusão de conquistas materiais, que, apesar de essenciais, são insuficientes para uma virada do paradigma da troca para uso (SÉRGIO MARTINS, 2008, p.11). Assim, o direito à cidade “supõe a reapropriação dos tempos-espços da vida tragada pela mercadoria em favor da (ir)racionalidade que governa a industrialização” (SÉRGIO MARTINS, 2008, p.12).

Sendo o urbano simultaneamente ato e potência, a virada da troca para o uso está contida nas lacunas do sistema de vida atual, espaços diferenciais em que práticas de apropriação acontecem. São essas fraturas que contêm as novas possibilidades, a utopia concreta. Por óbvio, o poder socioeconômico capitalista tende a sufocar essas brechas que só podem se unir e se espalhar a partir de uma mudança radical nos esquemas de vida (HENRI LEFEBRE, 1969, p.106). Se o capitalismo se sustenta nas relações sociais, a potência de embate e desmonte também está nelas, desde que calcadas na reivindicação do cotidiano e não do esporádico. A revolução urbana para Lefebvre é possível por meio da abertura dos encontros inerentes ao espaço e está calcada na práxis, na reapropriação do urbano pelo valor de uso (HENRI LEFEBVRE, 1999, p.169). Assim, a mudança de cotidiano não é uma consequência da revolução urbana, mas é o meio de forjá-la. As ocupações da Izidora fazem-se justamente enquanto luta pelo uso, pela reapropriação do cotidiano, seja por meio da possibilidade de ter um espaço, de construir sua casa a partir de suas necessidades, ter hortas, poder tomar ar, ver as estrelas e a lua:

Izidora: Melhorou muitas coisas, eu era assim, meio depressiva, devagar, hoje eu mexo com minhas hortinhas, tenho uma horta bonitinha, só não tá mais bonita por causa do sol. Não fosse o sol, tava muito melhor. Tem mexerica, o limãozinho tá começando a dar.

E1: E se acontecesse disso sumir, essa ameaça (de despejo) sumir, cabou isso... Que que isso ia significar procê?

Izidora: Ia significar vitória e felicidade. Que aí eu ia poder construir minha casa, aí eu ia ter certeza que eu ia ter moradia pra sempre e pra algum dos meus filhos vir morar junto comigo porque esse pedacinho dá pra fazer pra mim e eles né. Porque no outro lugar que a gente morava lá também só tem entrada, não tem saída não. Tem casa presse

lado, pregada nessa parede tem casa, pregada nessa parede de cá tem casa, na frente de lá tem casa. Só não tem... só tem a saída. Tipo assim, não tem como botar janela nem de cá, nem de cá nem de lá...É, tipo uma toca, uma toca de... é muito bom porque é o lugar de esconder da chuva e do sol, sabe? Mas que é... ó meu Deus, é um sofrimento. Eu mesmo, quando é época de calor mesmo, eu, quantas vezes eu já não levantei e abri a frecha da porta pra colocar o rosto do lado de fora pra pegar ar, pra ver se eu imaginava, eu deitada, porque eu acho que eu tenho aquele trem de, aquele negócio que fala que a gente, de lugar fechado?... Aí eu imaginava assim: “mas vem cá, as porta tá fechada, aqui é laje, ali tá tudo tampado, pronde é que minha respiração tá indo?” Aí eu começava a sentir falta de ar. Ficava sufocada aí eu tinha que abrir a porta pro terreiro, pra fora pra frente da casa, pra mim tomar ar, porque aquilo parecia que não tinha respiração, que o ar da gente fica preso, né? Imaginação da minha cabeça. Porque eu tô respirando. Aí eu vou respirar, respirar e quando encher, que não tem pra onde ela sair, eu vou explodir. Aí: “vó, cê tá ficando doida? Que que tá acontecendo?” “Não, eu tô sem ar, eu tô sufocada.” Ia lá, abria a porta e saía pra fora, pra poder tomar ar. E aqui, se Deus abençoar que sair, eu não vou fazer desse jeito. Nem que as pessoas tem seu lado lá, mas eu vou deixar o meu ladinho, nem que for pequeno, mas eu vou deixar um bequinho aqui, vou deixar um bequinho aqui, vou deixar um bequinho ali e vou botar janela, pra entrar respiração, sabe? Entrar ar. Porque eu sou sufocada com... às vezes eu também imagino aqueles apartamento alto, quando eu fico olhando aqueles apartamentos altos, lá em cima, eu fico:” Ai, meu Deus, será que eu consigo morar naquilo? Aí eu penso assim: Se Deus o livrar... se eu tiver em riba, não vou ter salvamento, se eu tiver cá em baixo, não vou ter do mesmo jeito, vou morrer esmagada. Então, eu tenho muito assim aqueles pensamentos estranhos, sabe? Na minha cabeça aqui. Eu não me dou com altura e nem com sufoco. E nem com lugar abafado. E aqui cê consegue... Ah não, aqui é um ar livre. Quando é de noite assim mesmo, quando a lua tá assim igual agora a lua tá bonita, vou ali fora e fico sentada um tempãao,

olhando. Aí o vizinho vira e fala assim: “Ah, Dona Izidora, tá na *night!*” Risos. “A senhora tá na *night*, né?” Sim, tô olhando as estrelas e a lua. As estrelas a gente não vê, né? Aqui, vê! Num é muito iluminado, a gente vê estrela. Tá aí. Uma lua bonita, nó!

Assim, as ocupações são para as moradoras justamente esse espaço diferencial que opera em uma outra lógica e empreende nelas transformações:

Izidora: É muito difícil você, em meio a esse mundo que a gente tá vivendo, de acreditar em alguma coisa, sabe? É muito difícil você se apegar, amar e acreditar em alguma coisa. Mas só é difícil quando você não conhece a ocupação. Porque quando você conhece você tem isso tudo de mão beijada... Sem ocê perceber cê já tá amando a luta. Sem você perceber você já tá respeitando a luta, sem você perceber você já tá se dedicando à luta. Então de fato você acaba aprendendo a ser de fato ser humano, né?

Se por um lado Lefebvre e Maria Luiza Nogueira romperam com leituras materialistas tradicionais e trouxeram à tona a importância do imaterial e das relações sociais, o fizeram voltados em grande medida para o sistema econômico como o produtor de relações no espaço, sem refletir sobre outros sistemas sociais. Proliferam-se no espaço não só relações sociais capitalistas, mas, a partir de tudo que já foi abordado, também racistas e patriarcais, o que se reflete igualmente nas subjetividades.

Vale dizer que, nos termos trabalhados por Maria Luiza Nogueira (2013, p.194), entende-se a subjetivação como os processos de apropriação e significação das experiências materiais e imateriais vividas pelos sujeitos por meio das relações sociais, e que se refletem na maneira de produção de si, de cotidianos e de leituras do mundo. A subjetividade é construção sociohistórica, que se dá na relação interior e exterior, no encontro com o outro.

Se o corpo no espaço é central nesse processo de produção de subjetividades privatizadas, patriarcais e racistas, então, opera também nele e por meio dele a resistência e a transformação (MARIA LUIZA NIGUEIRA, 2013, p.112).

O corpo compõe com o espaço — são híbridos, instáveis. Não se restringem a *superfícies de inscrição de acontecimentos*, ainda que também o sejam. Porém, mais que isso: o corpo acontece. Faz acontecer. É um instrumento de ação, limitado, conforme sugere Milton Santos. E o espaço é condição à ação, aos acontecimentos. Desse modo, a partir da ideia de espaço, podemos compreender o corpo como possibilidade da transgressão necessária de determinações normativas/territoriais — ativada unicamente por meio do uso, da apropriação, da conexão entre objetos e ações. Cabe lembrar que a apropriação do espaço não é unilateral. Se nos apoderamos do espaço, o espaço também age sobre nós e nos domina de formas diversas. Assim, nenhum dos pólos desta relação é absoluto (MARIA LUIZA NIGUEIRA, 2013, p.112).

É interessante perceber que nas ocupações da Izidora as resistências e transformações dão-se nos corpos individuais e coletivos por meio das relações e práticas cotidianas no território. Nas narrativas das inflexões vividas, as mulheres frequentemente se remetem a fatos que foram espécies de divisores de águas em suas vidas.

Quando perguntadas sobre eventos que as marcaram, elas contam repetidamente cinco fatos: os dois episódios de resistência quando da iminência do despejo forçado, a brutal repressão policial na marcha de protesto da MG-10 e os assassinatos dos companheiros de luta Manoel Bahia e Kadu.

A primeira ameaça iminente de despejo forçado, ou “a primeira guerra”, como dizem as moradoras, aconteceu em agosto de 2014. Em razão da ordem de reintegração de posse emitida liminarmente pela 6ª Vara da Fazenda Municipal do judiciário mineiro, a remoção foi anunciada pela Polícia Militar de Minas Gerais para o dia 13/08/2014, a partir de 6 horas da manhã. Nenhuma audiência judicial de justificção ou inspeção no território fora realizada nesses 4 anos, ou seja, em um conflito de tamanha dimensão, o mandado liminar de despejo foi emitido de gabinetes em procedimento judicial alheio à realidade do território e das pessoas que ali moravam.

Na ocasião, foi informado que 1.500 policiais estavam em treinamento para realizarem a remoção forçada em um estádio de futebol de Belo Horizonte, e que haveria uso da força caso os moradores não abandonassem suas casas antes que a polícia chegasse.

Através de um comunicado distribuído amplamente nas comunidades, a Polícia Militar de Minas Gerais, braço armado do judiciário e do governo, distribuiu orientação para

que pessoas saíssem o quanto antes de suas casas, pois o despejo poderia acontecer a qualquer momento. Nenhuma alternativa foi oferecida às ocupantes pelas autoridades diante do risco de perderem sua única moradia. Helicópteros passaram inúmeras vezes rasantes na ocupação. Em uma das vezes lançou panfletos com aviso de despejo:



FIGURA 21: Policiais em treinamento em estádio de futebol para realização do despejo da Izidora e panfleto distribuído pela polícia nas ocupações à época. Fonte: página do facebook Resiste Izidora.

Em meio a esse contexto, as moradoras e moradores fizeram acampamentos na porta da prefeitura, reunião com a então presidenta Dilma Rousseff (PT), bloqueio da MG-10 exigindo reunião com o então governador Antônio Anastasia (PSDB) e com o então prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda (PCB). Os espaços de conversa com o poder público no geral aconteceram somente após a realização de atos e marchas de pressão por parte das moradoras, movimentos sociais e outros apoios. Em uma das marchas para a cidade administrativa, inclusive, um morador foi brutalmente ferido com uma espada no rosto pela polícia.

Além do mais, foram feitas ocupações culturais na cidade, bem como a ocupação da URBEL, da AGE e da Prefeitura de Belo Horizonte. Ainda, moradoras acorrentaram-se diante do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e do Palácio da Liberdade.



FIGURA 22: Acorrentamento de moradoras da Izidora no Palácio da Liberdade. Fonte: página do facebook Resiste Izidora

Foi nessa época, durante uma reunião ampliada no Território Livre Mata Machado da Faculdade de Direito da UFMG, que se cunhou a campanha #ResisteIzidora, que passou a ser o nome da rede de luta em torno da permanência das ocupações.



FIGURA 23: Reunião de apoiadores da Izidora no Território Livre da Faculdade de Direito da UFMG. Fonte: página do facebook Resiste Izidora

Ainda, vale registrar também que as vigílias noturnas em torno de fogueiras eram constantes nesse período:



FIGURA 25: Vigília noturna nas ocupações da Izidora: Fonte: Luiz Freitas (2015)

Como narra Luiz Freitas (2015) sobre as vigílias na Izidora:

Como a data do despejo não era certa e ele poderia ocorrer a qualquer momento os apoiadores passavam as noites conversando em torno da fogueira como forma de demonstrar o estado de alerta na resistência à remoção forçada. Essa imagem da fogueira representa um momento de perigo, a vigília à espera da chegada da tropa de Choque da Polícia Militar pode ser lida como um aviso de incêndio maior, um momento em que os opressores podem aniquilar os oprimidos, mas estes estão sempre em alerta, varando a escuridão, para que o contínuo da história não se realize.(p.83)

Na noite do dia 12 de agosto, a PM passou a se mobilizar para realizar o desalojamento tão logo o dia amanhecesse. Cercou a Izidora e inclusive fechou parte das vias de acesso às ocupações, bloqueando a passagem de ônibus, por exemplo. O território também tinha se fechado por meio de barricadas nas entradas:



FIGURA 26: Polícia cercando as ocupações da Izidora e barricadas nas ocupações da Izidora. Fonte: página do facebook Resiste Izidora.

Quando a ação da polícia era apenas uma questão de horas, o juiz da Vara da Infância e da Juventude concedeu liminar favorável à ação do Ministério Público (1289157-83.2014.8.13.0024) que solicitava a proibição temporária do despejo forçado em nome da proteção às crianças, inclusive do direito de continuar frequentando a escola. A desembargadora responsável derrubou a liminar horas depois (Agravo de Instrumento nº 1.0024.14.128915-7/001), mas o ocorrido serviu para aumentar o ônus político do despejo e desmobilizar a polícia temporariamente.

A fala das moradoras reflete um período de grande tensão, mas também de fortalecimento:

Izidora: Ó, dentro da ocupação a parte mais marcante que eu passei aqui, que ficou marcado pra mim foi na primeira reintegração de posse. Na primeira reintegração de posse foi marcante. Porque eu senti medo, eu me senti só, não conhecia ninguém, mas eu senti força pra ficar e continuar. Tendeu? Na primeira reintegração de posse eu, como que eu vou te explicar, eu me vi num mundo que eu não conhecia. E eu me agarrei ali de punho forte, falei assim, eu vou conhecer esse mundo e vou ficar nesse mundo. É aqui que eu vou ficar. E eu fiquei. Aí passei a primeira reintegração, aí veio a segunda reintegração de posse e eu tava mais forte porque a primeira me fortaleceu. Me fez, fez eu ficar forte.

Após essa tentativa de despejo, as moradoras continuaram uma série de movimentações: audiências públicas, ocupação da Caixa Econômica, ocupação da empresa Direcional Engenharia, atos de fechamentos de vias na cidade, seminário com a presença da Raquel Rolnik, reuniões com o poder público para pressionar por negociação.

Nesse meio tempo, em 31 de março de 2015 o companheiro Manoel Bahia foi brutalmente assassinado na ocupação. Ele tinha 26 anos e era um coordenador de enorme destaque da ocupação Vitória, muito combativo e inclusive vinha sendo perseguido pela polícia. Era um dos poucos coordenadores homens. Certo dia, quando fazia uma visita em um lote vazio da ocupação, foi pego por uma emboscada por sujeitos que tinham interesse em ter mais de um lote na ocupação e por isso estavam em conflito com Bahia. Eles o assassinaram com machadadas e marteladas. O ocorrido foi extremamente traumático e abalou todas as pessoas envolvidas com a luta da Izidora. Ele tinha uma frase que repetia com recorrência: “não é fácil ser livre”.



FIGURA 27: Manoel Bahia, coordenador das ocupações Vitória. Fonte: página do facebook Resiste Izidora.

O segundo momento de iminência do despejo aconteceu em junho de 2015, assim como a repressão truculenta da polícia à marcha da MG-10. Anunciou-se, pois, em 19 de junho de 2015, que a retirada forçada das três ocupações da Izidora se daria a qualquer instante, sem que houvesse qualquer plano de reassentamento das envolvidas e envolvidos.

Colocadas diante de inúmeros descumprimentos normativos e da ameaça de despejo, as moradoras e moradores das três ocupações realizaram, no 19 de junho de 2015, uma marcha na Linha Verde até a Cidade Administrativa contra o desalojamento forçado. Foram, no entanto, duramente reprimidos pela Polícia Militar.



FIGURA 28: Momento de ataque da polícia militar à marcha. Fonte: página facebook Resiste Izidora

Conforme dossiê de denúncia elaborado pelo Coletivo Margarida Alves⁹, cerca de 29 pessoas foram detidas de maneira arbitrária, 60 pessoas ficaram feridas. Moradoras narram que a polícia derrubava e pisava em pessoas deficientes físicas, idosas, crianças; inclusive, uma bomba de gás lacrimogêneo foi atirada dentro de um carrinho de bebê, o que colocou a neném de 8 meses em sério risco de vida. O dossiê contou com relatos detalhados com depoimentos e fotos de boa parte das pessoas feridas. Com isso, foi realizada uma série de denúncias em órgãos nacionais e internacionais de diversas instâncias, inclusive na Comissão Interamericana de Direitos Humanos e na ONU.

⁹ <http://www.coletivomargaridaalves.org/relatorio-sobre-as-agressoes-perpetradas-pela-policia-militar-de-minas-gerais-em-manifestacao-de-moradores-da-izidora-na-data-de-19-06-2015-em-belo-horizonteminas-gerais/>

Izidora: Outro também foi o ataque na MG-10, que foi pra mim uma cena que eu não vou esquecer também jamais. Cenário assim, era como se eu tivesse vendo um filme. Ver o ódio das pessoas né... As pessoas que eu coloco é o ódio por parte da polícia militar de atacar mulheres, crianças, homens desarmados, daquela forma, aquela truculência, por nada. O jeito que ele atacou a gente, o jeito que eles viram a gente como marginais e não respeitaram a gente como ser humano. E não respeitou a dignidade, os direitos nem da criança que tava ali... Aquilo ali pra mim foi terrível, assim...

Izidora Leonina: Nossa. Eu tava aqui fazendo comida pro pessoal chegar e almoçar, aí o meu telefone tocou, a Izidora Dandara chorando “Izidora Guarani, isso aqui tá um inferno. Acabou, acabou. Acho que morreu gente, morreu gente aqui, morreu criança e a tropa de choque tá no meio do povo, tá pisando em todo mundo, e a Izidora Eliana Silva sumiu”. Nossa, eu quase fiquei louca...

Izidora Kambiawá: a gente andou fazendo umas manifestações aí, que a gente foi muito pisoteado lá na MG-10, com aqueles negócios de borracha que jogaram na gente, spray de pimenta... foi um ter-ror! Foi um terror. Eu caí em cima daquela passarela de cima do cemitério, eu fui salva por Deus e pela Izidora. Que a Izidora saiu arrastando eu pelo braço, cai aqui, cai acolá, falando, vão bora, vão bora, que nós vamo morrer, vão bora, e chorando, e eu gritando, e foi um sufoco. Foi muito sufocado e atrás disso foi muitas coisas. A gente foi muito pisoteado pela justiça, pela lei, dos homens lá, aqueles.... Fizeram muita coisa com a gente, mas agora, graças a Deus, tá mais calmo. Mas foi um sofrimento no começo, muito sofrimento, mesmo. Com as chuvas, na época, com o frio, sol... poeira, lona rasgando de noite com a chuva, despancava aquele trem em coma da gente, lona rasgando, com chuva foi tudo... foi sofrimento. Mas graças a Deus agora tá começando a ficar melhor.

Izidora Maria Guerreira: Então... Eu não sabia pra que que era aquilo. Que até então eu nunca, nunca imaginei que que era um spray de

pimenta, que foi aonde que eu experimentei o spray de pimenta, que foi naquele dia da MG-10. Naquele dia eu fui saber, entender o que que era um spray de pimenta que eles tanto falavam. Eu fiquei, eu sofri três dias. Minha língua ficou azul. Ficou azulzinha a minha língua. Sabe aquelas língua de cachorro azul? Ficou igual. Azulzinha, fiquei três dias ruim. Pele queimando, olho e a boca. Garganta irritou, nariz parecia que tinha, o nariz parecia que tinha tirado a pele do nariz assim, ó. Sabe aquela coisa, parecia que tava na carne pura.

As inúmeras denúncias provocaram a suspensão do despejo por mais 15 dias, suspensão anunciada em 22 de junho de 2015. Tal se deu por meio de decisão administrativa temporária e precária, oriunda de acordo entre Governo e representantes das Ocupações. Nesse período, foi reaberta a mesa de negociação. Ocorreu também um aulão público sobre as irregularidades da operação urbana que envolvem a Izidora pelo programa Indisciplinar da UFMG, entre outras coisas.

Já nos últimos dias desse prazo, conseguiu-se a suspensão judicial do despejo no Recurso Ordinário (48.316/MG) interposto pelo Coletivo Margarida Alves, no já referido Mandado de Segurança impetrado contra o Governador do Estado de Minas Gerais e do Comandante da Polícia Militar de Minas Gerais em razão do despreparo do poder público para executar a remoção forçada dentro das normativas de direitos humanos nacionais e internacionais. Contudo, por questões técnicas que serão melhor explicadas no capítulo 3, essa suspensão era temporária pois valia até o julgamento final do Mandado de Segurança pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Mais uma vez, o risco de desalojamento forçado foi temporariamente afastado.

Outro momento muito difícil para as ocupações da Izidora, ainda em 2015, foi o assassinato do companheiro Kadu. Ele era coordenador da ocupação Vitória e, assim como Manoel Bahia, foi vítima de uma emboscada de pessoas que se opunham ao seu trabalho de coordenador.



FIGURA 29: Kadu, em manifestação da Izidora. Fonte página do facebook Resiste Izidora

Izidora: O Kadu também era gente boa demais... Nó, ajudava a gente quando precisava, ele tava junto, vinha todas reunião que tinha aqui ele tava junto, muito junto. Só não conheci o Manoel Bahia. Não cheguei a conhecer, não. Andei vendo nas manifestações mas não tinha conhecimento com ele não, mas com Kadu eu tinha. É tanto que na semana que ele morreu mesmo, aquilo me deu uma pressão na cabeça que ele sempre brincava com a gente, ele sempre brincava... No dia lá na Cidade Administrativa, que a gente entrou lá. Nó, nesse dia tava feliz demais, não sei o que tava acontecendo. Ele gritava, e ele pulava, e ele cantava, e ele vinha na mão da gente, tocava na mão da gente: “Nós vamo ganhá! Nós vamo ganhá!” e tal. Assim, na minha mão mesmo, acho que foi umas três vezes que ele batia. Nó, aquilo pra mim... Na minha cabeça. Eu tenho um retrato dele aqui, o dia que... ele tá guardado aqui até hoje... As pessoas que marcam a vida da gente. Um pessoas boas, sabe?

O que é necessário ser negrito porque parece invisível em inúmeras narrativas sobre a Izidora é que durante esses 4 anos o trabalho (e o peso) de organização, mobilização e

representação do território ficava a cargo principalmente de mulheres negras. Ainda, elas sempre foram as principais responsáveis pelas tarefas de suporte e cuidado:

Izidora Leonina: Foi o dia da reintegração de posse. A polícia tava já toda montada e cês foram pra uma reunião, a última. A última tentativa. Não tinha mais nada a fazer, nada. Cês foram assim... nas mãos de Deus, né.

E1: Aquela reunião...

Izidora Leonina: E chegou lá. E cês entraram com processo em cima da hora, na madrugada, sei lá.

E1: Ah, o do juiz da infância.

Izidora Leonina: O da infância. Cês entraram com aquele processo de madrugada.

(...)

E2: Que a polícia tava toda em volta

Izidora Leonina: Já tava toda em volta... Não tinha outro jeito. Ali ia despejar. E eu tava fazendo comida com esse meu pedacinho, esse mundinho meu lá dentro esperando que alguma coisa boa ia acontecer. E fazendo comida, e fazendo comida, e suco e café ... E todo mundo assim tenso porque ia entrar a qualquer hora. E cês não davam notícia... Aí depois falou na Itatiaia. Aí eu falei assim: “gente, a hora que essa reintegração de posse for suspensa eu vou ajoelhar na poeira, Izidora Kambiwá”. Falei com a Izidora Kambiwá. “Vou ajoelhar na poeira”. E a poeira lá, tava dessa altura. E eu tô lá fazendo a comida. A Izidora Dandara sai falando “suspendeu a reintegração de posse por 30 dias”. Eu não ajoelhei na poeira, eu caí na poeira! Risos. Foi assim uma coisa... Nó, nunca vou esquecer desse dia, gente!

É nítido que por vezes elas também contam de várias limitações, inclusive de tempo, que vivem por conta de terem que arcar com esses cuidados. É por essa razão que as falas relacionadas a trabalho remunerado fora de casa várias vezes se remetem aos homens da casa, sejam filhos, companheiros, etc. Inclusive, nota-se na cena inicial do capítulo que a aparição de homens está ligada a auxílio monetário e de mobilidade urbana, o que também é indicativo da diferença dos papéis sociais masculinos e femininos. As mulheres na Izidora se ocupam de trabalhos em casa, na ocupação e de serviços informais que muitas vezes podem ser em parte feitos em casa, como cozinhar e vender comidas, fazer hortas, costurar, ser cabelereira e manicure, etc.

Dentro dessa linha de raciocínio, observa-se também que falas que envolvem maternidade aparecem recorrentemente, tanto no que toca às motivações para ocupar, quanto nas avaliações positivas sobre o que a ocupação possibilitou. Muitas moradoras, por exemplo, narram com enorme satisfação que conseguiram fornecer uma melhor alimentação para as filhas e filhos depois que foram para a ocupação, que agora elas têm mais espaço para brincar ou mesmo para construir um “puxadinho” para si. Uma delas narra também que conseguiu ajudar o filho a pagar um curso superior depois que ocupou e mostra orgulhosa o diploma de graduação do filho.

Izidora: Então esse, o principal, o primeiro passo o Rosa Leão me ajudou a botar ele pra frente, tendeu? Andar, ajudar ele nesse curso que ele tanto sonhava porque o Rosa Leão, por tudo, por tudo, por tudo o Rosa Leão deu iniciativa no sonho da vida dele, né? E o sonho meu porque eu saí do aluguel. Eu não pago aluguel, eu não durmo com aluguel, eu não como com aluguel. Então o aluguel ele não tá mais na minha mente, ele não tá na minha vida. Eu me livreii disso. Sou feliz demais, tendeu?

No momento da análise das entrevistas, a categoria participação política se confundia repetidas vezes com o trabalho de reprodução e cuidado, o que colocou não só a dificuldade de categorização separada, mas a sua impertinência. Assim como relatado por Marina Moreira (2012), o trânsito fluido entre o pessoal/privado e o político/público se

apresenta nítido nessas narrativas autobiográficas das mulheres que participam de lutas populares. Isso não significa a sobreposição perigosa de interesses privados sobre a esfera pública, mas diz da realidade cotidiana que coloca em xeque essa cisão, que, na maneira de fazer dessas mulheres, parece se passar muito mais a nível abstrato do que concreto.

Uma outra questão interessante de ser anotada é que a fé perpassa a fala dessas mulheres inúmeras vezes, como elemento encorajador da luta e fortalecedor, e não no sentido de produzir comportamento passivo ou de espera:

Izidora: É difícil! Eu te falei, né? Daquela vez, o negócio do MG-10, foi dia 19, não sei de que mês mais. Sei que aquele dia foi de terror. Meu Deus, eu ia dormir. Esse dia eu ia dormir que eu até tive a impressão que Deus vai deixar nós aqui, não vai permitir tirar nós daqui. Porque de noite eu sonhei. Eu fui dormir, eu acho que eu fui dormir tão preocupada com o trem que aconteceu, que de noite sonhei com uma página da bíblia, que falou assim: “Não se entristece, não se esmorece. Cê nunca vai perder a sua luta. Aonde que vem uma guerra vem a bonança. No sonho. Acordei, assim, assustada. “Ai, Deus! Que que tá acontecendo?” Foi isso que Deus deu pra mim, que nós não vamo perder isso daqui não.

Outro aspecto a ser explorado é que a partir do envolvimento na luta nota-se também uma mudança positiva na maneira de se enxergar dessas mulheres, que passa em grande medida pelo reconhecimento coletivo de suas qualidades e pela autopercepção de força. É muito intrigante notar também como o convívio com pessoas de classes média e alta e de outros contextos sociais, como o universitário, e o ser notada e reconhecida por eles, é também um fator de mudança de auto percepção e de aumento da autoestima.

Izidora: E eu comecei a fazer muita amizade ali dentro. Muita amizade. E muitos elogios. Ah, e outra coisa que é muito importante! Dentro da ocupação, que era um lugar, e que é um lugar que era pra todo mundo tá achando tudo tão ruim... Aqui fora eu era feia, gorda, véia, esquisita,

tinha valor nenhum. Lá dentro da ocupação, quando eu entrava, pessoal falava: “ô Izidora, cê chegou. Que coisa boa. Nó Izidora, mas é tão gostoso conversar concê. É tão bom, sabe? O que aqui, aqui... nada era valorizado, lá dentro tudo que eu fazia! Tinha dia que eu chorava lá dentro, eu vinha com o olho vermelho. Aí minha filha ficava. “Mãe, mas a senhora veio pra cá pra chorar?”. Mas é muito bom chorar aqui dentro! Né? Porque lá dentro cê chorava. Agora não, agora pessoal tá todo mundo bem, né? Cês lembram desde o início, né? Pessoal agora tá bem. Mas antes era tudo muito difícil. E o pessoal tão feliz e eu tão triste. Eu tomei um tapa na cara lá dentro da ocupação. Foi muito bom, muito bom!

E1: Legal!

Izidora: Aí, como depois eu tava falando, veio aqueles pessoal tudo bonito, que pra mim era um pessoal que nunca me cumprimentava, nunca ia me cumprimentar, nunca ia me dar um bom dia. Eu fazia uma comida lá assim no improvisado, “mas que comida gostosa! Que delícia de comida!”. E aquele pessoal tudo bonito! Pensava, que na vida eu pensava assim “nem, uma pessoa dessa nunca vai me dar um bom dia, né?”. E me abraçava, dava beijo, era elogio... Aquilo foi... gente, essa ocupação foi tudo na minha vida! Essa ocupação foi muita coisa na minha vida.

A construção coletiva e interdependente da luta, que provoca o cruzamento mais intenso de histórias, trajetórias, sofrimentos e superações é também muito transformador posto que impõe a necessidade de compartilhamento, de união, o que gera sentimento de identificação coletiva, de percepção de uma injustiça vivida em comum.

Izidora: Isso é um antidepressivo fortíssimo. É um antidepressivo. Ele é mais forte do que o diazepam. Eu tomava clonazepam pra dormir. E através do Rosa Leão eu passei dormir sem tomar remédio, nada... Risos... Porque o cansaço era muito grande e foi ino assim, e eu fui

ganhando... Porque? Quando cê tá depressivo tudo não tá ruim? Tudo tá ruim! Não tem nada bom! E eu ia lá e via: eu tenho a minha casa, eu tinha comida, eu tinha o fogão, eu tenho fogão... uma cama razoável pra mim deitar e descansar, televisão pra assistir. E eu chegava lá e via o pessoal muuuito feliz, mais muito feliz cozinhando no cupim, fazia fogão no início o cupim de fogão. Cozinhava ali... Aquele mooonte de menino, né? As vezes a pessoa não tinha nem o que comer direito. Muitas vezes eu levei aqui de casa. E dava a pessoa e ele não recebia aquilo como uma esmola não, sabe? Recebia aquilo com aquele maior prazer, com aquela alegria. Aí eu comecei a ver, “gente, minha vida tá até mais ou menos e eu achando tudo tão difícil...”. Aquilo eu fui pensando naquilo, pensando... E o remédio não passou mais a fazer parte... Hoje eu não tomo mais antidepressivo...E é muito forte e isso é tão verdadeiro. Isso é muito verdadeiro

Alinhada com Maria Luiza Nogueira, o espaço é para Doreen Massey fonte de surgimento de novas estórias, novas trajetórias (DOREEN MASSEY, 2004, p.18). Isso porque o espaço é “a esfera da justaposição potencial de diferentes narrativas, do potencial de forjar novas relações (...). É uma fonte de produção de novos espaços, novas identidades, novas relações e diferenças” (DOREEN MASSEY, 2004, p.18). Ao contrário da concepção fixadora do espaço enquanto mero lugar material ou como palco ou pano de fundo da história, entende-se que ele é por definição móvel posto que é produto, produtor e reproduzidor de inter-relações, que se dão simultaneamente desde a escala global até a local. É também possibilidade de multiplicidade já que agrega distintas trajetórias e é aberto exatamente porque os arranjos e resultado dessas inter-relações plurais é imprevisível (DOREEN MASSEY, 2004, p.8). Assim, o espaço é material, mas também imaterial posto que guarda sempre a imprevisibilidade, o virtual, o que faz dele também disruptivo por definição, não uma superfície contínua (DOREEN MASSEY, 2004, p.17).

As leituras em que o espaço é representado com uma dimensão de fixidez concentram no tempo a mobilidade, a criatividade (DOREEN MASSEY, 2004, p.12). Isso vem da ideia de que as mudanças se dão com o correr do tempo e não pela existência simultânea de uma multiplicidade de coisas. Essa ideia está diretamente ligada às concepções modernas do

mundo que se calcam em histórias únicas e lineares de progresso, desenvolvimento, produção (DOREEN MASSEY, 2004, p.15) e que inclusive subsidiam as leituras eurocêntricas, masculinas, brancas e capitalistas do mundo. O espaço é o pano de fundo geográfico, absolutamente apático e estático, que contém as sequências temporais. Para Massey, em contrário, a interação, que prescinde da multiplicidade, é que produz mudança, o que coloca a necessidade de articulação do espaço e do tempo (DOREEN MASSEY, 2004, p.13). Isso passa por reconhecer a coexistência de histórias que tanto se relacionam quanto guardam algum nível de autonomia umas em relação às outras (DOREEN MASSEY, 2004, p.15), já que existem sempre conexões ainda por serem realizadas e outras que nunca vão se realizar. Assim, é importante enfatizar o espaço enquanto ativo, produtor de cotidianos e subjetividades por meio das múltiplas relações, que são inclusive relações de poder. Com isso não se está negando que a produção de coisas interfere na produção do espaço e da vida, mas sim propondo uma inversão de perspectiva para que o espaço seja percebido em sua dimensão relacional. Para mudar a vida é preciso mudar as relações e, conseqüentemente, o espaço (HENRI LEFEBVRE, 2008, p.130).

No contexto da Izidora, apesar de predominarem na vida cotidiana valores tradicionais em inúmeros aspectos, a produção de um espaço que já nasce insurgente por meio da convivência intensa e interdependente entre diferentes pessoas gera maior abertura, contato com o novo. Esse contato com pessoas diferentes dos antigos e restritos meios em um contexto de rompimentos e de necessidade de trabalho coletivo revela limites pessoais, abre novas possibilidades, tensiona com preconceitos, coloca a necessidade de união, e, portanto, de respeito ao diferente.

Isso é muito nítido no que tange, por exemplo, ao tema das sexualidades. A rede #ResisteIzidora é composta por diversos setores que carregam variadas pautas para além da luta por moradia *strictu sensu*, como a feminista, LGBT, negra. Após esses anos de trocas intensas vêm-se casos de moradoras e moradores da ocupação que se assumiram LGBT's no curso desse processo e cuja fala é justamente no sentido de que o contato com o novo e diferente despertou novos olhares, possibilidades, pertencimentos e também auto aceitação. O mesmo pode ser dito em relação ao feminismo.

E1: E como mulher alguma coisa mudou pra você depois que você veio para cá?

Izidora: Bastante. Nuu. Como mudou!

E1: O que que mudou?

Izidora: Mudou a minha opção de sexo. Eu optei a ser homossexual. Aí mudou. A muita gente assim, assustaram comigo.

Se os discursos das moradoras em grande medida não se alinham aos debates feministas que se passam nos meios de classe média branca, é perceptível que muitas delas abandonam a figura tradicional da mulher passiva, dependente e servil e adotam uma postura de protagonistas da própria vida. Inclusive, há situações de mulheres que romperam com relações abusivas em diferentes aspectos após o envolvimento com a luta nas ocupações. Separaram-se de maridos, expulsaram eles de casa, envolveram-se em novas relações amorosas e nessas colocaram-se de maneira totalmente diferente, reconhecendo seu valor e exigindo respeito.

Izidora: E outra também né. Através da ocupação que eu vou me casar, né? Então, também adquiri uma família, né. Um homem que me respeita, que me valoriza enquanto mulher e... e que eu espero que continue assim (risos). E que cada dia que passa me faz me sentir mais segura que eu tenho não um marido, mas sim um companheiro pra seguir comigo aonde eu quiser caminhar, desde que seja para o meu bem, sabe? Isso foi uma renovação na minha vida, assim. Porque eu achava que eu nunca mais ia ter um relacionamento, outra pessoa, ou ia ser respeitada e amada... por outra pessoa. E isso aconteceu. Apesar que ele que ganhou na loteria, mas tudo bem, né? É! (risos)

Essas mulheres foram e continuam sendo ousadas e transgressoras posto que recusaram a exclusividade masculina de exercício do poder político, rejeitaram a servidão doméstica ou a mera condição de coadjuvante das lutas.

Assim, as relações sociais que se estabelecem no processo de produção coletiva do espaço no contexto da luta da Izidora têm a potência de produzir novos desejos, novos

comportamentos. A inserção e engajamento das mulheres nessas lutas políticas aciona um processo de autovalorização e força que gera reflexo não somente a nível individual, mas coletivo, nas disputas por mudanças na produção econômica das relações sociais, mas também na patriarcal, racista, heteronormativa, etc.

Considerar espaço, para além de ser uma discussão ontológica, é epistemológica. Articular tempo e espaço diz respeito a uma metodologia necessária que ajuda na complexificação da análise porque força a consideração das justaposições, das simultaneidades, dos globais e das contingências que envolvem as histórias. Articular espaço e tempo permite entender a história e, portanto, passado, presente e futuro, não como ligados por uma linha reta e em direção única, mas sim enquanto simultâneos no espaço em razão das inter-relações, multiplicidades e aberturas que lhes são intrínsecas. O que se busca nesse trabalho é justamente essa articulação: tenta-se empreender um giro espaço-temporal como modo de olhar para o caso da Izidora. Nessa perspectiva, busca-se compreender o que a Izidora contém simultaneamente de local e global, de passado, presente e futuro. Olhar para esse espaço permite iluminá-lo enquanto ponto articulador de diferentes escalas e tempos, evidenciando tanto sua dimensão material, quanto virtual. Se há ali permanências históricas no que toca à classe, raça e gênero, entre outros elementos, há também resistências que instauram uma outra política do espaço que aponta para uma utopia concreta possível, que tanto esclarece o atual, quanto afasta o impossível (HENRI LEFEBVRE, 2008).

Assim, considerar as disputas simultâneas no, por e pelo espaço é imprescindível, posto que esta concepção desmonta a ideia de uma história linear, imutável, inevitável e homogênea. Essa concepção, contudo, deve necessariamente vir acompanhada da percepção das repetições históricas que visibilizam que essa disputa não se dá em iguais condições e que, portanto, se o espaço é por definição aberto a infinitas possibilidades, a concretização dessa multiplicidade encontra uma série de desafios políticos, que esbarram no racismo, no capitalismo financeiro, no patriarcado, etc.

Ocorre que o Direito ignora por completo a articulação necessária entre tempo e espaço, entre história e contingências, entre global e local. Ignora as identidades múltiplas, as histórias de vida e as dinâmicas dos espaços, principalmente no que toca a sujeitos subalternizados, o que se dá dentro das lógicas hegemônicas. É o que se debate no capítulo seguinte.

CAPÍTULO III - DIREITO FEMINISTA NAS OCUPAÇÕES – OU CONTRA O QUE LUTAMOS

I) *Invasores é aqueles portugueses que vieram pra cá... Mas ocupar é uma coisa que a gente tem o direito: gênero, propriedade privada e Direito no embate da Izidora*

*Se o poder é forte
Resisto até a morte
O sangue derramado
Lava o nosso pecado
Pecado de ser pobre?
Esquecido pelo nobre?
Não. O pecado é capital
Mundo, líquido mortal
Juntam tudo para nada
Vivendo uma vida cifrada
Acumulando dinheiro
Para viver em cativeiro
Sou como pipa a voar
Que na mão da criança é amparada
Sem linha e sem cabresto
Livre em todo contexto*

Mariana Karen, 17 anos, poeta e coordenadora da ocupação Rosa Leão

Dia 28 de setembro de 2016, Palácio da Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Era dia de julgamento final de um dos processos judiciais que tem moradoras e moradores da Izidora envolvidos.

O salão é luxuoso, todo coberto com tapetes vermelhos de camurça, cortinas douradas que caem suavemente das grandes janelas. Móveis de madeira nobre. O lado de lá,

inacessível, separado por um cercado, conta com cadeiras grandes estofadas postas acima do nível do chão por um tablado. O presidente do Tribunal paira ainda mais acima, em uma cadeira imponente. Os desembargadores, em sua enorme maioria homens brancos, sentados em seus lugares, são servidos por pessoas uniformizadas, que transitam entre bandejas e gestos de serventia.



FIGURA 30: Julgamento Izidora no Órgão Especial do TJMG. Fonte: página do facebook Resiste Izidora

O lado de cá, espremido, conta com cadeiras enfileiradas para o público, que assistia ao julgamento. No meio, o púlpito, de onde só falam as doutoras e doutores do Direito, devidamente vestidas de beca e após as devidas vênias aos excelentíssimos desembargadores. A plateia – e julgadas – do dia eram mulheres pretas e pobres das ocupações da Izidora. Destoantes do ambiente, vestiam roupas simples, peles e cabelos suados pela marcha de 30 km a pé da ocupação ao Tribunal, ato em protesto pela garantia dos direitos das moradoras e moradores.

Eu estava nesse salão enquanto advogada das ocupações da Izidora. Aparentemente não destoava tanto do ambiente, mas estava do lado de cá. Entrei junto a algumas moradoras, cujos corpos tateavam o lugar, intimidados. Os olhos iam longe, impressionados. Uma delas disse: “nossa, estou me sentindo em um filme...daqueles que dá medo, sabe? É por isso que eles julgam sem se importarem com a gente, né? Aqui tá tudo arrumado pra eles acreditarem que são reis... É por isso, aí eles acreditam mesmo...”. A arquitetura do espaço transmitia a sua mensagem de poder e tradição e incumbia-se também de colocar as pessoas em seus devidos lugares.

A cena que daí em diante, de fato, foi um filme de dar medo. Foram cerca de três horas. Do lado de cá, as moradoras da Izidora não podiam falar e eu falei enquanto representante delas em um tempo limitado e curto. Não éramos realmente ouvidas e vistas. À porta do Tribunal dezenas de moradoras e moradores gritavam, protestavam, soltavam foguetes. Do lado de lá, os dezesseis homens e duas mulheres, todos brancos, depois de lançarem olhares violentos e de monopolizarem as palavras, em linguagem enigmática e polida que desconhecia, criminalizava e humilhava as pessoas das ocupações, ordenaram o despejo forçado da Izidora. As moradoras e moradores sequer podiam responder com suas próprias vozes.

Saímos do salão nobre. A lembrança é de muito choro, mulheres passando mal, desmaiando.



FIGURA 31: Moradoras da Izidora à frente do TJMG, após o julgamento do MS. FONTE: desconhecida.

Uma das moradoras caída na escadaria da porta do Palácio da Justiça tinha a boca sangrando muito por dentro por ter mordido a língua em uma crise nervosa. Seu filho pequeno olhava desesperado e perdido para a mãe, pessoas a socorriam. O desespero, contudo, somava-

se a uma espécie de força. Elas é que me diziam: “não chore não, a gente vai lutar. Cada dia é uma batalha. Perdemos a de hoje, mas só vamos parar quando vencermos a final”.

Como se viu nos capítulos anteriores, o conflito das ocupações da Izidora envolve interseccionalmente questões de gênero, classe, raça, o que se passa também no âmbito do embate jurídico. Perceber as pessoas que ocupam e suas histórias, compreender as dinâmicas do cotidiano do espaço fez-me entender também quem não são sujeitos e quais dinâmicas de vida são desconsideradas dentro das lógicas hegemônicas do Direito. Entretanto, fez-se ver também as resistências que descortinam enquanto possibilidades contra-hegemônicas, inclusive no tocante ao Direito.

O conflito jurídico-político da Izidora envolve as três ocupações urbanas, Rosa Leão, Esperança e Vitória, que são objetos de quatro ações de reintegração de posse, ajuizadas em junho de 2013 e correspondentes aos números 0024.13.242.724-6, 0024.13.313.504-6, 0024.13.304.260-6, 0024.13.297.889-1.

O que há em questão é um embate que se dá dentro dos sistemas sociais classista, patriarcal e racista e que, no contexto do dito Estado Democrático de Direitos, traduz-se em disputas desiguais em torno de alguns direitos categorizados na Constituição Federal, que carregam uma série de conteúdos não enunciados: direito à moradia, direito à vida, dignidade da pessoa humana e direito à propriedade privada.

São protagonistas do embate, de um lado, as moradoras e moradores das ocupações junto à rede #ResisteIzidora, e de outro o poder judiciário, o poder executivo e grandes empresas.

As moradoras e moradores vivem desde 2013 em meio a oscilações entre iminências de despejo forçado e violento e conquistas de suspensões temporárias judiciais ou administrativas da possibilidade de desalojamento.

Essa disputa é atravessada por uma decisão liminar de reintegração de posse, posição institucional oficial do judiciário mineiro, que exerce pressão nas moradoras e moradores. Um grande problema das decisões liminares de reintegração de posse decorre do entendimento distorcido do que é prova de posse. Em que pese esse ser um debate histórico, está pacificado no Direito que posse é diferente de propriedade e ter propriedade não significa ter posse automaticamente. Contudo, na enorme maioria das ações de reintegração de alegados proprietários cujo imóvel estava em desuso, sem cumprir sua função social, o título de

propriedade é usado como prova da posse e é acatado pelo judiciário enquanto tal, o que corresponde a erro técnico nítido e grosseiro, sendo, portanto, uma ilegalidade. O amparo no título de propriedade é um erro técnico também porque as ações de reintegrações de posse (possessórias) em tese servem para discutir estritamente posse, e não propriedade, o que caberia em outro tipo de ação (petitória). Foi exatamente o que aconteceu no caso da Izidora. A decisão liminar ilegal contra as ocupações foi emitida em junho de 2013 e se sustenta na proteção da propriedade privada, com base nos artigos 926 a 928 do Código de Processo Civil de 2002, hoje artigos 560 a 562 do Código de Processo Civil de 2015. Nessa decisão o ato de ocupar é categorizado enquanto invasão, e as ocupantes, desse modo, como invasoras.

Essa decisão judicial deu-se em caráter provisório e é de cognição não exauriente. Portanto, as moradoras não foram chamadas a se manifestar no processo antes da decisão e essa não foi proferida mediante a necessária apuração de provas que um caso tão complexo e que envolve questão social de tamanha dimensão exigiria. Tanto é assim que até hoje pairam dúvidas sobre o título de propriedade apresentado enquanto prova, seja por possíveis fraudes na cadeia dominial, ou por indeterminação da área abrangida. Não bastasse isso, além de se equivocar ao debater propriedade, ao fazê-lo sequer leva em consideração o mandamento de cumprimento da função social. Seguem trechos da decisão:

A liminar deve ser deferida, eis que a inicial, bem como os documentos que a acompanham ostentam os requisitos do art. 927 do CPC.

Os documentos trazidos com a inicial comprovam as alegações do autor no sentido de que a área invadida é de propriedade do Município.

(...)

A perda da posse em razão do esbulho praticado pelos réus constam dos relatórios, notificações, Boletins de ocorrência e fotografias de ff.18/38. A definição da área objeto da reintegração de posse se encontra nas ff.40/42.

(...)

Nos termos do art.926, do CPC, ao possuidor é assegurada reintegração de posse no caso de esbulho, *in verbis*:

“Art. 926: O Possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e reintegração no de esbulho”.

(...)

Por essa razão, DEFIRO a liminar de reintegração de posse do imóvel descrito na inicial, em favor do Município, determinando a expedição do competente mandado, que deve ser cumprido com o auxílio de força policial, devendo estes intervirem na hipótese de tumulto ou oposição ao cumprimento da ordem.

No cumprimento do mandado, recomenda-se a estrita observância dos direitos fundamentais constitucionais dos Requeridos, dos Requerentes, bem como dos profissionais executores da medida. Deverá, ainda, o Oficial de Justiça certificar a identificação, com qualificação, das pessoas presentes, retiradas do imóvel.

Deverá, também, o Sr. Oficial de Justiça identificar e qualificar todos aqueles que se opuserem ou obstaculizarem o cumprimento do presente mandado, relatando circunstanciadamente os fatos e as condições em que ocorreram, a fim de se verificar possível crime de resistência previsto no art. 329 do Código Penal (BRASIL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2013a)

Conforme aborda a literatura feminista, a proteção desmedida da propriedade privada, cristalina no embate jurídico-político da Izidora, decorre não somente de posicionamento classista, mas também patriarcal e racista. O acesso à propriedade privada é historicamente mecanismo de exclusão de pobres, mulheres, negras e negros. Conforme dados recentes da ONU (2012), 80% das pessoas proprietárias de terras no mundo são homens. Se no modo de produção capitalista a forma de acesso à moradia com segurança da posse é o acesso à propriedade fundiária e isso não se realiza para as mulheres, conclui-se que o direito à moradia digna é ainda mais limitado para elas (KAMILA SILVA, 2015, p.33), o que é reiterado pelos relatos das mulheres da Izidora e pelos números vistos no capítulo anterior que permitem concluir que a maioria do déficit habitacional brasileiro é composto por mulheres pobres.

Conforme relatório da ONU (2012), que fez um diagnóstico em escala global sobre a mulher e o direito à moradia adequada, material divulgado durante o mandato de Raquel Rolnik à frente da Relatoria de Moradia Adequada, a falta de acesso à propriedade, segurança da posse e moradia por parte das mulheres está ligada não só à pauperização delas, mas também com leis, decisões de entes públicos, políticas e programas discriminatórios que contribuem para a desigualdade de gênero. Geraldo Monteiro (2003) afirma que a propriedade privada é fortemente protegida, inclusive pelo Direito, porque nas sociedades patriarcais possuir propriedade é sinônimo de superioridade, de prestígio social. Como ensina Scott, a ideia de indivíduo cidadão perpetuada há séculos está ligada a possuir propriedade, o que é absolutamente vinculado à masculinidade. Assim, há uma incompatibilidade entre mulher, propriedade e cidadania (DENISE LIMA, 2012, p.9).

Como afirmam Carmen Deere e Magdalena León (2002), a obtenção de propriedades privadas fundiárias dá-se por herança, por compra no mercado ou por programas estatais de distribuição de terras. Em todos esses âmbitos, a situação da mulher é historicamente desvantajosa. As autoras explicam que os códigos civis latino-americanos até o início do século

XX elegiam de maneira visível o homem enquanto ser dotado de pré-requisitos e qualidades que o colocavam na posição de administrador dos bens e de autoridade da família. No Brasil, no que tange à herança, até tempos recentes a legislação dava predileção ao homem. Os próprios regimes matrimoniais e sucessórios são uma marca disso, em que o homem era preferencialmente detentor ou herdeiro dos bens da família (GERALDO MONTEIRO, 2003, p.55). Ainda, como aponta o relatório da ONU (2012, p.53), as leis aparentemente neutras, que deixam de levar em conta as circunstâncias específicas e situações de desvantagem que atravessam a vida da mulher, acirram a desigualdade de gênero e contribuem para a manutenção do precário acesso à propriedade privada, segurança da posse e direito à moradia por parte delas. Também, as atitudes tendenciosamente patriarcais, reacionárias à garantia de igualdade de direitos para as mulheres por parte dos operadores da lei, incluindo juízes, são também determinantes (ONU, 2012, p.61/62).

É nesse contexto que se inserem os dispositivos utilizados nas decisões judiciais que ordenam a remoção forçada da Izidora a partir de sua categorização enquanto invasão, sendo que, por trás do enunciado normativo aparentemente técnico, busca-se a proteção abusiva da propriedade privada em detrimento de direitos sociais, inclusive de igualdade de gênero e raça. Explicitar o vínculo do Direito com os interesses particulares de quem o constrói evidencia que ele não está fora da sociedade e se sustenta nas estruturas sociais que subsidiam os privilégios de grupos dominantes. Assim, calcado em normativas ditas neutras e racionais, mas que são na realidade orientadas pelo sistema socioeconômico patriarcal, racista e classista, o Direito é pedra angular que institucionaliza a dominação e exploração da mulher pobre negra e da supremacia do homem branco detentor de propriedade privada. Há, portanto, uma escolha política que é elevada ao status de consenso e de norma imparcial obrigatória (KAMILA SILVA, 2015, p.36).

Nesse escopo, a ordem socioeconômica fundada na divisão sexual e racial do trabalho, na polarização entre público e privado e na construção de identidades sociais fixas foi ideologicamente legitimada não só por meio de enunciados jurídicos atinentes a casamento, família, sucessão, trabalho, mas, de maneira destacada, também a propriedade privada (DENISE LIMA, 2012, p.50).

Distintas feministas têm investido críticas à produção do Direito, o que se nomina de Teorias Feministas do Direito, ainda incipientes no Brasil. Essas teorias não são um bloco homogêneo e se subdividem em diferentes tendências. Assim, existem correntes que (1)

demandam do Direito tratamento igualitário, (2) têm por foco o reconhecimento das diferenças pelo Direito, (3) enxergam o Direito enquanto instrumento invariável de dominação e subordinação e (4) que pautam o tratamento da mulher a partir de antiessencialismos e interseccionalidades (CYNTHIA BOWMAN, ELIZABETH SCHNEIDE, 1998, p.251/253). Inclusive, cabe dizer que teorias feministas do Direito aparecem com mais força a partir dos anos 70 nos Estados Unidos, e, por volta dos anos 90, é apropriada e redimensionada na América Latina a partir de experiências latino-americanas (MALENA COSTA, 2014).

Dentro desse panorama, algumas abordagens criticam a organização dual e patriarcal do pensamento e da vida, refletida também no Direito, que se diz racional, objetivo, abstrato e universal, características socialmente vinculadas a homens. Com isso, o Direito recusa-se retoricamente a operar com a irracionalidade, a emoção, a sensibilidade, o subjetivo, o concreto e particular, elementos associados a mulheres (FRANCES OLSEN, 1990). A produção do Direito dentro desse discurso patriarcal está em grande medida relacionada ao fato de suas práticas sociais, políticas e intelectuais durante muitos anos terem sido desenvolvidas quase exclusivamente por homens, sendo ainda hoje predominantemente conduzidas por eles (FRANCES OLSEN, 1990). Assim, denuncia-se que o discurso do Direito tende a ignorar as mulheres, suas experiências, seus interesses e suas contribuições à vida (MALENA COSTA, 2014).

Se o Direito hegemônico patriarcal categoriza as ocupações enquanto invasões, as moradoras rejeitam esse título:

Izidora: Eu vejo que falar de ocupação pra mim já é união porque falar de ocupação é muito difícil porque quando eu vim pra cá eles falavam muito que era invasão. Mas não é invasão. Invasores é aqueles portugueses que vieram pra cá e invadiram. Mas ocupar é uma coisa que a gente tem o direito. E a gente tem o direito de estar ocupando esse lugar.

Na perspectiva delas, o que o judiciário chama de invasão é na verdade reivindicação de direitos, luta por sobrevivência, questionamento do regime de sacralização da propriedade privada. As ditas invasoras são em sua maioria mulheres, negras, pobres, mães,

com uma trajetória de direitos básicos negados. O despejo significa para elas o retorno a uma condição extremamente precária de vida e o desfazimento do sonho de ter uma casa própria.

E1: Como é que você convive com isso? Com a possibilidade de despejo?

Izidora: Eu fico muito triste de pensar que pode ter possibilidade da gente voltar pro aluguel, viver com a cruz do aluguel novamente. Por conta que depois que a gente saiu do aluguel as coisas melhorou bastante, que era só meu cunhado trabalhando, eu sofri uma fratura na perna, as duas pernas quebradas assim. Era muito difícil. Ai eu não sonho em voltar pra cruz do aluguel de novo porque vai acabar com meu sonho de ter uma casa própria pra dar pra minha família. Eu sinto que eles são sem coração. Por causa que, sei lá, a gente somos seres humanos pra eles quererem fazer essa covardia com a gente. Eles de noite eles não tem que preocupar de ser despejado porque eles tem a sua casa. Por mais que eles batalhou, eles conquistaram. Eu sinto isso porque imagina uma pessoa deitar, eu não tenho que preocupar com isso, eu preocupo mais é com meus sobrinhos... Mas eu preocupo muito com as crianças daqui de dentro, muito, eu preocupo demais com as crianças daqui de dentro. Porque só de pensar que eles têm a possibilidade de ir pra debaixo de viaduto... Dói muito da gente pensar que tem mães com crianças que não têm pra onde ir. Eu acho que eles são muito covardes.

Nesse cenário, os padrões engendrados juridicamente, inclusive em relação a quem pode e quem não pode ter direitos, seja à propriedade, segurança da posse e moradia, geram e reforçam o sistema patriarcal, o que, em um paradigma de Estado de Direito, se traduz em termos de direitos e deveres. O homem, sujeito de direitos, desde sempre goza de capacidade civil plena, chefia familiar, administração dos bens e do pátrio poder. A mulher, sujeito de deveres, até pouco tempo era legalmente colocada como incapaz para atos da vida civil, obediente ao marido ou pai, dependente patrimonialmente deles (DENISE LIMA, 2012, p.51).

É óbvio que a instituição desses regimes sociais encontra forte resistência das mulheres. Não é por outro motivo que observamos o abrandamento da institucionalização da dominação masculina nos códigos legais nas últimas décadas. O próprio Código Civil de 1916 é um exemplo muito tímido disso, no qual a figura de incapacidade da mulher *lato sensu* reduziu-se para as mulheres casadas (DENISE LIMA, 2012, p.53). A Constituição Federal de 1988 e o Código Civil de 2002 trouxeram mudanças mais profundas no sentido do estabelecimento de mecanismos formais de igualdade, inclusive de gênero e raça (DENISE LIMA, 2012, p.55).

Como já abordado nos capítulos anteriores, o ato de ocupar faz-se também como resistência das mulheres contra a institucionalização do patriarcado, inclusive pelo Direito. No presente caso, a resistência se passa também no âmbito da complexa batalha jurídica que vem sendo travada pelas moradoras da Izidora, representadas por advogadas populares do Coletivo Margarida Alves, por promotoras do Ministério Público e defensoras da Defensoria Pública de Minas Gerais, subsidiadas também por movimentos sociais, universidades e diversas apoiadoras e apoiadores.

A partir das referidas ações de reintegração de posse, as defesas das ocupações da Izidora ajuizaram uma série de ações e interpuseram recursos diante de inúmeras irregularidades processuais que compõem o quadro jurídico, na tentativa de impedir a remoção forçada e violenta das moradoras.

Após a fatídica decisão liminar em junho de 2013 que autorizou de imediato a reintegração de posse, a Defensoria Pública de Direitos Humanos interpôs o Agravo de Instrumento 1.0024.13.242724-6/001 em novembro de 2013 contra a ordem de remoção forçada, argumentando, entre outras coisas, os equívocos quanto à desconsideração do mandamento da função social. Importante mencionar que o acesso aos autos da ação de reintegração de posse pela Defensoria foi impedido pela juíza da 6ª Vara da Fazenda Pública Municipal durante meses, o que representou franca afronta à ampla defesa, acesso à justiça e tratamento processual equitativo. Mais uma vez, em fevereiro de 2014, os pedidos da defesa foram negados. Em voto da maioria, o poder judiciário ancorou-se em dispositivos normativos que levam em conta estrita e distorcidamente a propriedade privada, em uma concepção que ignora a função social como constitutiva da propriedade, bem como outras questões sociais. Ainda, legitimou-se em segunda instância a ilegalidade de se decidir uma ação possessória com base em argumento petitório, o que já foi anteriormente explicado.

Alega a Defensoria Pública de Minas Gerais que "compulsando os documentos acostados aos autos, não consta um documento que demonstre o exercício de posse pelo autor em qualquer área do imóvel, bem como o cumprimento da função social da propriedade (...)".

No entanto, em análise exauriente dos autos verifico que os documentos acostados comprovam as alegações da parte autora no sentido de que a área invadida é de sua propriedade, cumprindo a determinação do art. 927, do CPC. Senão vejamos:

"Art. 927. Incumbe ao autor provar:

I - a sua posse;

II - a turbação ou o esbulho praticado pelo réu;

III - a data da turbação ou do esbulho;

IV - a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção;

V- a perda da posse, na ação de reintegração".

(...)

Ademais, conforme estabelece o art. 926, do CPC, o possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e reintegração no esbulho. Portanto, entendo que a agravada cumpriu o disposto no Art. 924 e 927 do CPC, na medida em que a posse, o esbulho, a data do esbulho, a continuação da posse, embora turbada, bem como respeitado o prazo de um ano e um dia restaram-se comprovados nos autos.

(...)

DISPOSITIVO

Mediante tais fundamentos, rejeito a preliminar, e no mérito, NEGOU provimento ao recurso, mantendo incólume a r. decisão de primeiro grau.

Custas, ex lege.

É como voto. (BRASIL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2013b)

Ocorre que a retirada forçada das ocupações da Izidora ordenada pelo judiciário, que se desdobra em negativa institucionalizada de acesso à moradia adequada e segurança da posse por parte das mulheres, tem consequências severas na vida delas. Além de obviamente repercutir na menor fruição de bens materiais fundamentais à vida, gera maior vulnerabilidade a diversos tipos de violências. Isso porque sem a segurança da posse ou propriedade da casa ou da terra, as mulheres encontram-se com escassa autonomia pessoal e econômica, o que as coloca em situação de exposição à abusos e violências na família, na comunidade e na sociedade. Dependentes de terceiros, ficam sob controle, presas a relações violentas, já que eventual rompimento as coloca em situação de sem teto ou de extremo desamparo. Nesse sentido, as relatorias especiais da ONU (2012, p.91) são enfáticas em ressaltar a estreita relação entre

ausência de segurança da posse e moradia com violência doméstica. Inclusive, como já dito, são comuns situações de mulheres na Izidora que ocuparam na tentativa de romper com relações abusivas ou de se estabilizarem minimamente diante de rompimentos.

Assim, a segurança física, econômica, emocional delas é colocada em xeque, bem como são desfeitos nichos de trabalhos informais estabelecidos, redes de apoio nas quais as mulheres se ancoram para sobrevivência diária, etc., consequências que se estendem no mais das vezes para as filhas e filhos, já que comumente a mulher é que tem que arcar com o cuidado e sustento deles (ONU, 2012, p.48). Ainda, a sobrecarga emocional do perigo de ficar sem casa recai sobre elas, como vemos na Izidora. Durante a remoção forçada, o papel de negociar, discutir, resistir, arcar com insultos e agressões físicas é no mais das vezes suportado pelas mulheres (ONU, 2012, p.79, 80, 91).

Izidora: E outra coisa, isso aqui era tão parado, tão devagar, deserto, pra eles era um lugar morto. Pra eles era morto, eles nem pensavam nisso aqui. Foi só nós acordar a terra, eles montou em cima, querendo tomar a gente. Mas por que que eles não conseguiram fazer o trem antes que acontecesse da gente vir ocupar aqui pra fazer o barracãozinho da gente? Depois que tá tudo organizado tudo arrumadinho, começando a organizar, aí eles tá querendo derrubar a gente, tirar. Por que que eles não fez isso há muito tempo, que tava aqui parado há quarenta e tantos anos, que tá aqui parado, sem nada, sem dono, sem nada, né? Porque acho que aqui não tinha era nada, a gente passava por aqui e não via vaca, não via um cavalo, não via era nada. Então sei lá, acho que eles tavam querendo aqui era pra deixar pra depois mesmo, juntar lixo, entulho. Parece, porque num fez casa, não fez nada, depois que a gente ocupou, tá querendo tomar... Ah.. o convevimento com isso é péssimo, minha fia. Isso aí é péssimo, isso mexe com o psicológico da gente, a gente fica sem saber o que faz... Senhor, o que é que eu vou fazer? Será que eu vou sair? Será que eu vou ficar? A gente fica naquela incerteza, se a gente tá ocupando, se a gente vai ficar, ou se a gente vai sair. Um negócio muito ruim na cabeça da gente. A gente não tem sossego. Eu acho que o sossego bom na cabeça da gente é quando eles falassem assim, ó, esquecesse, esquecesse esse despejo, não precisa... aí a gente ia organizar as coisas direitinho e eles deixava a gente quieto por aqui.

Era isso. Porque isso mexe muito com a cabeça da gente. Mexe demais. Teve uma época aqui, minha filha, quando eu via um helicóptero ali voando, eu já vinha correndo na porta, olhando. Ai, meus Deus, será que eles invém? Já vê o povo, já vem o povo. Aí... mas mexe muito. É muito sofrimento mesmo, a gente fica... ah, sei lá.... sobressaltada. A gente não sabe se dorme direito, se a gente põe a cabeça numa cabeceira e dorme tranquilo, porque a gente não tem como dormir tranquilo. E o medo da gente dormir tranquilo e quando é madrugada eles batem, batê em cima aí, fazendo bagunça a gente...o medo é esse aí. Eu tenho muito medo, sabe? De tumulto, de confusão... Eu acho que eu nasci pra viver só na paz mesmo. Confusão não é comigo (Risos breves). Eu fico muito preocupada. Se conseguissem tirar nós daqui aí eu ia vê minha vida mais... sei lá... voltar pro mesmo sofrimento, né?

É interessante perceber que um dos pontos positivos que as mulheres da Izidora mais destacam no fato de ocupar é justamente a autonomia conquistada em diferentes sentidos, inclusive de libertação do que elas chamam de “cruz do aluguel” ou da dependência de terceiros. Ter uma casa própria, mesmo que em um contexto de ameaça de remoção forçada pelo poder público, de privação de acessos à infraestrutura e serviços urbanos, é central para a possibilidade de ter o mínimo de segurança física, financeira e, paradoxalmente, emocional, o que se materializa na possibilidade de melhor alimentação da família, no rompimento da relação abusiva, na independência em relação ao homem, etc.

Isso não quer dizer que a ameaça permanente de despejo e a ausência de acesso à infraestrutura e serviços públicos não sejam grandes problemas, ainda maiores da perspectiva de gênero, o que são questões bastante presentes na fala das mulheres da Izidora. Conforme elas relatam, enquanto moradoras de ocupação urbana, não contam com serviços formais básicos como água, luz, esgoto, coleta de lixo, iluminação pública, transporte público. Essa carência vem sendo precariamente suprida por estruturas informais autoconstruídas em mutirões pelas próprias moradoras e moradores. Ainda, o atendimento em postos de saúde próximos lhes são negados, como também vagas em creches e escolas públicas, já que é exigido delas a apresentação de CEP, o que não existe na ocupação diante da falta de regularização por parte do poder público.

Tamanha precariedade reflete-se de maneira muito direta no cotidiano das moradoras e moradores das ocupações. As mulheres são as principais usuárias de serviços e equipamentos públicos em razão da sua responsabilidade social pela esfera da reprodução (BETÂNIA ALFONSIN, 2006). Assim, a escassez de serviços e de infraestrutura pública pesa especialmente sobre delas. Elas é que têm que suprir as lacunas que isso gera, seja na dimensão do cuidado ou da casa. Em não havendo creche e escola, o tempo integral de cuidado de filhas e filhos é responsabilidade delas. O mesmo se diz da saúde. Outro exemplo é que as mulheres são as que mais usam o transporte público em rotinas de tentativa de compatibilização do trabalho doméstico, cuidado e trabalhos remunerados (CARTA POR EL DERECHO DE LAS MUJERES A LA CIUDAD, 2012, p.202).

Esse cenário é agravado por políticas neoliberais, pautadas em grandes empreendimentos e em parcerias público-privadas que dificultam ainda mais o acesso de pobres a serviços públicos. Isso afeta de maneira distinta a vida das mulheres na cidade (ANA FALÚ, 2014, p.59), tanto na dimensão da exploração de mão de obra barata, quanto de responsabilização por esferas cujos serviços públicos são cada vez mais privatizados (CARTA POR EL DERECHO DE LAS MUJERES A LA CIUDAD, 2012, p.197).

Inclusive, importante a menção ao ato realizado por mulheres da Izidora no dia 8 de março de 2016, dia internacional da mulher. Elas ocuparam o CRAS da região Zilah-Spósito para denunciar a precariedade de acesso à saúde e educação por moradoras e moradores da Izidora, reivindicando atendimentos e vagas em escolas para as crianças e adolescentes da ocupação.



FIGURA 32: Ocupação do CRAS pelas mulheres da Izidora.

Nesse ponto é importante observar que um dos fatores que acirram o conflito da Izidora é a previsão de uma operação urbana público-privada de grandes dimensões no local onde se situam as ocupações, operação que se realizada fomentará a formação de um gueto social na região do Isidoro em prol do capital financeiro (ARTHUR PRUDENTE, JÚLIA FRANZONI, NATACHA RENA, 2015)¹⁰.

Apesar da posição institucional do poder público, inclusive do judiciário, repetidamente não levar em consideração inúmeros direitos fundamentais sociais, inegavelmente essas esferas não são um bloco homogêneo, sendo permeadas por dissensos, resistências, contradições que complexificam o enredo e suas análises. Também no caso da Izidora isso está presente. No que toca ao Agravo da Defensoria Pública, por exemplo, seu julgamento se deu por um órgão colegiado fracionado de duas desembargadoras e um desembargador, sendo que uma delas registrou voto divergente que foi vencido, baseado justamente na importância de se considerar primordialmente as questões sociais e o cumprimento da função social da propriedade.

Voto divergente:

No que se refere à questão de mérito, entretanto, peço vênia à emérita relatora para divergir de seus fundamentos, consoante as razões que passo a expor.

(...)

No caso dos autos, ao exame preliminar do feito, é bem de ver que se controvertem, de um lado, o invocado direito de propriedade e, de outro, relevantíssima questão social, que atinge, como se apura do processado, aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) famílias carentes.

Com efeito, muito embora se reconheça a importância da tutela jurídica do direito de propriedade, há nos autos importantes peculiaridades que sustentam a necessidade, por ora, de manutenção das famílias representadas no local onde permanecem assentadas.

(...)

Como se vê, a mesma área objeto da demanda originária se presta a servir de loteamento devidamente aprovado pela Prefeitura para alocação de comunidades carentes, fatos estes que já apontam, por si, a desproporcionalidade e mesmo irrazoabilidade do comando de se retirar, de imediato, as famílias instaladas no local.

Ora, se o espaço de titularidade do ente municipal é destinado exatamente a acolher a comunidade carente, não se revela viável, nem mesmo oportuno, que se proceda à retirada das pessoas hoje moradoras da área, as quais urgem pela proteção ao direito

¹⁰ Sobre isso vide http://oucqh.indisciplinar.com/?page_id=696

de abrigo e são, de fato, as próprias beneficiárias da regularização fundiária implementada pelo Município.

É dizer, uma vez que o ente público recorrido recebe repasses financeiros e investe importantes quantias para estabelecer comunidades carentes no mesmo local onde pretende ser reintegrado, não há posse injusta capaz de ser oposta em face dos agravantes, elemento mínimo do qual depende a proteção possessória invocada pela municipalidade.

Nesse rumo, já se reconhece, há muito, que o direito de propriedade não é de todo absoluto, mormente porque constituído pelo elemento da função social, que ecoa por diversos dispositivos da Constituição da República, notadamente do seu art. 5º, inciso XXIII, e, ainda, no art. 170, inciso III, que estatuem, respectivamente, in verbis:

"Art. 5º XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;"

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...) III - função social da propriedade;"

Ao erigir a patamares equivalentes o direito de propriedade e o correspondente atendimento à função social, que lhe é intrínseca, emanou o legislador instrumentos que servem ao julgador como ferramentas para melhor adequar as situações concretas às normas de Direito, cuja função primordial se revela na proteção da dignidade humana, fundamento da República (art. 1º, III, da Constituição Federal).

(...)

Todos esses fatores, portanto, indicam a prematuridade da ordem liminar concedida no primeiro grau, especialmente porque há relevantíssima controvérsia sobre a regularidade da posse exercida pelos agravantes, o que revela a necessidade de resguardar a situação de fato até ulterior julgamento de mérito da demanda.

(...)

Ademais, tem-se que, em casos de desocupação coletiva é prudente ao juiz tentar a conciliação entre os representantes das partes, mormente em razão do princípio constitucional da garantia ao direito de abrigo. Via de consequência, ante a ausência dos requisitos necessários ao deferimento, de pronto, da liminar pretendida, eis que não constatada, desde logo, a injustiça da posse pelos moradores da comunidade, merece reforma a decisão primeva.

Noutro giro, na excepcionalidade de efetivação da ordem *a quo*, é preciso expressar a preocupação com a forma de realização da retirada de grande número de pessoas carentes do local onde há muito instaladas.

Nesses casos, sobrepujam-se as normas internacionais de resguardo, em última análise, do postulado da dignidade humana e também do direito de abrigo, reconhecido como direito humano. A atenção aos moradores, com efeito, informa a necessidade de se estabelecer diretrizes objetivas para cumprimento do mandado de reintegração de posse, assim como para o ulterior acompanhamento das famílias desabrigadas, mediante a inclusão em programas sociais de auxílio e de reassentamento, máxime para evitar a simples expulsão da localidade, imputando o gravame social a outra parte do Município.

Dessa maneira, é de rigor assentar que, no caso de cumprimento do mandado reintegratório, descabe o uso subjetivo da força pública, em razão da correspondente função institucional, especialmente para destruir ou remover as eventuais benfeitorias erigidas no local.

(...)

Com essas considerações, renovando vênias à em. relatora, DOU PROVIMENTO AO RECURSO para INDEFERIR A LIMINAR (BRASIL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2013b).

Ainda, em julho de 2014 foi ajuizada pela Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais uma Ação Civil Pública (0024.14058807-0) com pedido urgente de suspensão da decisão liminar que ordenava o desalojamento dos moradores. Essa ação se pautava justamente na fragilidade de uma antecipação de tutela diante de inúmeros elementos controversos nas ações de reintegração, inclusive quanto aos titulares da propriedade do terreno e às dimensões das áreas em conflito. Assim como aconteceu com a Defensoria Pública, o Ministério Público teve o seu acesso aos autos das reintegrações negado durante meses.

Também, em agosto de 2014 foi ajuizada pelo mesmo Ministério Público Ação de Exceção de Suspeição (0024.14.152223-5) em face da juíza da 6ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte. A Exceção apontava indícios de que a juíza da primeira instância que concedeu a decisão liminar de remoção seria parcial em favor dos proprietários da Granja Werneck e teria proferido discursos pejorativos contra os ocupantes.

Tanto a Ação Civil Pública, quanto a Exceção de Suspeição, tiveram seus pedidos negados pelo poder judiciário estadual de Minas Gerais. Salienta-se que o pedido de liminar de suspensão da reintegração do Ministério Público na Ação Civil Pública, apesar do caráter de urgência e da seriedade das questões levantadas, só foi apreciado e negado anos depois, no final de novembro de 2016, demora essa que constitui flagrante inconstitucionalidade. Sublinha-se que essa apreciação só aconteceu após a remessa das ações de reintegração de posse para outra vara e outro juiz em razão da extinção administrativa da 6ª Vara.

Após essas sucessivas derrotas, em agosto de 2014, quando a ação da polícia era uma questão de horas, o juiz da Vara da Infância e da Juventude concedeu liminar favorável à Ação Cautelar do Ministério Público Estadual da Infância e da Juventude (1289157-

83.2014.8.13.0024), pautada na realidade do território, com foco na proteção às crianças da Izidora, que são parcela expressiva das ocupações:

Em apreciação vestibular, constata-se a plausibilidade do direito invocado está fincada de forma inabalável no art.227 da Constituição Federal que impõe ao Poder Público (federal, estadual e municipal) assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade o direito à vida, saúde, alimentação e educação, entre outros, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, violência, crueldade e opressão.

(...)

A conduta administrativa que põe em risco o direito de crianças e adolescentes, seja conduta culposa ou dolosa, caracterizaria infração contra a ordem constitucional.

(...)

As Promotoras de Justiça que firmam a peça inicial estão extremamente apreensivas ante a iminência de atos que possam ofender a dignidade humana das crianças e adolescentes que vivem nestas comunidades. Tal inquietude é vasada em todo o texto do pedido. Desta feita, não obstante a essencialidade do direito à educação (como condição básica da cidadania), deve ser avaliado todo o contexto da situação também segundo o enfoque da garantia do direito à vida, à saúde e à dignidade. Prever sua violação é dever de todos.

(...)

Como mencionado, reiteramos que não se discute neste decisum o mérito da desocupação em si das áreas contestadas. A presente decisão também não está a legitimar qualquer ocupação que tenha sido julgada irregular. O que se avalia na presente liminar é a necessidade de que o cumprimento das ações do Poder Público (inclusive as ações que se deem em virtude de cumprimento de ordem judicial), corram com a devida observância das garantias aos direitos das crianças e adolescentes.

(...)

É cristalino que a retirada das crianças sem um prévio cadastramento inviabiliza, ou, no mínimo, gera grave dificuldade para que essas crianças e adolescentes possam ser recolocados na escola. Uma evacuação dos infantes e jovens, sem qualquer providência que garanta a imediata continuidade de seus estados fere direito básico. A omissão do Poder Público é grave pois deixa de considerar a criança e o adolescente como pessoa humana em processo de desenvolvimento e como sujeito de direitos.

No que toca ao segundo requisito para a concessão de medida liminar, as razões apresentadas demonstraram de forma inequívoca a existência iminente de serem expelidos de suas comunidades. Ao que conta da farta documentação apresentada, não foi apresentado ou elaborado qualquer plano quanto à efetivação de vagas para as crianças e adolescentes que serão retiradas do local. Parece evidente que tal planejamento e destinação de vagas deva ser feito antes da ejeção das famílias que ocupam a área contestada. Uma vez cumprida a retirada e espargidas as famílias, tal medida seria de difícil ou quase impossível execução pelo Poder Público. Assim sendo, no presente momento, existe o risco, objetivamente apurável, de não ser a ordem, eventualmente concedida a final, útil ao interesse demonstrado pelo Ministério Público.

ANTE O EXPOSTO, em face das razões expendidas na peça inicial e considerando-se os argumentos acima elencados no sentido da presença do requisito *periculum in mora*, DEFIRO o pedido liminar (...) (BRASIL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2014).

Entretanto, poucas horas depois o Município de Belo Horizonte recorreu (Agravo nº 1.0024.14.128915-7/001) e, em âmbito da segunda instância, a desembargadora relatora, a mesma que negou os agravos da Defensoria Pública e do Ministério Público em defesa das ocupações, derrubou a decisão da Vara da Infância, prevalecendo mais uma vez a postura institucional de ordem de reintegração de posse.

O Ministério Público Estadual entrou, ainda, em agosto de 2014, com pedido de suspensão da liminar de despejo (0614850-85.2014.8.13.0000) direcionado diretamente ao presidente do TJMG, pedido que foi por ele rejeitado.

Em meio a um cenário de derrotas aparentemente incontornáveis, em agosto de 2014, o Coletivo Margarida Alves impetrou Mandado de Segurança (0612458-75.2014.8.13.0000) em face do governador de Minas Gerais e do comandante da Polícia Militar de Minas Gerais, tendo em vista o despreparo do governo e da polícia militar para cumprir a operação de reintegração, conforme normativas nacionais e internacionais de remoção forçada. Assim, foi solicitada a suspensão da realização da operação policial porque se pretendia realizar o desalojamento de forma ilegal. O núcleo central da tese jurídica que envolvia a referida ação era espacializar o debate, atravessando a discussão abstrata adstrita às razões individualistas do conflito pela dimensão coletiva que a garantia e a proteção concreta dos direitos humanos das moradoras da Izidora evoca. Focou-se não no esbulho ou na discussão de posse/propriedade, mas na obrigação do poder público de garantir os direitos humanos das ocupantes à vida, integridade física, moradia etc, independente de alegada situação de ilegalidade da posse.

A competência para julgamento desse Mandado de Segurança era do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) em razão do governador de Minas Gerais figurar como impetrado¹¹. Contudo, os pedidos da ação foram rejeitados pela 6ª Câmara Cível, apesar da incompetência da mesma para o julgamento. Lembra-se mais uma vez que essa Câmara foi a mesma que negou todos os pedidos da Defensoria Pública e Ministério Público em defesa das ocupações e derrubou a decisão da Vara da Infância e da Juventude. Diante disso, em fevereiro de 2015 foi interposto Recurso Ordinário (48.316/MG) no Superior Tribunal de

¹¹ Em termos muito simplificados, impetrado é o termo jurídico utilizado para se referir ao réu em ações como mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*.

Justiça (STJ) pelo Coletivo Margarida Alves, pedindo-se liminarmente a suspensão da operação de remoção forçada da Izidora, pedido acolhido em 29 de junho de 2015.

Dias antes disso, como já narrado no capítulo 2, em meados de junho de 2015 foi anunciado que o desalojamento forçado da Izidora seria realizado nesse mesmo mês. Assim, as moradoras e moradores das três ocupações realizaram, em 19 de junho de 2015, marcha na Linha Verde e foram violentamente reprimidas pela polícia militar, a mesma que faria a remoção forçada das ocupações, ação que confirmou o total despreparo da instituição para lidar com a situação, tese que já tinha sido arguida no referido Mandado de Segurança.

Após o cenário de guerra, o que se seguiu foi a prolação, pelo Ministro Relator do Recurso Ordinário no Superior Tribunal de Justiça, de decisão liminar em 29 de junho de 2015. Assim, determinou-se a suspensão temporária do desalojamento forçado das famílias da Izidora. Posteriormente, em setembro de 2015, a liminar foi confirmada em julgamento final pelos cinco Ministros da Segunda Turma do STJ (com uma mulher e quatro homens). Apesar da decisão ter sido prolatada em tribunal superior, a suspensão era temporária porque o que estava sendo tratado no mérito do Recurso Ordinário era uma questão procedimental, qual seja, a incompetência da 6ª Câmara Cível do TJMG para julgamento do Mandado de Segurança. Assim, o STJ determinou a incompetência da referida Câmara, anulou o julgamento por ela prolatado anteriormente, ordenou o retorno dos autos do Mandado de Segurança para julgamento pelo Órgão Especial do TJMG e determinou a suspensão da operação de reintegração até o julgamento final do Mandado de Segurança por esse colegiado.

É essencial destacar que o STJ debateu em seu acórdão (voto coletivo) questões que foram além da discussão em torno da competência. Conquistou-se decisão histórica, tendo o relator afirmado no voto que em casos como o da Izidora, o que se apresenta é um conflito entre direitos: de um lado, o direito à vida, à moradia, à liberdade, à inviolabilidade domiciliar e à própria dignidade da pessoa humana; de outro, o direito à propriedade. Conforme a decisão, nesse contexto há que se observar o princípio da proporcionalidade e, portanto, a vida e a integridade das pessoas envolvidas devem ser sempre protegidas: “A desocupação da área, à força, não acabará bem, sendo muito provável a ocorrência de vítimas fatais. Uma ordem judicial não pode valer uma vida humana. Na ponderação entre a vida e a propriedade, a primeira deve se sobrepor” (BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso ordinário em Mandado de Segurança 48.316/MG, 2015). Na decisão, o Superior Tribunal de Justiça aplicou não apenas a proteção de direitos garantida nos art.s 5º e 6º da nossa Constituição, mas também

tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, como o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e a Convenção dos Direitos das Crianças.

É importante ressaltar que essa decisão teve significado importante na luta das ocupações urbanas. Via de regra, em defesa abusiva da propriedade privada, as decisões do judiciário se dão cegas aos direitos sociais, à vida concreta das pessoas e territórios afetados. Na contramão dessa postura, a decisão do STJ considerou em dimensão coletiva a experiência daquelas que sofrem as consequências diretas da decisão de remoção forçada, bem como as garantias sociais que lhes são asseguradas pela Constituição. Essa decisão judicial do Superior Tribunal de Justiça inclusive foi premiada em fevereiro de 2017 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), no I Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos.

Entretanto, a decisão do STJ calca-se em pressuposto problemático à medida que resolve o conflito com base em ponderação de direitos (moradia, vida, dignidade *versus* propriedade privada). Ocorre que na situação em tela não há que se falar em ponderação de direitos posto que não há direito de propriedade, mas sim uma pretensão abusiva dele. Isso porque, como já mencionado, a função social é constitutiva do direito de propriedade e ela não foi observada no caso concreto.

Nesse ponto, vale a tentativa de cruzamento da reflexão com o giro espacial do Direito (ANDREAS PHILLIPOPOULOS, 2010) no sentido de se buscar delinear o que ele significa concretamente. Esse é um debate ainda incipiente no Brasil, de maneira que os seus contornos não estão nítidos, inclusive no que toca à aplicação concreta desse giro nos conflitos enfrentados pelo Direito. Partindo da conjuntura brasileira e do contexto da Izidora, aposta-se aqui que a espacialização do Direito consiste na aplicação das normativas constitucionais à luz do lugar e das relações sociais que o envolvem. A espacialização do conflito em questão aponta para o não cumprimento da função social por parte dos alegados proprietários, que, portanto, não têm direito à propriedade. Por outro lado, as moradoras das ocupações fazem do território seu lugar de moradia e de vida, cumprindo a função social. Assim, incabível dizer de ponderação já que nesse contexto apenas uma das partes tem de fato direitos sobre o lugar, qual seja, as moradoras da Izidora.

Este tipo de discurso de ponderação é um tanto quanto perigoso posto que concede larga margem de discricionariedade aos juízes e não se direciona no sentido de firmar o que

aqui se entende como espacialização do Direito, ou seja, de defender a aplicação à luz do concreto dos paradigmas abstratos que regem o Estado Democrático de Direito. Na espacialização, é imprescindível localizar o conflito, a decisão dá-se pelo movimento fronteiriço de localização-abstração, ou seja, verifica-se a partir do lugar e do cotidiano a aplicação dos enunciados constitucionais. Como já analisado no presente caso, esse movimento de localização-abstração leva a uma resposta evidente, que é a inexistência do direito de propriedade postulado. Não enfrentar essa resposta, dizendo da existência tanto dos direitos à vida, moradia e dignidade, quanto de propriedade, mas da prevalência dos primeiros em relação ao último, apesar de acertadamente se pautar na realidade local e observar direitos sociais constitucionais, deixa de aplicar inarredavelmente, também à luz do contexto concreto, os preceitos constitucionais atinentes à propriedade privada e à posse. Com isso, colabora-se em certa medida para a institucionalização da relativização dos paradigmas normativos previstos, sob avaliação livre dos operadores da lei. Arrisca-se que a grande maioria das decisões judiciais que envolvem conflitos possessórios coletivos também se baseiam, mesmo que de maneira não dita, nessa ponderação de direitos. Muito dificilmente a existência do direito à moradia ou à vida em conflitos de ocupações urbanas é expressamente negada por juízes, mas eles elegem a pretensão abusiva da propriedade privada como sobreponível. A solução apontada pelo STJ, portanto, apesar de muito avançada na conjuntura do judiciário, e apesar de enfraquecer a propriedade privada enquanto direito absoluto, é insuficiente da perspectiva de espacialização do Direito para o enfrentamento efetivo desses conflitos possessórios, posto que a espacialização conduz para a radicalização dos paradigmas constitucionais a partir do contexto, e, portanto, para a observância categórica do direito à moradia, vida, mas também da função social enquanto imprescindível para a existência de propriedade privada.

Retomando o andamento processual, quando do retorno do Mandado de Segurança para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a Procuradoria-Geral de Justiça apresentou parecer nos autos. Partindo da realidade do território, ressaltou as ocupações da Izidora enquanto comunidade humana, onde as pessoas construíram suas casas e suas vidas. Ainda, asseverou a ausência de planejamento objetivo e comprovado por parte do poder público para remover as moradoras da Izidora, expressando perplexidade, espanto e indignação com as pretensões do poder público de realizar a operação policial sem qualquer garantia real de cumprimento dos direitos mínimos das moradores das ocupações. O procurador ressaltou a postura classista do judiciário afirmando a ação do judiciário presta-se a proteger a propriedade privada acima dos valores constitucionais superiores de proteção à vida, dignidade da pessoa humana, etc.

Causa-nos perplexidade, espanto e indignação, quando afoita-se imaginar que um imóvel apenas seja capaz de alojar cerca de 30.000 (trinta mil) pessoas – ou mesmo uma fração desse número, mesmo imaginando que grande parte dessas pessoas teriam lugar certo para ir...

Que espécie de imóvel é esse. Certamente não será – e nem poderia ser - um campo ou abrigo para refugiados.”

Não se sabe, eis que os impetrados não trouxeram qualquer informação objetiva nesse sentido, o que justifica, de forma plena e irrefutável, o justificado receio dos impetrantes.

Percebe-se, ademais, que os impetrados compreendem a noção de **“abrigo para alojamento dos invasores”** a partir de um ponto de vista totalmente circunscrito, pois entendem que se trata de um mero local em que seriam postos aquelas (inúmeras) pessoas que não tivessem para onde ir após as reintegrações de posse.

Ora, a **Ocupação Izidora** é uma comunidade humana em que 8.000 (oito mil) famílias, que não apenas construíram suas casas, mas também as suas vidas, restando impossível ou aceitável imaginar, mesmo com espeque no postulado da boa-fé administrativa, que essas pessoas simplesmente desaparecerão do horizonte após o cumprimento das reintegrações de posse, posto, mostra-se irrefutável nestes autos, que apenas alguns poucos indivíduos lograrão obter alojamento, quiçá moradia humanamente adequada.

A Ocupação em tela se encontra consolidada e socialmente estruturada, como se pode verificar através do vídeo constante <https://m.youtube.com/watch?v=8I9TKBoCoi4>.

Nesse contexto, o Poder Público deve oferecer efetivas, concretas alternativas para o realojamento dessas inúmeras pessoas para a reconstrução e manutenção, minimamente digna, de suas vidas.

Não se mostra suficiente, para tanto, um suposto e abstrato imóvel para **“alojamento dos invasores”**.

Tal concepção de ideias é perceptível para qualquer pessoa que tenha elementar noção, permeando a dignidade que se deve atribuir a todo e qualquer ser humano, quer neste país ou em qualquer rincão deste planeta. (...)

Dessa feita, percebe-se, claramente, ao compulsar as normas alhures discriminadas, que os impetrados não previram de forma concreta, objetiva e clara, as formas e procedimentos que serão utilizados não simplesmente visando a desocupação da área invadida na Mata do Isidoro, mas, principalmente, para lidar com o enorme e complexo caos social que certamente defluirá de tal ação; esta, ao que parece, algo comprometida com o valor da propriedade privada e que põe em segundo(?) plano valores constitucionais superiores e de magnitude própria das nações reconhecidas e indubitavelmente civilizadas, tais como a vida, a dignidade da pessoa humana e a proteção à criança e aos idosos, para não ir mais além.

O cumprimento, puro, simples e descomprometido, das ordens de reintegração, visando garantir e salvaguardar apenas o direito constitucional de propriedade - corresponde a uma inaceitável inversão na hierarquia dos valores constitucionais (BRASIL, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, fls.1164-1182-TJ, 2016a).

Contudo, quando do julgamento final do Mandado de Segurança no Órgão Especial do TJMG, em 28 de setembro de 2016, ordenou-se o despejo imediato, cena narrada no início

desse capítulo. Colacionam-se alguns trechos dos votos dos desembargadores na sessão de julgamento. Nesse, o desembargador compara o complexo e grave conflito da Izidora a uma partida de futebol que precisa ser encerrada:

Sr. Presidente, senhores Desembargadores,

Recentemente, estive aqui, neste Tribunal, fazendo uma palestra, a Ministra Cármen Lúcia, e me lembro bem e acredito que a maioria estava presente, que ela disse que processo tem que ter início, meio e fim. Ela sustentou, também, que o jurisdicionado quer, a todo custo, uma resposta do Judiciário, seja ela qual for, e como estamos no país do futebol, ela fez uma comparação com o jogo de futebol, qual seja, de que uma partida tem que terminar, e que essa partida também tem início, meio e fim, e ela disse que, naquela partida de futebol, quem está ganhando está doido para o jogo terminar; quem está perdendo, não quer que ele termine de jeito nenhum; e quem está perdendo, também não aceita aqueles minutos de prorrogação, sempre quer um pouco mais.

Então, acho que essa comparação que ela fez se encaixa exatamente nos termos dessa questão de ordem que estamos julgando. O Relator, em seu voto, ao qual estive atento, fez uma explanação e denunciou quantas tentativas de conciliação aconteceram no curso desse processo. Vi, também, que ninguém apresentou, da tribuna, qualquer intenção de realmente compor a conciliação, e não vejo como dar mais um jeitinho, mais uns minutos de prorrogação para terminar uma partida que já deveria ter terminado. Não encontro nenhum fundamento legal, dentro da Lei do Mandado de Segurança, para abrir essa brecha, e, diferentemente da manifestação de algum Colega de que acolher essa proposta seria uma maneira de dormir melhor, o que me faz dormir bem, Sr. Presidente, é a certeza do meu dever cumprido, é a certeza de que estou, dentro das minhas limitações, cumprindo a lei.

Também escutei da tribuna, talvez como forma de sensibilizar o julgador, no sentido de acolher essa questão de ordem, não sei qual dos Oradores disse, que, caso haja algum problema no cumprimento dessa ordem judicial, a responsabilidade é do Judiciário: isso não me inibe, não me traz transtorno e não me intimida. A responsabilidade, por qualquer problema no cumprimento da ordem, em primeiro lugar, é daquele que exceder os limites da sua autoridade; em segundo, a responsabilidade é daquele que desafia o cumprimento de uma ordem judicial, este principalmente; e a responsabilidade também é daqueles que usam essas pessoas que estão alojadas lá, para obtenção de fins políticos, ou, então, daqueles outros que buscam algum tipo de notoriedade.

Então, Sr. Presidente, com essas considerações, peço vênias ao Desembargador que lançou essa questão de ordem, mas acompanho o Relator (BRASIL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2016b)

É importante repisar que o despejo forçado foi autorizado apesar da total falta de garantias de direitos básicos das moradoras das ocupações. Exemplo disso é que, em manifestação do Estado e a Prefeitura no processo judicial, mencionou-se o oferecimento de 2 mil caixas de papelão para armazenamento de bens das 8 mil famílias que seriam removidas, o que foi denunciado pelas ocupações em campanha de comunicação:



FIGURA 33: Folder campanha de denúncia. Fonte: Página do facebook do ResistelIzidora

Como se vê, o sistema de justiça e o Direito têm lugar destacado no imbróglio que envolve a Izidora. A postura hegemônica distanciada do judiciário, que desconhece (e quer desconhecer) os sujeitos e o espaço da ocupação por parte dos operadores da lei gerou e gera uma série de problemas e sofrimentos para as pessoas do território. Essa postura é veementemente rechaçada pelas moradoras, que não só condenam a distância do judiciário, como reivindicam direitos e reconhecimento.

Izidora: Eles, os desembargadores, são umas pessoas que eles nunca teve dificuldade na vida. Eles nunca precisou trabalhar de dia pra comer de noite. Ou então trabalhar a noite pra comer de dia. E eles nunca precisou também abraçar um serviço pra se manter. Certo? Eles nunca foi uma pessoa de chegar, encostar um pé num pó, numa terra, não precisa. Porque ali tem avião, tem helicóptero, não igual nós que anda a pé. Né? A vida deles é palacete. Então pra eles, é, pega um papel, se lê direito né, coisa que não vai ler direito, porque não tem precisão disso, não precisa disso, então ele vai só olhar e falar assim: “ah, pode jogar fora. Despeja. Cada um que se vire”. Porque se eles soubesse o que é a nossa luta de verdade, tivesse pelo menos um, uma ponta de unha de interesse, de procurar saber, que fosse na internet, o que era

uma ocupação, votaria a nosso favor. Só que até então, com tudo por tudo, eu ainda mantenho a minha fé. Que Deus está no comando. Ele tá no comando. Que eles, tendeu? Deus vai fazer com que eles assine pra nós o não sair. Não sair (risos). Que por eles joga fora nós a qualquer momento, tá nem aí. Não sabe o que que é dificuldade, nunca passou por isso.

Houve apenas um voto divergente de desembargador que reconheceu as pessoas das ocupações enquanto sujeitos de direitos e o espaço enquanto lugar de vida. Esse voto inclusive fundou-se no já mencionado parecer da Procuradoria-Geral de Justiça:

Vencido na questão de ordem, concedo a segurança e o faço fundado nas razões contidas no parecer da Procuradoria-Geral de Justiça e nas razões contidas na petição inicial.

O temor dos impetrantes é plausível na medida em que até o momento da impetração as autoridades coatoras *não* cuidaram de apresentar as medidas concretas que seriam utilizadas para providenciar a remoção das famílias que, há mais de três anos, ocupam a área objeto da reintegração de posse.

Não é aceitável, especialmente em face do postulado constitucional da dignidade humana, que a remoção deste número considerável de pessoas dê-se de forma abrupta, sem que seja estruturado um plano racional e objetivo de desocupação da área objeto da possessória.

Por conseguinte, a concessão da segurança se impõe, nos termos da inicial, porque *não há*, nem mesmo a Administração procurou demonstrar por meio de suas informações nesta ação mandamental, nenhuma forma racional e estruturada de retirada dessas famílias do referido local.

Os ocupantes dos imóveis objeto das ações possessórias não podem ser tratados como pessoas invisíveis e jogados, literalmente, na rua sem que o poder público estadual tenha previamente estabelecido como irá concretizar a decisão judicial.

Fundado nessas razões e naquelas constantes do parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, concedo a segurança requerida na inicial, data vênua. (...)

É que as pessoas que ali vivem, independentemente do título da posse que possuem, não podem ser tratadas como objetos e alocadas de forma inadequada em local que, conforme mencionado nos autos, não oferece a condição para que possam viver após a desocupação.

Outrossim, é preciso considerar que podem existir famílias com crianças, idosos, pessoas portadoras de alguma espécie de deficiência que precisem de uma especial atenção por parte do poder público, sendo certo, ainda, que de um momento para o outro não é lícito desestruturar todo o grupo familiar sem que exista uma linha coerente de atuação do órgão estatal que ficará incumbido de promover a desocupação e cumprir a ordem judicial.

Os ocupantes dos imóveis objeto das ações possessórias não podem ser tratados como pessoas invisíveis e jogados, literalmente, na rua sem que o poder público estadual

tenha previamente estabelecido como irá concretizar a decisão judicial (BRASIL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2016b).

Tamanha é a relevância do conflito em questão que as ocupações da Izidora foram selecionadas em setembro de 2016 como caso a ser apreciado na quinta sessão do Tribunal Internacional de Despejo, espaço da sociedade civil, paralelo à Conferência das Nações Unidas Habitat III, cuja sessão aconteceu em Quito/Equador, no dia 17 de outubro de 2016. O Tribunal apoia-se em sua expertise, na indicação de um Júri competente e reconhecido, e também no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) do qual o Brasil é signatário, e outros instrumentos do direito internacional para emitir um julgamento sobre casos reais de despejos forçados, que constituem violações dos direitos humanos. Entre 88 casos do mundo todo, os 7 mais significativos em termos de gravidade e número de pessoas afetadas foram escolhidos, dentre eles, o conflito das Ocupações da Izidora. Além da Izidora, do Brasil, foram selecionados casos da República Democrática do Congo, França, Coreia do Sul, Israel, Estados Unidos e Equador.



FIGURA 34: Folder de divulgação da participação da Izidora no Tribunal Internacional. Fonte: página do facebook Resiste Izidora

Mais uma vez, eu estava em um espaço de julgamento (dessa vez não institucional) enquanto representante das mulheres da Izidora, o que foi incontornável inclusive em razão da

barreira da linguagem, já que a sustentação oral tinha que ser proferida em espanhol, inglês ou francês. Mais uma vez a palavra era a mim possível, mas não a elas, fatos repetidos que dizem dos nossos lugares de privilégios e subalternidades.

Ao contrário do Tribunal mineiro, o júri do Tribunal Internacional sobre Despejo concluiu pela obrigação por parte do poder público de garantir os direitos de todas as pessoas das ocupações da Izidora, o que inclui o direito à moradia digna. Assim, que deve se proceder a regularização na área ou o reassentamento em condições iguais ou melhores das atuais. Aponta-se a necessidade de construção de soluções de maneira dialógica com as moradoras e o estabelecimento de medidas que protejam especialmente grupos historicamente vulnerabilizados, como crianças, mulheres, idosos e povos originários. Assim, a posição do poder público deve se orientar no sentido de eliminar medidas que colaborem para o exacerbamento das desigualdades existentes que afetam negativamente esses grupos. Diz-se, ainda, da obrigação do Estado tem de investigar adequadamente as possíveis fraudes que fazem aos títulos de quem é proprietário e incitam os despejos, como as operações imobiliárias irregulares à volta dos projetos urbanos impulsionados em Izidora, sancionando a presença de irregularidades.

Observa-se que o veredito do Tribunal Internacional parte da preocupação com as pessoas e realidade do território para apontar caminhos possíveis, em postura garantidora de direitos de grupos vulnerabilizados.

É importante destacar que mesmo após o lamentável julgamento do TJMG de setembro de 2016, as moradoras e moradores da Izidora continuaram combativas. Assim, contra esse julgamento foi interposto em novembro de 2016 novo Recurso Ordinário no Superior Tribunal de Justiça (53789/MG), requerendo-se liminarmente a suspensão da ordem de reintegração de posse, visando salvaguardar até o julgamento final do recurso os direitos e garantias fundamentais das pessoas das ocupações da Izidora, tendo em vista a evidente indeterminação do *modus operandi* que seria adotado em caso de remoção.

Diante disso, em abril de 2017 o STJ acolheu mais uma vez o pedido de suspensão liminar da reintegração de posse, “tendo em vista a sensível questão social envolvida, a singularidade do conflito, e considerando que o cumprimento do mandado de reintegração de posse, sem que se tenha havido ampla negociação para assegurar direitos fundamentais aos envolvidos, poderá ensejar graves danos sociais às vítimas da remoção forçada e até responsabilização estatal perante órgãos internacionais de proteção aos direitos humanos”

(BRASIL, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2017). Ainda, o Ministro Relator citou que providência similar foi tomada pelo STF em Medida Cautelar para evitar o despejo da Vila Soma, em São Paulo, caso que foi inspirado justamente no precedente anteriormente conquistado pela Izidora no Recurso Ordinário 48.316/MG (Ação Cautelar n. 4.085/SP).

Mais uma vez, a decisão do STJ foi um importante precedente positivo na luta das ocupações urbanas porque reconheceu a necessidade de se buscar soluções que considerem o território e as pessoas que nele vivem, resguardem os direitos humanos. Entretanto, mais uma vez, não houve manifestação no sentido de se apontar a inexistência do direito de propriedade alegado nas reintegrações de posse, não se completando o giro espacial do Direito.

II) Eu já faço Direito, mesmo sem tá na universidade: giro espacial feminista do Direito

É interessante perceber que as decisões favoráveis às ocupações da Izidora invertem o ponto de partida tradicional ao Direito em processos de tomadas de decisões: ao invés de partirem de normas racionais, abstratas e universais, partem do território, da espacialização do conflito. São carregadas, portanto, de abertura, e não da imposição de respostas prontas descontextualizadas. Entretanto, essas decisões deixam de enfrentar simultaneamente o movimento de abstração necessário.

O giro espacial do Direito corresponde justamente à virada de pontos de partida a partir do processo de reconhecimento da conexão inevitável do Direito com o espaço, contato que provoca questionamentos, desestabilizações e coloca limites em evidência (ANDREAS PHILIPPOPOULOS-MIHALOPOULOS, 2017, p.12). Opera-se inclusive a inversão das perguntas: não replicando automaticamente as respostas comuns ao Direito hegemônico, pergunta-se como a decisão em torno do conflito seria formulada no território? Ainda, pergunta-se porque se espera que a decisão seja formulada de tal jeito no sistema tradicional? (ANDREAS PHILIPPOPOULOS-MIHALOPOULOS, 2017, p. 11).

Como já abordado no capítulo II, o espaço é ponto de encontro e por vezes confronto de múltiplas trajetórias simultâneas, cujas interações possíveis são infinitas e de resultados virtualmente abertos, podendo se desdobrar em imprevisíveis arranjos, conflitos, disputas, etc. Essas interações são atravessadas por questões que se passam não somente em nível local, mas também global. O conflito da Izidora é um exemplo disso. A partir do cruzamento das trajetórias simultâneas dos supostos proprietários do terreno e das moradoras e moradores das ocupações em torno do espaço da Izidora, estabeleceu-se um embate de

interesses divergentes que assumiu contornos a princípio não imagináveis, inclusive no âmbito do judiciário. Assim, um conflito único foi desenhado, que envolve questões locais, particulares àquelas relações que se passam naquele espaço, mas também globais, atinentes por exemplo a racismo, capitalismo, patriarcado, etc. O embate abriu novas possibilidades, gerou deslocamentos.

Desse modo, o encontro, inerente ao espaço, traz à tona a simultaneidade, a corporeidade e a incerteza, elementos que a princípio não são tratados como questões para o Direito. Assim, o giro espacial do Direito traz uma abertura e também concretude que fluem para dentro do Direito (ANDREAS PHILIPPOPOULOS-MIHALOPOULOS, 2017, p.3), questionando sua premissa positivista do universal (ANDREAS PHILIPPOPOULOS-MIHALOPOULOS, 2017, p.4).

O giro espacial, mesmo sendo carregado de concretude, não corresponde à localização fixadora do Direito. Isso porque o espaço traz também o abstrato. Destarte, a espacialização desafia compreensões do Direito enquanto materialidade pura, geograficamente situada e totalmente contingente, questionando perspectivas estáticas, paroquiais (ANDREAS PHILIPPOPOULOS-MIHALOPOULOS, 2017, p.5). O giro tampouco corresponde à abstração universalizadora que, sob o discurso de segurança jurídica, alheia-se às particularidades inerentes aos conflitos, que requerem, portanto, respostas também particulares.

À vista disso, a espacialização do Direito impõe um olhar aberto para perceber e explicitar as disputas estabelecidas nos espaços, tendo em conta as particularidades e generalizações, as questões tangíveis e distantes (ANDREAS PHILIPPOPOULOS-MIHALOPOULOS, 2017, p.5) e, com base nisso, orienta na compreensão do conflito e no estabelecimento de posicionamentos sobre eles, posicionamentos que estão no limite da contingência do lugar e do prenúncio das normas, sendo por um lado guiados por paradigmas normativos vigentes, mas a partir dos contextos, e, portanto, abertos às necessárias ressignificações desses paradigmas.

Nesse ponto, faz-se necessária uma observação: em que pese a importância da espacialização, a defesa inocente ou mal intencionada das simultaneidades e aberturas pode subsidiar uma leitura excessivamente conjuntural, unicamente espacial, que esvazia o teor político dessas disputas, banaliza a história, romantiza embates, falsamente iguala sujeitos e beira o espontaneísmo das posições, em que o novo é uma questão de ocasião. Assim, o que se defende aqui é que a espacialização deve necessariamente dar-se orientada temporalmente, o

que significa que é imprescindível perceber as disputas enquanto inseridas na história. Se os embates no espaço instituem virtualmente possibilidades permanentes de mudanças, a história nos mostra inúmeras repetições que não podem ser ignoradas, posto que indicam desequilíbrios de forças perpetuados no tempo, o que, no concreto, dificulta consideravelmente as possibilidades transformadoras. Se o conflito da Izidora forjou mudanças não imaginadas, elas se deram – como é de se imaginar – a partir da luta de grupos subalternizados que tem por arma a própria vida – e morte, por meio do enfrentamento de mulheres negras e pobres contra os privilégios econômico das elites, contra o racismo, o patriarcado, em processos de resistência e sofrimentos incalculáveis. Assim, os deslocamentos provocados não foram resultado das oscilações despreziosas de um pêndulo que ora está em uma posição, ora em outra, mas da pressão direcionada feita por corpos concretos historicamente vulnerabilizados contra sistemas de poder historicamente dominantes. É também por essa razão que não se despreza a importância dos paradigmas normativos conquistados ao longo dos anos por lutas, que ainda se fazem como algum tipo de direcionador social, mesmo que necessariamente abertos aos contextos, e apesar de na maioria das vezes serem apropriados e desvirtuados pelas forças hegemônicas.

O conflito espacial da Izidora desafia o Direito à medida que evidencia as suas contradições e limites. Em primeiro lugar, visibiliza que as respostas prontas do judiciário tem como resultado decisões distantes da realidade e definitivamente não dão conta da complexidade do conflito. Tanto é assim que as decisões judiciais que simplesmente ordenaram a remoção forçada com base no instituto normativo seco de proteção da propriedade privada mostraram-se absolutamente inadequadas ao contexto real, chegando ao ponto de serem inexecutáveis.

Em segundo lugar, deixa nítido que a replicação dessas respostas prontas, ancoradas em normativas ditas neutras e universais, é problemática também por se tratar de posicionamento político, inclusive sequer técnico, em defesa dos privilégios de homens brancos proprietários, vide o desrespeito a inúmeras normativas básicas. Assim, várias decisões no embate da Izidora dão-se no sentido de garantir a manutenção de estruturas sociais de raça, classe e gênero e não no sentido de efetivação da igualdade de direitos.

Diante disso, um dos desafios centrais colocados por esse trabalho, que permanece em aberto, é debater qual é a função do Direito diante dos históricos conflitos sociais decorrentes dos sistemas socioeconômicos patriarcais, classistas e racistas. Apesar de ser

precipitado, e talvez indesejado, arriscar uma resposta certa, acredita-se aqui que o caso da Izidora e as moradoras das ocupações dão pistas de como se portar diante desse imbróglio. As moradoras fazem críticas severas à postura distanciada do judiciário, ressaltando-a enquanto posicionamento classista:

E1: Aqui, mas conta pra gente... o que que cê acha assim do nosso sistema de justiça, do nosso judiciário?

C: Um lixo! Por quê? Desculpa a palavra, mas é um lixo. Porque gente, nunca vi... eu tava comentando ontem, acho que concês... que eu tô tão revoltada com o judiciário, mas tão revoltada, mas tão revoltada que eu não quero nem fazer direito mais. Porque? Porque é um monte de coisas erradas que eles acham que é certo! E o pior é que a gente não tem muita força pra poder mudar as coisas. É muito complicado isso, sabe? Porque eu acho que antes de um juiz assinar uma reintegração de posse ele tinha que pisar, conhecer, fazer uma conciliação, entender qual que é o cenário que tá colocado pra ele votar ou decidir. É muito fácil eu votar lá de dentro do meu gabinete, ar condicionado, uma realidade que num... eu desconheço. Falar “não, ok, que despeje aquele povo lá” e depois ele não vai nem saber o que que aconteceu, se morreu, se não morreu, porque eles são intocáveis, intocáveis. Pode morrer mil pessoas aqui que não dá nada pro judiciário. E eu acho isso uma covardia porque na verdade o judiciário é colocado pro povo, é pra ajudar o povo e, ao contrário, ele trabalha totalmente contra o povo. Contra o povo, contra a mulher que é mãe solteira, contra a mulher que separa do dito cujo do pai da criança e depois tem que resolver as coisas. Então assim, de fato a lei hoje tá mudando tudo contra a classe trabalhadora de fato, assim. Não só agora, acho que como em todos os tempos, aí. Então eu acho que no Brasil de fato não tem lei. Na verdade tudo é ilegal. Ou só tem lei pra quem não tem dinheiro, assim. Eu acho.

Retomando a pergunta colocada pelo giro espacial sobre como o território decidiria a questão, no que tange à Izidora, as moradoras têm muita convicção da resposta: elas têm o direito de ficar na ocupação porque deram função social ao terreno, têm posse dele, construíram com as próprias mãos uma cidade:

E1- E você acha que tem o direito de ficar?

Izidora: Eu tenho... Eu não tenho só o direito de ficar, né, na verdade eu já tenho é a posse desse terreno. Eu dei função social pra ele, né? Então eu acho que eu tenho direito não, eu tenho é certeza que eu tenho o direito de ficar. Agora a luta maior é a minha certeza, mulher negra, pobre e de periferia, ao ver da grande sociedade e do grande capitalismo uma analfabeta, e em discussão com o grande capital e o grande judiciário. Mas eu sei que eu tenho o direito de ficar. Quem não tem o direito é o proprietário, que diz que é e que não tinha posse, né? É isso, eu acho, meu ponto de vista é esse, né.

E1- Você acha que tem o direito de ficar?

Izidora Kaiowá- Eu acho que sim. Eu acho que sim porque... Porque querendo ou não, eu tenho certeza que sim porque nós criamos uma cidade. Querendo ou não a gente fez o que o prefeito não fez há anos, né? Então tivemos a coragem e a raça e a determinação de construir um bairro. Com certeza.

Assim, as moradoras ensinam que a resposta do Direito deve se dar a partir de uma postura que busca conhecer e reconhecer as realidades em conflito. É importante ressaltar que as colocações delas se dão dentro da lógica do Estado de Direito, ou seja, defende-se a aplicação dos paradigmas de direitos vigentes à luz dos contextos concretos. Ainda, elas ensinam que contra contextos patriarcais, racistas e classistas, as respostas precisam ser necessariamente anticlassistas, antipatriarcais e antirracistas, ou seja, são necessariamente políticas. Arrisca-se aqui, portanto, que o giro espacial do Direito, para de fato fazer-se enquanto giro, deve, de

maneira transparente, admitir-se politicamente orientado, já que a afirmação dos paradigmas constitucionais a partir dos contextos concretos dá-se em um campo de disputa política do qual o Direito é também parte.

Em que pese a relevância de se caminhar no sentido do giro espacial do Direito, é visível como as dimensões de gênero e raça são totalmente invisíveis na discussão do assunto.

Dentro da crítica das teorias feministas do Direito, o Direito tem papel determinante na construção das relações de gênero e do patriarcado e combater essa realidade passa por visibilizá-la e debatê-la. Assim, busca-se identificar as formas como o sistema de justiça trata as mulheres e outros grupos subalternizados para nele intervir de maneira transformadora a partir do ponto de vista das mulheres. Diante disso, feministas tem proposto metodologias ao Direito, que defendo aqui enquanto giro espacial feminista do Direito.

Uma das proposições de método das teorias feministas do Direito feitas por Katharine Bartlett (2011) corresponde à “pergunta feminista”, que significa olhar para as regras e práticas jurídicas que a princípio são postas como neutras e objetivas com vistas a identificar os elementos do Direito que excluem ou subalternizam as mulheres. Assim, a partir de indagações como “as mulheres foram desconsideradas? Se sim, em que sentido? Como essa omissão pode ser corrigida? Que diferença isso fará?”, busca-se perceber e demonstrar como os instrumentos utilizados pelo Direito não são neutros, mas sim masculinizados. A pergunta feminista abre espaço para a consideração das experiências e valores considerados tipicamente de mulheres, bem como a identificação dos enunciados e conceitos legais que colocam as mulheres em desvantagem (KATHARINE BARTLETT, 2011, p.32).

Ainda, mais que indagar pela mulher, a pergunta feminista se converte no questionamento pelos excluídos. Isso porque qualquer pergunta que utilize a categoria genérica mulher é excludente por si só, posto que outros marcadores, como raça, classe e sexualidade, impõem outras situações de exclusão que a categoria mulher separada não apura. Assim, a análise do gênero deve ser realizada em interseccionalidade com outros fatores. Desse modo, a pergunta feminista se converte em questão mais ampla que indaga quem são os sujeitos excluídos pelas regras e práticas do Direito, quais pontos de vista que se sobressaem, as necessidades e interesses de quem são invisibilizados? (KATHARINE BARTLETT, 2011, p.48/50).

Outro método desenvolvido por Bartlett é nomeado de “raciocínio prático feminista”, que corresponde a pensar o Direito diante do real (KATHARINE BARTLETT, 2011, p.53). Assim, aborda-se o problema a partir de seu contexto particular, levando-se em questão suas complexidades, múltiplas perspectivas, contradições (KATHARINE BARTLETT, 2011, p.55). Os elementos concretos não são vistos como irrelevantes frente às normas genéricas, expandindo-se as noções tradicionais de relevância jurídica, o que interfere não só na solução dada ao problema, que deve ser mais sensível às características que a princípio não são vistas como questões para o Direito, mas também no que é considerado enquanto um problema, sendo isso determinado a partir das especificidades das situações concretas. Elas são tratadas como únicas, com aspectos imprevisíveis, cujas respostas a elas não são generalizáveis antecipadamente. Assim, diante das situações colocadas é que são desenvolvidas percepções práticas que informam ao agente decisor acerca dos caminhos a serem escolhidos pelo Direito (KATHARINE BARTLETT, 2011, p.56). Isso não significa ignorar por completo as regras jurídicas, mas reconciliar sua aplicação com as contingências e questões práticas colocadas pelo concreto e no sentido apropriado às finalidades e propósitos do Direito (KATHARINE BARTLETT, 2011, p.58), inclusive com atenção às exclusões operadas por elas visando corrigi-las ou mesmo questionar e invalidar a norma. Diante disso, idealmente, as regras devem deixar espaços para novas perspectivas que se constroem a partir do concreto.

Operar a partir do caso concreto não significa localizar e fixar o Direito. Ao se tratar do caso concreto, o raciocínio prático feminista não busca perceber somente suas materialidades, mas também as abstrações, à medida que os sentidos atribuídos às particularidades são dados a partir de uma leitura tanto material quanto imaterial (KATHARINE BARTLETT, 2011, p.65). Isso significa que em uma situação específica de violência doméstica, por exemplo, detalhes particulares devem ser interpretados por si, mas também a partir de uma articulação geral, buscando-se perceber se aquilo que parece ser um elemento isolado está inserido em uma lógica “global” de agressão contra as mulheres, o que permite conexão com outros casos. Ainda, a racionalidade feminista luta por integrar elementos emotivos e intelectuais, bem como por abrir novas possibilidades ao invés de limitá-las a categorias de análise prescritas.

Por último, Bartlett apresenta como método o “aumento de consciência”, que consiste em processos interativos de compartilhamento de experiências para que sejam criados sentidos para elas a partir de outras (KATHARINE BARTLETT, 2011, p.76). Isso fomenta o aumento da consciência feminista, a identificação de padrões comuns e de histórias

compartilhadas. Em sintonia com a máxima feminista “o pessoal é político”, o que era tido como um dano sofrido individualmente mostra-se como experiência coletiva de opressão, como questão estrutural. Assim, o aumento de consciência auxilia no empoderamento individual e coletivo e na afirmação da natureza política da experiência pessoal (KATHARINE BARTLETT, 2011, p.77). Isso viabiliza que ideias e posicionamentos repercutam à nível público, inclusive nos processos de formulações de leis e tomadas de decisões institucionais, jurídicas.

Desta feita, para além dos grupos de fortalecimento em si, o aumento de consciência tem impacto à nível público, já que a partir disso mulheres conseguem afirmar percepções contra hegemônicas, o que gera questionamentos e diálogos nessa esfera, inclusive no Direito (KATHARINE BARTLETT, 2011, p.80). Assim, a tomada de consciência é basilar já que ela é que subsidia a atuação feminista a partir das percepções das experiências próprias e de outras mulheres.

Como se vê, os métodos feministas dialogam fortemente com a proposta de giro espacial do Direito. Contudo, além de pautarem a espacialização, os métodos feministas realizam ainda uma outra virada, que consiste no esforço para ver gênero, classe, raça, sexualidade etc, operando em contextos nos quais normalmente esses marcadores não são vistos, no sentido de identificação das excluídas e excluídos e de intervenção com vistas à igualdade de direitos. Dessa forma, mais que um giro espacial, defende-se aqui a necessidade de um giro espacial feminista do Direito.

É perceptível nos métodos descritos que a prática e a experiência tem grande importância nesse giro espacial feminista do Direito. Uma das características centrais dos feminismos é que eles se estruturam na integração da teoria com a prática.

Nos termos de Joan Scott (1998), a experiência não é autoevidente porque entendê-la assim naturaliza lugares, e visibilizar a experiência não é um fim em si (p.301). Assim, para além de narrar e fazer perceber histórias, inclusive de desigualdades ou de alternativas possíveis, busca-se no presente trabalho entender como essas experiências e sujeitos foram construídos espacial e historicamente. Além de expor a existência de mecanismos opressores, é preciso compreender o funcionamento interno deles, a sua lógica, como são constituídos relacionalmente, para que seja possível não só constatações, mas intervenções transformadoras (JOAN SCOTT, 1998, p.302). Aposta-se aqui que um dos caminhos para tanto consiste na espacialização e historicização dos sujeitos, grupos e suas experiências, entendendo-os

enquanto chaves da compreensão que subsidia a ação. Contando essas histórias das mulheres da Izidora de maneira reflexiva é que identificarmos como esses sujeitos se forjaram, em que termos lhes são negados ou não direitos, quais são os padrões que informam a produção do Direito no que toca a elas, como essas mulheres buscam seus direitos, o que isso produz de tensionamento com o Direito institucionalizado e hegemônico e quais são as alternativas apontadas.

Identificar a experiência que existe por detrás da produção de saber, da construção de verdades e da prescrição de projetos de sociedade é também do que tratam os feminismos. Lançar luz à experiência é, sobretudo, conferir posição e materialidade ao poder (ANDRÉ DINIZ, 2013, p.28)

Contudo, mais que defender a importância de se narrar e de se buscar compreender historicamente e espacialmente as experiências para que seja possível incidir de maneira transformadora, é imprescindível o reconhecimento de que os sujeitos protagonistas em todo esse processo são os sujeitos subalternizados, e, mais concretamente, são as mulheres negras, pobres, lésbicas, travestis, indígenas. Portanto, o giro espacial feminista do Direito deve partir dos olhares, práticas e narrativas delas, deslocando-se não só quem é e quem não é sujeito de direitos, mas quem pode e quem não pode produzir Direito. Izidora pensa em fazer faculdade de Direito porque já se considera operadora dele, defensora do “povo” a partir das suas experiências populares, do seu corpo, da sua vida.

E1: Mas... cê pensou em fazer Direito. Por quê?

Izidora: Primeiro que eu acho lindo. Adoro ver, nooossa, que lindeza quando cês chegam. Igual... nossa, admiro demais quando vocês chegam e... e sabe o seus direitos, sabe colocar e impor e é respeitado também. Mas principalmente porque eu acho que eu já faço Direito, mesmo sem tá na universidade, assim. Porque a defesa que a gente faz pelo povo, enquanto povo mesmo, já é... já tinha até que ter ganhado o certificado de advogada, viu? Porque é uma defesa, é uma defesa mais apropriada... não é apropriada que eu quero dizer. Com mais... textura do que a gente vai defender, digamos assim. Numa reunião de negociação tinha um desembargador lá, que ele foi pra fazer conciliação

do Izidora. Um, um cara lá muito escroto. E na última reunião também que tava o governo federal, o governo estadual eu fiz até uma fala no sentido de que, se o lado do governo tivesse a experiência, a vivência que a gente tem aqui pra decisões da negociação ficaria mais fácil deles decidirem as coisas. Então por isso que muitas das vezes o judiciário decide incorretamente porque não conhece isso aqui, o físico. Às vezes tem advogados muito distantes da realidade. Não é o caso do Margarida Alves, não é o caso de vocês. Tem advogados que tá lá no gabinete dele, vai defender um cara que foi preso mas defende o cara só por causa da questão ou do dinheiro ou da questão que ele tá ali pra fazer o papel dele de advogado. Mas não aquela coisa que eu fui no território, conheci o histórico do cara, sei que ele foi preso por causa disso, disso e disso, teve um histórico, é, degradante devido à infância. Não tinha pai, não sei o que, passou fome, aí veio um, foi lá e pegou ele criança, fez ele vender a tal droga...nanana... Sabe? Uma coisa que eu acho que cê tem que ter mais propriedade pra poder defender, eu acho, assim. E é por isso que eu acho que eu tenho que fazer Direito. Porque eu acho que essas coisas que eu vivi nesse longo, nossa eu vou ser uma puta de uma advogada, não é por nada não. Porque o ódio que eu carrego no peito vai se transformar em, em, em, comé que fala lá? Os livros?

E2: Petições? Doutrinas?

Izidora: Isso, petições, em processos, em livros. Vai se transformar nisso, assim. E aí neguinha!... Então assim, não dê poder pro... porque que cê acha que eles não dão poder pro pobre? Não dá estudo pro pobre? Porque se o pobre tiver o poder do estudo... tem uma sabedoria enorme! Ocê conseguir sobreviver com um salário mínimo no mês! Cê tem uma sabedoria tremenda, assim. Então, se der poder pro pobre, pro trabalhador, ele faz coisas assim, do arco da velha. Então é por isso que eu acho que nossos governantes não dá poder pra nós e não dá poder também o nosso judiciário hoje, não dá poder pra nós. Poder de conhecimento, porque se a gente tivesse, minha filha! Ia ser bem diferente. É por isso que eu quero fazer Direito. Quanto mais conhecimento, melhor. Muito melhor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegando ao final desta dissertação, a sensação de estar diante de inúmeras questões em aberto é ainda maior que quando comecei a escrever a primeira página. O percurso, porém, foi descortinador e fortalecedor, possibilitou um processo de compreensões que, pelo menos temporariamente, guardo como direcionadoras dos caminhos de pesquisa que ainda estão a ser trilhados.

Uma dessas direcionadoras é que as reviravoltas que almejamos, em qualquer instância, inclusive na academia, muito mais que palavras reproduzidas, são práticas cotidianas que têm que reorientar por completo a nossa maneira de ver, pensar e agir. Qualquer mudança, mesmo que à primeira vista pequena, altera todo curso que a segue. As proposições de mudanças nesse trabalho foram para mim bastante desafiadoras. Exemplo simples, referenciar nome e sobrenome das autoras enquanto uma prática inclusiva de gênero implicou em alterar também a maneira de construir a bibliografia. Apesar de aparentemente banal, isso exigiu um exercício de permanente atenção. Frequentemente esquecia o meu propósito e reproduzia a maneira tradicional de referência; apesar da revisão, muito provavelmente esses e outros lapsos decorrentes da falta de costume de uma outra maneira de fazer passaram despercebidos. Desacostumar-se, desacomodar-se, deslocar-se são práticas que passam por reflexões e exercícios constantes.

A reflexão em torno do giro espacial, do giro feminista, inerentemente se desdobra em processos de fazer. Assim, a dissertação é a tentativa de articular pensar e fazer, teoria e prática em todos os níveis possíveis. Isso significa não partir da teoria e comprová-la forçosamente na realidade, mas se pautar por contextos concretos e lançar mão de reflexões acumuladas no sentido de essas ajudarem a compreendê-los e transformá-los.

Portanto, o presente trabalho partiu do cotidiano das mulheres das ocupações urbanas da Izidora, o que me impulsionou a buscar bases teóricas e metodológicas que não só me auxiliassem no processo de percepção e compreensão desse contexto, mas que me ajudassem a fazer isso por meio de reflexões e práticas menos subalternizadoras. Isso me levou à segunda compreensão direcionadora firmada ao longo da dissertação, que é a importância de se produzir conhecimento com transparência, entendendo e admitindo quem se é e o que se busca.

A luta ao lado das Izidoras posiciona-me em uma fronteira, de onde vejo tanto os meus lugares de privilégios e as nossas diferenças, quanto os nossos pontos em comum, as nossas convergências. Construir o nós depende do reconhecimento de ambos os lugares. Ainda, a convivência com elas fez-me percebê-las e, percebendo-as, compreendi como as dinâmicas sociais patriarcais, racistas e classistas estão interseccionadas enquanto fatores causadores de ocupações urbanas. Essas mulheres, em sua maioria negras e pobres, são particularmente atingidas pela produção capitalista do espaço intercruzada com a divisão sexual e racial do trabalho, com a feminização da pobreza, com a dicotomização entre espaços públicos e privados, fatores que historicamente operam violentamente, inclusive por meio do Direito hegemônico, no sentido de garantir os privilégios principalmente de homens, brancos, proprietários. Em meio a tanta subalternização, com muitas responsabilidades e poucos recursos, ocupar com o próprio corpo é ato de sobrevivência.

Em um contexto repleto de ambivalências, essas mulheres vão da subalternidade à resistência por meio do cotidiano. Reinventam-se, reinauguram os significados de ocupar, de ser mulher, de fazer política, de identidade negra. Forçam uma reorganização de conjuntura social, que não se dá somente em termos econômicos, de redistribuição de terras. Apesar da enorme sobrecarga dos trabalhos de produção, reprodução e cuidado que recaem sobre elas, o que por um lado reitera a condição social de dominação e exploração da mulher, elas redimensionam também os papéis sociais de gênero e raça que a princípio lhes são reservados. Não só ocupam a esfera pública, lançando-se enquanto lideranças combativas nos espaços socialmente considerados como lugares de política, mas visibilizam também, por meio de uma política cotidiana atravessada pelo cuidado, que o pessoal é político. São mulheres que estão à frente dos microfones e enfrentam autoridades, que conduzem marchas, que ocupam órgãos públicos ou acampam na rua quantos dias forem necessários. São também mães solteiras, são chefes de família, responsáveis pelos cuidados com as filhas e filhos. São donas de casa com muitos afazeres domésticos, avós, cabelereiras, pedreiras, adoram cozinhar, fazem comida para vender, são mulheres religiosas, católicas, evangélicas, espíritas, são lésbicas, são jovens, são poetisas, são cantoras de rap e, por meio de cada um desses lugares, dessas práticas, lutam não só pelo direito à casa, mas pelo reconhecimento de suas identidades, de suas dinâmicas de vida. Assim, confrontam os discursos sociais de separação entre produção e reprodução, político e pessoal, público e privado.

O espaço da Izidora faz-se não só como palco, mas como agente nesses processos. Espaço que é por elas construído, mas que também é constitutivo delas. Espaço de encontro de

múltiplas mulheres que guardam entre si históricos comuns, mas carregam também distintas experiências, que inter cruzadas na luta forjam novas subjetividades mais empoderadas.

É evidente que somente a presença de mulheres na luta por moradia não faz delas e do contexto das ocupações urbanas necessariamente feministas. É tão certo que a simples presença das mulheres não garante a associação à luta feminista, que se observa, ainda hoje, em grande medida, a reprodução de diversas atitudes e políticas que reiteram a desigualdade de gênero e os privilégios masculinos nas lutas das ocupações. Porém, se a presença de mulheres não desperta, necessariamente, um projeto político feminista, pode-se dizer que há uma reconfiguração de papéis de gênero diante de comportamentos de insubmissão, de coragem, de ousadia, o que se faz como uma prática geradora de transformações nas dimensões individuais e coletivas.

A narrativa sobre quem são essas mulheres e como funciona o cotidiano das ocupações da Izidora deixa visível como a articulação entre tempo e espaço é imprescindível para a compreensão desses contextos carregados de contingências e repetições. Articular espaço e tempo faz-se também como questão epistemológica e metodológica à medida que viabiliza análises complexas porque força a consideração das justaposições, dos elementos globais e contingentes que envolvem os contextos. Articular espaço e tempo permite também entender as histórias oficiais e não oficiais enquanto simultâneas.

A ideia do presente trabalho é justamente colocar diferentes histórias em uma mesma fronteira. Enquanto pesquisadora no campo do Direito, feminista e advogada popular, busco desconstruir a narrativa institucional sobre as ocupações da Izidora enquanto invasão de criminosos, calcada em enunciados universalizantes, mas, para além disso, produzida por uma instituição composta por sujeitos que inegavelmente posicionam-se a partir de lugares de privilégios econômicos, raciais, de gênero. Contra uma narrativa que invisibiliza por completo as trajetórias das pessoas e dos espaços das ocupações urbanas, intento trazê-las à cena posto que elas revelam elementos que desnudam aspectos importantes e negligenciados à análise.

Assim, para além de visibilizar histórias, essas são aqui entendidas enquanto elementos que possibilitam tanto entender como as experiências e os sujeitos foram construídos, quanto compreender como os mecanismos sociais de subalternização operam nessa construção para então agir no sentido de combatê-los. Desse modo, aposta-se aqui na espacialização e historicização como ferramentas de compreensão. Contando as histórias das mulheres da Izidora de maneira reflexiva busca-se perceber quem são as ocupantes, por que estão ali, o que

a pobreza tem de relação com a riqueza, o patriarcado com as masculinidades, o racismo com a branquitude; em que termos são negados ou não direitos às mulheres das ocupações, quais são os padrões que informam a produção do Direito operante, como essas mulheres buscam seus direitos, o que isso produz de tensionamento com o Direito institucionalizado e hegemônico e quais são as alternativas por elas apontadas.

Ao percebermos essas histórias fica patente que o Direito hegemônico funciona como ferramenta de subalternização das mulheres pobres e negras. Na Izidora, um tribunal de homens brancos e economicamente privilegiados ordenou a retirada de mulheres negras pobres, sob o discurso explícito da necessidade de proteção – abusiva – da propriedade privada, e implícito de perpetuação do patriarcado, da branquitude, do classismo.

Desenredar a ligação direta da prática dos sistemas de justiça com os interesses políticos de quem o conduz é necessário para situar o Direito hegemônico na conjuntura de disputas sociais e, mais que isso, alinhado a estruturas porosas, mas hegemônicas. Isso significa apontar orientações ditas neutras e racionais enquanto escolhas política classistas, patriarcais e racistas, elevadas ao status de consenso e de norma imparcial obrigatória.

Ponto importante a ser ressaltado nesse contexto é que a retirada forçada das ocupações da Izidora ordenada pelo judiciário reverberam de maneira particularmente violenta na vida de mulheres negras e pobres. Além de obviamente repercutir na menor fruição de bens materiais fundamentais à vida, gera maior vulnerabilidade a diversos tipos de violências.

Essas mulheres, entretanto, têm denunciado isso e tensionado por outras posições do Direito. Elas reclamam por práticas diferentes por parte do sistema de justiça, calcadas em outros paradigmas, sinalizando a necessidade de consideração dos sujeitos, suas trajetórias e cotidianos. Nesse ponto é preciso reforçar a importância da articulação entre tempo e espaço. Isso porque a defesa a-histórica da espacialização, que prega a panaceia das potenciais aberturas decorrentes do encontro entre múltiplos sujeitos esvazia o teor de disputas históricas repetidamente desiguais que permeiam esses encontros. A luta das mulheres da Izidora mostra que definitivamente o novo não é uma questão de ocasião, mas que as mudanças alcançadas são resultado de enfrentamentos de corpos concretos historicamente vulnerabilizados contra sistemas de poder historicamente dominantes, inclusive por meio do Direito. Isso não nos leva a concluir, entretanto, pelo descarte dos paradigmas não hegemônicos de Direito até então instituídos. Pelo contrário, conduz ao entendimento desses paradigmas enquanto conquistas do acúmulo de séculos de lutas e que, em uma conjuntura de relações de disputas inevitavelmente

históricas, repetidamente desiguais, são orientadores, um tanto quanto limitados e desvirtuáveis, é bem verdade, fazendo-se como mediadores indispensáveis que apontam para regras garantidoras de direitos sociais em meio a embates marcados por desequilíbrios de forças.

Dentro dessas reflexões, o giro espacial do Direito aparece como aposta de se buscar novos paradigmas a partir das realidades locais, o que, contudo, não significa desprezar a necessidade da dimensão abstrata do Direito.

É interessante perceber que as decisões judiciais favoráveis às ocupações da Izidora são subversivas posto que invertem o ponto de partida tradicional ao Direito em processos de tomadas de decisões: ao contrário de partirem de enunciados universalizantes, partem do território, da espacialização do conflito. São carregadas, portanto, de abertura, e não da imposição de respostas prontas descontextualizadas. Entretanto, essas decisões deixam de enfrentar simultaneamente o movimento de abstração necessária a partir de paradigmas normativos vigentes, o que leva a um discurso problemático de ponderação de direitos e acaba por reiterar o excesso de discricionariedade de juízes e não da importância de se observar as regras garantidoras previstas.

Isso nos leva à reflexão sobre qual é o papel do Direito e em que consiste concretamente o giro espacial do Direito em uma sociedade patriarcal, racista e classista. A resposta a isso não é óbvia. Contudo, a tentativa de trazer histórias e espaços a esse trabalho faz-se justamente como busca de orientações a partir das sinalizações de sujeitos subalternizados. As mulheres das ocupações urbanas da Izidora parecem apontar para soluções procedimentais jurídico-políticas na condução de conflitos no âmbito do Direito.

Na perspectiva de um giro espacial feminista do Direito, em primeiro lugar, ressalta-se a necessidade da pergunta feminista. Isso significa que é imprescindível perguntar quem são os sujeitos desconsiderados a priori nas leituras automáticas sobre o conflito. Nesses termos, as mulheres da Izidora demonstram que o pessoal é político, o que traz à tona inúmeras questões até então negligenciadas. O segundo é o raciocínio prático feminista. Como reclamam as Izidoras, faz-se necessário a inversão de pontos de partida do Direito, que forcem o estabelecimento de respostas a partir das questões colocadas pelo conflito. Por fim, defende-se a necessidade do aumento de consciência por meio do compartilhamento e cruzamento de histórias, ou seja, da visualização dos elementos simultâneos que são contingências e

globalmente construídos e que retiram os conflitos das dimensões individuais e levam para as coletivas.

Assim, o giro espacial feminista do Direito passa por olhar para as pessoas historicamente subalternizadas em uma perspectiva de localização-abstração politicamente posicionada, dentro dos paradigmas de direitos conquistados através de lutas.

Evidentemente, esse é um caminho em aberto que carece de aprofundamentos. As mulheres negras e pobres da Izidora e os feminismos, contudo, apontam diretrizes, inerentemente instáveis, é importante se dizer, e cujos sentidos e desdobramentos práticos estão em permanente construção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBA COURA; CLÁUDIA MAYORGA; NEREA MIRALLES; VIVANE CUNHA. Estudos Feministas, Florianópolis, 21(2): 336, maio-agosto/2013.

AMAIA OROZCO, PÉREZ. Análises feministas: outro olhar sobre a economia e a ecologia / Nalu Faria (org.), Renata Moreno (org.). São Paulo: SOF, 2012. 104p. (Coleção Cadernos Sempreviva. Série Economia e Feminismo, 3).

AMANDA SOUZA, Paulista. As mulheres nos movimentos sociais de moradia – a cidade sob uma perspectiva de gênero, 2013. Vol. V da Revista Humanidades em Diálogo. Disponível em: https://humanidadesemdialogo.files.wordpress.com/2013/11/revhum_out13_05e06_baixa1.pdf. Acessado em 18.07.2017.

ANA FALÚ. Inclusión y derecho a la ciudad. El ejercicio de los derechos ciudadanos de las mujeres: La Agenda de las Mujeres para Rosario, Argentina, 2014.

ANA PACHECO, Cláudia Lemos. Mulher negra: afetividade e solidão. Salvador: ÉDUFBA, 2013. (Coleção Temas Afro).

ANDRÉ DINIZ, Geraldo Ribeiro. 2013. Sobre subalternidades e enfrentamentos: sexualidade, poder e agenciamento na experiência das mulheres prostitutas. Dissertação de mestrado, Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG.

ANDREAS PHILIPPOPOULOS-MIHALOPOULOS. Law's Spatial Turn: Geography, Justice and a Certain Fear of Space. Law, Culture and the Humanities June 20117: 187-202, first published on July 7, 2010.

_____. O Giro Espacial do Direito: Geografia, Justiça e um Certo Medo do Espaço. Tradução de Maria Fernanda Salcedo Repolês, Júlia Ávila Franzoni e Thiago A. P. Hoshino. Revista da Faculdade de Direito da UFMG, 2017. No prelo.

ANGELA DAVIS. Mulheres, raça e classe. Tradução Heci Regina Candiani – 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ARTHUR PRUDENTE; JÚLIA FRANZONI; NATACHA RENA. O financiamento público da guetização social na região do Isidoro em Belo Horizonte: a perversão dos instrumentos urbanísticos da operação urbana e do parcelamento do solo. Anais do VIII Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico, 2015.

BETÂNIA ALFONSIN, de Moraes. Cidade para todos/Cidade para todas–vendo a cidade através do olhar das mulheres. Direito urbanístico: estudos brasileiros e internacionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

BETTY FRIEDAN. The feminine mystique. Nova York, Dell, 1963.

BRASIL. Procuradoria Geral do Estado. Mandado de Segurança 0612458-75.2014.8.13.0000, fls.1164-1182-TJ, 2016.

BRASIL. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, Mandado de Segurança 0612458-75.2014.8.13.0000, 2016b.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso ordinário em Mandado de Segurança 48.316/MG, 2015.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Ação Cautelar 1289157- 83.2014.8.13.0024, 2014.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Reintegrações de posse 0024.13.242.724-6, 0024.13.313.504-6, 0024.13.304.260-6, 0024.13.297.889-1, 2013a.

BRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Agravo de Instrumento 1.0024.13.242724-6/001, 2013b.

CARMEN DEERE, Diana; MAGDALENA LEÓN. O Empoderamento da Mulher: Direitos à terra e direitos de propriedade na America Latina. Tradução: Letícia Vasconcelos Abreu, Paula

Azambuja Rossato Antinolfi e Sônia Terezinha Gehering. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

CAROLE PATEMAN. O contrato sexual. Tradução Marta Avancini. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1993.

CARTA POR EL DERECHO DE LAS MUJERES A LA CIUDAD. Revista Paz y Conflictos, número 5, ano 2012.

CELI PINTO, Regina Jardim. Movimentos sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político. In: Costa, Albertina de O.; BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 127-150.

_____. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

CHANDRA MOHANTY; JACQUI ALEXANDER. Feminist genealogies, colonial legacies, democratic futures. London/New York: Routledge, 1997.

CHANTAL MOUFFE. Por una política de la identidad nómada. Debate feminista, nº 7, Vol.14, 1996.

CIDADE E ALTERIDADE. Concepções sobre direito à moradia dos afetados pelo Programa Vila Viva nas vilas São Tomás e Aeroporto e no Aglomerado da Serra, em contraposição à proposta oficial do Programa. Relatório Parcial. 2013.

CLAUDIA COSTA, de Lima. O sujeito no feminismo: revisitando os debates. Cadernos pagu (19) 2002: pp.59-90.

COSTA, Ana Alice. O movimento feminista no Brasil. Dinâmicas de uma intervenção política. Labrys Estudos Feministas. Jan/Jul. 2005.

CYNTHIA BOWMAN, GRANT; ELIZABETH SCHNEIDER, M. Feminist Legal Theory, Feminist Lawmaking, and the Legal Profession, 67 Fordham L. Rev. 249 (1998). Disponível em: <http://ir.lawnet.fordham.edu/flr/vol67/iss2/2>.

DANIÈLE KERGOAT. Divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo In “Dicionário crítico do feminismo” / Helena Hirata... [et al.] (orgs.). – São Paulo: Editora UNESP, 2009.

DAPHNE PATAI. História Oral, Feminismo e Política. São Paulo: Letra e Voz, 2010.

DAVID HARVEY. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Anablume, 2005 (Coleção Geografia e Adjacências).

DENISE LIMA, Furtado Alencar. A política de titularidade residencial feminina no contexto da política pública habitacional, Universidade Estadual do Ceará, dissertação de mestrado em Políticas Públicas e Sociedade Fortaleza, 2012.

DONNA HARAWAY. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu* (5), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, 1995, pp.7-41.

DOREEN MASSEY. Space, Place and gender. Cambridge: Polity Press, 1994.

_____. Um sentido global de lugar. In: ARANTES, Antonio (Org.). O espaço da diferença. São Paulo: Papirus, 2000.

_____. Filosofia e Política da Espacialidade: Algumas Considerações. Artigo traduzido a partir de: Massey, D. 1999. Power-Geometries and the Politics of Space-Time (Hettner-Lecture 1998). Heidelberg: Departamento de Geografia da Universidade de Heidelberg. Tradução: Rogério Haesbaert. *GEOgraphia* - Ano. 6- N" 12- 2004.

_____. Pelo espaço: uma nova política da espacialidade. Tradução Hilda Pareto Maciel, Rogério Haesbaert – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

ELIZABETH DUQUE-ESTRADA, Muylaert. Devires autobiográficos: a atualidade da escrita de si. Rio de Janeiro: NAU/Editora PUC-Rio, 2009.

EILEEN BORIS. Produção e reprodução, casa e trabalho. Tradução de Guilherme Gaspar de Freitas Sobrinho. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 26, n. 1, 2014, pp. 101-121.

ELANA BUCH, KAREN STALLER. The feminist practice of ethnography. In: HESSE-BIBER, S; LEAVY, P. *Feminist Research Practice*. Boston: Sage Publications, 2007.

ERMÍNIA MARICATO, et al. *Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

FRANSES OLSEN. El sexo del derecho. *The Politics of Law* (Nueva York, Pantheon), David Kairys (ed.), Traducción de Mariela Santoro y Christian Courtis. 1990, pp. 452-467.

FRIEDRICH ENGELS. A origem da família, da Propriedade Privada e do Estado. Tradução de Leandro Konder. Editora Civilização Brasileira, 9ª edição. Rio de Janeiro, 1984.

GAYATRI SPIVAK, Chakravorty. Pode o subalterno falar? Tradução de Sandra R. Goulart Almeida; Marcos Feitosa; André Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

GAYLE RUBIN. The Traffic in Women: Notes on the Political Economy of Sex. In: REITER, Rayna (Ed.). *Toward an Anthropology of Women*. New York: Monthly Review Press, 1975. p. 157-210.

GERALDO MONTEIRO, Tadeu Moreira. Construção jurídica das relações de gênero: o processo de codificação civil na instauração da ordem liberal conservadora no Brasil. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

GERDA LERNER. El origen Del patriarcado (cap. 11). *La creación del patriarcado*. Barcelona: Critica. 1990. pp. 310 – 330.

GLORIA ANZALDÚA, EVANGELINA. *Bordelands/ La frontera: the new mestiza*. San Francisco: Spinters/Aunt Lute Books, 1987.

GONÇALVES, Renata. (Re)politicizando o conceito de gênero: a participação política das mulheres no MST. Seminário apresentado no Congresso da Associação de Estudos Latino-Americanos. Rio de Janeiro, 2009.

GUILHERME BOULOS. Por que ocupamos? Uma introdução à luta dos sem-teto. 2ª Edição revista e ampliada. São Paulo: Editora Scortecci, 2014.

HELEIETH SAFFIOTI, Gênero, patriarcado e violência. São Paulo, Editora Fundação Peiseu Abramo, 2004 (Coleção Brasil Urgente).

HELENA HIRATA. Gênero, classe e raça. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 26, n. 1, 2004, pp. 61-73.

HENRI LEFEBVRE. O direito à cidade. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. A Revolução Urbana. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

_____. Espaço e política. Tradução Margarida de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

HOMI BHABHA, K. O local da cultura. Tradução de Myriam Ávila et alii, Belo Horizonte. Ed. UFMG, 1998.

INDISCIPLINAR. Operação urbana Isidoro. Disponível em: <http://oucqh.indisciplinar.com/?page_id=696>. Acessado em 20 de junho de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estatísticas de gênero: uma análise dos resultados do censo demográfico de 2014. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=288941&view=detalhes>. Acessado em 17 de julho de 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes [et al.].- Brasília, 2013.

J MAGGIO. Can the subaltern be heard?: political theory, translation, representation and Gayatri Chakravorty Spivak. *Alternatives*, (32), 2007, 419-443.

JOAN SCOTT, Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, P.71-100.

_____. Experiência. Falas de Gênero Organização de Alcione Leite da Silva, Mara Coelho de Souza Lago e Tânia Regina Oliveira Ramos. Tradução de Ana Cecília Adoli Lima. Editora Mulheres, Santa Catarina, 1999, pp. 21-55.

JOVIANO MAYER, Gabriel Maia. O comum no horizonte da metrópole biopolítica. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, 2015.

KAMILA SILVA, Anne Carvalho da. Mulheres e o direito à moradia: uma análise a partir do programa minha casa, minha vida. Monografia de final de curso da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, 2015.

KATHARINE BARTLETT. Métodos feministas em el – aproximaciones críticas a la jurisprudência peruana. Palestra, Lima, 2011.

KIMBERLÉ CRENSHAW. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics, *University of Chicago Legal Forum*: Vol. 1989, Article 8. Disponível em: <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>. Acessado em 20 de julho de 2017.

KWAN, Mei-Po. Quantitative Methods and Feminist Geographic Research. In *Feminist Geography in Practice: Research and Methods*, edited by Pamela Moss. Oxford: Blackwell, 2001.

LARISSA PELÚCIO. Subalterno quem, cara pálida? apontamentos às margens sobre pós-colonialismo, feminismos e estudos queer. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, (2)2, 2012, 395-418.

LINDA ALCOFF, Martín. POTTER, Elizabeth (eds.). "Introduction". IN: *Feminist Epistemologies*, New York: Routledge, 1993, pp. 01 a 14.

LUIZ FREITAS, Fernando Vasconcelos de. Do profavela à Izidora: a luta pelo direito à cidade em Belo Horizonte. Dissertação de mestrado da Faculdade de Direito da UFMG, 2015.

MALENA COSTA. El Pensamiento Jurídico feminista en América Latina. Escenarios, contenidos y dilemas. *Gênero e Direito*, Centro de Ciências Jurídicas - Universidade Federal da Paraíba, Nº 02 - 2º Semestre de 2014.

MÁRCIA MACEDO, Santos. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. *Cad. CRH [online]*, v. 21, n. 53. 2008.

MARIA LUIZA NOGUEIRA, MAGALHÃES. Espaço e subjetividade na cidade privatizada. Tese de doutorado do Programa de Pós-graduação em geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2013.

MARIANE CRUZ, dos Reis. Trabalhadoras domésticas brasileiras: entre continuidades coloniais e resistências. Dissertação de mestrado na Faculdade de Direito da UFMG, 2016.

MARINA RAGO MOREIRA. Espaços de resistência: um olhar de gênero sobre os movimentos de moradia em São Paulo (1990-2012). Trabalho final de graduação, FAUUSP, 2012.

MARLISE MATOS. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, jun. 2010.

MARSILENE VIANA, Rocha. O gênero da luta pelo direito à casa e à cidade. *Avesso avesso*. Araçatuba, v.3, n.3, p. 77- 97, jun. 2005.

NANCY FRASER. Conferência Magna "Crise de Legitimação? – Sobre as contradições políticas do capitalismo financeirizado". CONPEDI. Belo Horizonte, 2015.

_____. How feminism became capitalism's handmaiden – and how to reclaim it. The Guardian, 2013. Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2013/oct/14/feminism-capitalist-handmaiden-neoliberal>. Acessado em 17 de julho de 2017.

NELLY RICHARD. La condición centro-marginal post-moderna. *Travessia: Revista de Literatura* (29/30), 1997.

NICOLE WESTMERLAND. *The Quantitative/Qualitative Debate and Feminist Research: A Subjective View of Objectivity*, 2001.

OCHY CURIEL. Identidades esencialistas o Construcción de identidades políticas: El dilema de las feministas afrodescendientes. *Revista Electrónica Construyendo Nuestra Interculturalidad*, Año 5, N°5, vol. 4: 1-16. 2009. Disponível en: http://www.interculturalidad.org/numero05/docs/0601-Identidades_esencialistas_y_afrodescendientesCuriel,Ochy.pdf. Acessado em 20 de junho de 2017.

_____. Los limites del género en la práctica política feminista y las visiones académicas. In: *El Género: ¿Una categoría útil para las ciencias sociales?* Bogotá: Escuela de Estudios de Género y el Centro de Estudios Sociales de la Universidad Nacional de Colombia, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). La mujer y el derecho a una vivienda adecuada. Folleto informativo 21 (Rev 1). 2012. Disponível em http://www.ohchr.org/Documents/Publications/FS21_rev_1_Housing_sp.pdf. Acesso em 30.06.2017.

PHILIPPE SALLOUM E SILVA, Cupertino. O direito à moradia e o protagonismo das mulheres em ocupações urbanas. *Revista Geografia e Direito* (1)2014.

REGINA FERREIRA, Fátima C. F. *Plataforma Feminista da Reforma Urbana: do que estamos falando?* Rio de Janeiro: FASE, 2009.

RICARDO CASTRO, Dias de. Nós queremos reitores negros, saca? Trajetórias de universitários negros da classe média da UFMG. Dissertação do Programa de Pós-Graduação da Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.

SANDRA ALMEIDA. Prefácio do livro *Pode o subalterno falar?* Tradução de Sandra R. Goulart Almeida; Marcos Feitosa; André Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SANDRA HARDING. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. *Revista Estudos Feministas*, vol. I, nº 1, 1993, pp.7-32.

_____. Rethinking Standpoint Epistemology: What is "Strong Objectivity?" *Feminist Theory: A Philosophical Anthology*. Ed. Cudd, Ann E. and Robin O. Andreasen, 2005. Oxford: Blackwell Publishing.

_____. *Whose science, whose knowledge? Thinking from women's lives*. Ithaca, ny, Cornell University Press, 1991.

SÉRGIO MARTINS. Prefácio de *Espaço e política*. Tradução Margarida de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

SHARLENE HESSE-BIBER. The practice of feminist in-depth interviewing. In: HESSE-BIBER, S; LEAVY, P. *Feminist Research Practice*. Boston: Sage Publications, 2007.

SUELI CARNEIRO. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: ASHOKA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (Org.). *Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003.

TAYANE LINO, Rogéria. O lócus enunciativo do sujeito subalterno: uma análise da produção científica de bell hooks e de Glória Anzaldúa. Dissertação de mestrado do programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2014.

VIANA, Masilene Rocha. O gênero da luta pelo direito à casa e à cidade. *Avesso avesso*. Araçatuba, v.3, n.3, p. 77- 97, jun. 2005.

ANEXO

I) Questionário de entrevistas

ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA OCUPAÇÃO ROSA LEÃO – IZIDORA

Data: ___/___/___ Pesquisadores: _____

Entrevistada: _____

Telefone: _____

Rua: _____ Nº: _____ Idade aproximada: _____

Tempo que está na ocupação: _____

Condições da casa e do entorno (cômodos, estado da casa, serviços próximos, iluminação):

- 1- Queríamos saber qual a sua história, como você veio para a ocupação?
- 2- Como é o dia-a-dia aqui? O que costuma fazer?

DIREITO, DIREITO À CIDADE E GÊNERO

- Questão central: Como ela se relaciona com a ocupação e qual a percepção sobre seus direitos e o Direito

. Apropriação do espaço/ingerência

- 1- Você que construiu sua casa? Sozinha? E outros espaços aqui na ocupação? E sua família?

. Relações com a ocupação e na ocupação

- 2- O que sua família, incluindo companheiro e filhas e filhos, pensam de (você/vocês) morar (em) na ocupação?
- 3- Como é a relação com os vizinhos?
- 4- Qual é o lugar na ocupação que você menos gosta/ ou evita frequentar? Por quê? O que você mudaria nesse lugar?

- 5- E qual é o que mais gosta? Por quê?
6- O que você faria pra melhorar a ocupação?

- Questão central: políticas públicas e cidade (o que favorece/o que falta/como a cidade pode ser hostil/o que avançou? – “cidade dos sonhos” x cidade real)

. Serviços e infraestrutura

- 7- Onde morava antes de vir pra ocupação?
8- Como era a casa? Era aluguel, casa de favor, propriedade própria? Lá tinha acesso à água, luz, esgoto? E escola, posto de saúde? E a iluminação das ruas, como era? E a coleta de lixo?
9- E agora, essa casa é sua? Como são as questões de água, luz, esgoto, iluminação e coleta de lixo na ocupação?
10- Com quais serviços que você tem que você está satisfeita? Porque? E insatisfeita? Porque?
11- Quais você acha que precisam ser implementados?
12- Quando precisa de ir ao “médico”, onde vai? Lá possui bom atendimento?
13- Você usa o comércio da própria ocupação, do entorno ou de outras regiões da cidade? Qual? Por que?
14- Existe ônibus para os outros lugares da cidade que você precisa ir?
15- E aquela ocupação da secretaria da regional com a bandeira da luta por creches para as crianças da Izidora, você participou? O que achou? O que acha dessa luta por creches?

. Segurança da posse

- 16- Por ser uma ocupação, sabemos que a ameaça de remoção é constante. Como você convive com essas ameaças?
17- Você acha que você tem direito de ficar? (Noção do direito a aquele espaço – na cidade e também à moradia)
18- E se acontecesse de vocês serem removidos, como você vê a sua vida?
19- Se vocês conseguissem a segurança de ficar na ocupação “definitivamente”, o que isso significaria pra você?

. Em que circunstâncias a cidade é hostil/propícia para as mulheres

20- Onde você costuma ir fora da ocupação?

21- Onde gosta de ir? Onde não gosta de ir? (Tem medo de ir em algum lugar?)

22- Como é o seu dia-a-dia fora da ocupação em relação aos percursos que tem que fazer (tem que levar filhos na escola, etc)? E como você se desloca na cidade, ônibus, carro, a pé? Quanto tempo gasta em média nesses deslocamentos diários?

. Sobre o Direito

23- O que você sente quando falamos dos tribunais de justiça, dos juízes, o que você pensa do Direito?

PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO

- Questão central: tempo e atividades empregadas

24- É solteira, casada, tem filhos?

. Trabalho fora de casa

25- Você trabalha fora de casa? Em que? Como é? Quantas horas?

26- E o seu companheiro, filhas e filhos?

. Trabalho em casa

27- E em casa? Em que? Como é? Quantas horas?

28- E o seu companheiro e filhas e filhos (se tiver)? (Quem arruma a casa, quem cuida dos filhos? Quem administra a casa? Quem é a referência financeira da casa? E afetiva?) (tentar perceber a questão de diferença de remuneração entre mulheres e homens)

. Tempo livre

29- O que faz no seu tempo livre?

*desenhar relógio e pedir pra elas preencherem de acordo com o uso do tempo e as atividades

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E GÊNERO

- Questão central: participação política da perspectiva do cotidiano das mulheres

. Participação interna

- 30- Você vai nas reuniões, assembleias ou outras coisas do tipo? Por que (sim ou não)?
(perceber favorecedores e dificuldades para participar, tanto culturais quanto econômicas)
- 31- Se vai, o que costuma fazer lá? Qual a sua função/tarefa neles normalmente?
- 32- Quem você acha que fala mais, que participa mais?
- 33- Em alguma das vezes que participou você tentou falar e foi impedida ou interrompida?
Já viu algumas das mulheres tentarem falar e serem impedidas ou interrompidas de falar? Como foi esse caso?
- 34- Para além das reuniões, você tem alguma função interna da ocupação, algum tipo de atividade, tarefa? Se sim, que funções internas costuma desempenhar e porque se dedica a isso?

. Participação externa

- 35- E em atividades fora, como manifestações, reuniões com governo, você vai?
- 36- Quem você acha que fala mais, que participa mais nessas atividades fora?
- 37- E nesses espaços externos alguma das vezes que participou você tentou falar e foi impedida ou interrompida? Já viu algumas das mulheres tentarem falar e serem impedidas ou interrompidas de falar? Como foi esse caso?
- 38- E o que sua família pensa da sua participação?
- 39- Alguém na sua família participa?
- 40- Quais as consequências na sua vida dessas participações?

EVENTO/PERSONAGENS

- 41- Quais os momentos mais marcantes que viveu aqui na ocupação?
- 42- E pra você, quem são as pessoas que fazem toda a diferença aqui?

FINAL

- 43- O que você acha que mudou mais na sua vida desde que você mora na ocupação?
(perceber pra melhor e/ou pra pior)

- 44- Teve alguma coisa que só foi possível depois que você veio pra cá? (pra mulher, pra família, etc)
- 45- E enquanto mulher, alguma coisa mudou? Na relação com as pessoas, na relação com você mesma, a maneira como te tratam, nas coisas que você faz, pode ou não pode fazer, enquanto mãe, enquanto companheira, enfim...
- 46- Tem mais alguma gostaria de falar? Algo que não falamos sobre?